



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.322

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 5 DE JANEIRO DE 2017

42 PÁGINAS

GOVERNADOR  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Vice-Governadora  
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretário de Estado da Casa Civil  
SÉRGIO DE PAULA

Controladoria-Geral do Estado

Secretário de Estado de Fazenda  
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado  
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde  
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Habitação  
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico  
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura  
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar  
FERNANDO MENDES LAMAS

## DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 14.650, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

*Institui o Programa de Apoio às Comunidades Indígenas de Mato Grosso do Sul (PROACIN), nos termos que especifica.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Institui-se o *Programa de Apoio às Comunidades Indígenas de Mato Grosso do Sul (PROACIN)*, com o objetivo de apoiar os agricultores familiares das comunidades indígenas no fortalecimento da produção sustentável, visando a garantir a geração de renda, bem-estar social, exercício da cidadania e a qualidade de vida para essa população.

Art. 2º Os beneficiários do *PROACIN* serão os agricultores familiares, as mulheres e o jovens das aldeias indígenas de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Os recursos financeiros para execução do *PROACIN* serão provenientes:

- I - de dotações orçamentárias do Estado;
- II - do Fundo de Investimentos Sociais (FIS);
- III - de outras fontes de recursos do Estado, da União e dos Municípios;

IV - de recursos provenientes de convênios, contratos ou de acordos firmados com órgãos, entidades, fundações e instituições públicas ou privadas.

Art. 4º A Coordenação do *PROACIN* será exercida pela Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), com a assessoria da Subsecretaria de Políticas Públicas para População Indígena e dos demais órgãos relacionados ao Programa.

Art. 5º Compete aos Secretários de Estado de Produção e Agricultura Familiar (SEPAF) e de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), mediante resolução normativa conjunta, editar normas complementares, necessárias à fiel execução das disposições deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de janeiro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO Nº 14.651, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

*Institui o Projeto Quintal Produtivo de Mato Grosso do Sul, nos termos que especifica.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Institui-se o *Projeto Quintal Produtivo de Mato Grosso do Sul*, com o objetivo de apoiar os agricultores familiares na produção de frutas e de ovos caipiras no fortalecimento da produção sustentável, visando à promoção da segurança alimentar e nutricional e ao estímulo à geração de trabalho e renda.

Art. 2º Os beneficiários do *Projeto Quintal Produtivo* serão os agricultores familiares, as mulheres e os jovens dos projetos de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário.

Art. 3º Os recursos financeiros para a execução do *Projeto Quintal Produtivo* serão provenientes:

- I - de dotações orçamentárias do Estado;
- II - do Fundo de Investimentos Sociais (FIS);
- III - de outras fontes de recursos do Estado, da União e dos Municípios;
- IV - de recursos provenientes de convênios, contratos ou de acordos firmados com órgãos, entidades, fundações e instituições públicas ou privadas.

Art. 4º A coordenação e a execução do *Projeto Quintal Produtivo* serão exercidas pela Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), com apoio de parceiros ligados à agricultura familiar.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de janeiro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.792, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

*Aplica regime especial de controle e fiscalização aos contribuintes inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido, optantes pelo Simples Nacional, referente ao mês de outubro de 2016.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe defere o art. 116 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 115, VI, da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e o fato de os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução estarem inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de outubro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução, optantes pelo Regime Simplificado e Diferenciado do Simples Nacional (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006), ficam enquadrados em regime especial de controle e fiscalização, em razão de estarem omissos com o pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de outubro de 2016.

Parágrafo único. O regime especial de que trata o *caput* consiste na apuração do ICMS Garantido à vista de cada operação e no seu pagamento no momento do internamento no território deste Estado de mercadorias destinadas aos contribuintes nele enquadrados, e a sua aplicação deve ser feita sem prejuízo das sanções previstas na legislação tributária.

Art. 2º O pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de outubro de 2016 exclui o contribuinte adimplente do regime especial de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo, a Unidade de Controle Fiscal de Atividades do Comércio e Indústria deve comunicar a regularização da inadimplência aos Postos Fiscais de divisa interestadual, no prazo de cinco dias da sua ocorrência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 4 de janeiro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.792, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

ORD. INSCRIÇÃO RAZÃO SOCIAL

1	28.006572-8	GEDELTON COM MOVEIS ELETRODOMEST LTDA
2	28.054325-5	ANTONIO DELLA JUSTINA
3	28.055069-3	MARMORARIA CARRARA LTDA
4	28.066002-2	MOTA, FONTES & FONTES LTDA
5	28.070712-6	ORGANIZACAO SOUZA BARROS LTDA
6	28.072851-4	NESTOR YOSHIZAKI
7	28.080239-0	SALVADOR SATURNINO
8	28.082865-9	DECORACOES RONE LTDA
9	28.084944-3	ROBERTO TELES ANDRADE
10	28.087964-4	GERALDO CEZERO
11	28.090846-6	NAIR CORREA SOUZA
12	28.096771-3	EMIDIO FRANCISCO DE BRITO ME
13	28.096906-6	COMERCIO AREIA PEDRA MUNDO NOVO LTDA
14	28.102018-3	GRAFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA ME
15	28.103241-6	GRAFICA SOARES LTDA
16	28.202128-0	JOAO FERNANDES GUIMARAES
17	28.202162-0	IZAURA GARCIA
18	28.202214-7	GARCIA QUEIROZ & HIPOLITO LTDA
19	28.202306-2	PAVARINA AUTO ACESSORIOS LTDA
20	28.204228-8	SILVA PORTO & CIA LTDA
21	28.204633-0	EURIPEDES COLLO -ME
22	28.204680-1	NOVA ÓTICA E RELOJOARIA LTDA
23	28.209078-9	ÓTICA IPANEMA LTDA
24	28.209518-7	NEIDE BORBA BARBOSA MORAIS
25	28.210260-4	YASSUDA & CIA LTDA
26	28.211292-8	ATILIA NICOLLOTTI RALDI
27	28.211371-1	ELIZABETH CUNHA ANDRADE
28	28.213710-6	CHIARELLO COMERCIO PROD OPTICOS LTDA
29	28.215489-2	PROGRESSO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
30	28.218916-5	SIDNEY RODRIGUES
31	28.219090-2	CASSOL & CIA LTDA
32	28.220370-2	TRAQPARTS PECAS PARA TRATORES LTDA
33	28.221094-6	FARMACIA HOMEOPATICA HOMEOVITAE LTDA
34	28.221825-4	WILSON MICHELS LEITE
35	28.222482-3	PARAFUSOS CACULA LTDA
36	28.223597-3	MUSCULINI & CIA LTDA
37	28.229173-3	FESTAS FRICOTES C A F P LTDA
38	28.229968-8	ILSON ROSSINI VILANOVA
39	28.230409-6	DORIVAL MIRANDA DE FREITAS
40	28.230683-8	PERSOFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
41	28.231662-0	OSTETTO TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO LTDA
42	28.231733-3	MARIA ELIZABETH DE MELO ROCHA
43	28.232532-8	TUPIMAD IND MOVEIS CARROCERIAS LTDA
44	28.232829-7	EUCLIDES ALÍCIO DA COSTA
45	28.233307-0	RELOJOARIA ALMEIDA LTDA
46	28.234064-5	MARISA MUJICA
47	28.237790-5	CLEONIR PEDRO FERREIRA
48	28.241058-9	JOSE ELIAS
49	28.242798-8	W O L COMERCIO DE PURIFICADOR LTDA
50	28.242843-7	DEODATO JANIO DA COSTA
51	28.243061-0	ORELLANA & ARNEZ LTDA
52	28.243967-6	E CELERI & CIA LTDA -ME
53	28.244968-0	DIVA MARIA WEIRICH
54	28.246518-9	ELEVA MS LOCAÇÃO MAQ E EQUIPAMENTOS LTDA
55	28.247575-3	MANOEL BEZERRA COSTA
56	28.249606-8	ALI AHMAD FARHAT
57	28.250300-5	TRIACO COMERCIO FERRO ACO LTDA
58	28.251051-6	O M ALLI
59	28.251362-0	ROBERTO MACHADO FIGUEIREDO
60	28.251511-9	COMERCIAL VILELA MAT DE CONSTRUÇOES LTDA
61	28.252254-9	SELMA FERREIRA DE ALMEIDA
62	28.252506-8	CAMILO FABRI & CIA LTDA
63	28.253028-2	S MARCOS AUTO PECAS LTDA
64	28.253822-4	ÓTICA STYLUS LTDA
65	28.253839-9	TANGARA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
66	28.254808-4	UNIAO MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA
67	28.255931-0	GRAFICA CRISTAL LTDA
68	28.257179-5	TEREZA DELCI GARAY CARVALHO

69	28.257282-1	ANTONIO WILSON SILVEIRA DE SOUZA
70	28.257467-0	GOMES & SOBRAL LTDA
71	28.257963-0	CLAUDETE FURLAN CELESTINO
72	28.258440-4	LABORATORIO SAO FRANCISCO LTDA
73	28.259209-1	DIPEMAX DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA
74	28.260485-5	A INSINUANTE CALCADOS LTDA
75	28.260881-8	RAEL TAVARES SANTIAGO
76	28.262176-8	PARANA GESSO LTDA
77	28.262332-9	GALESKI COMERCIO DE RACOES LTDA ME
78	28.262760-0	ELOIR CORREA CARDOSO COSTA
79	28.263256-5	OSSO MEU COM E ACES P ANIMAIS
80	28.263903-9	A H M MENDES - ME
81	28.264832-1	TOMAZINI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
82	28.265000-8	GERALDO FALCO SOBRINHO
83	28.265054-7	ROSSEY PRESENTES LTDA
84	28.265156-0	DEP MAT P/CONSTRUCAO FERREIRA LTDA
85	28.267239-7	WILSON FLORENTINO
86	28.267529-9	SONIA MARIA SILVA ROMERO
87	28.267844-1	GILMAR SILVA VEICULOS
88	28.268224-4	FERES & FERES LTDA
89	28.268320-8	NOVAIS CARVALHO & CIA LTDA
90	28.269764-0	CARVALHO & CORDEIRO COM CONFECOES LTDA
91	28.270238-5	MATSUNAGA FERRAGENS EIRELI
92	28.270378-0	SULMALHAS COM DE MALHAS E TECIDOS LTDA
93	28.271056-6	DEPOSITO MOURA DE MAT P/CONSTRUCAO LTDA
94	28.271492-8	MIGUEL ODEQUE NETO
95	28.272384-6	R P DE MEDEIROS
96	28.272681-0	SEVERINO RODRIGUES
97	28.272989-5	C S B MARTINI CONFECOES
98	28.273146-6	COMERCIAL DROGA VIDA LTDA
99	28.273364-7	COELHO MADEIREIRA LTDA
100	28.273440-6	LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA
101	28.275140-8	DIST ATALLAH PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA
102	28.275238-2	VIDRACARIA SAO JOAO EIRELI EPP
103	28.276039-3	G A MARTINS
104	28.276247-7	DAVI LORENE
105	28.276827-0	PIRAMIDE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA
106	28.277517-0	CLEIDE MARA DANTAS DA SILVA
107	28.277519-6	E SIMPLICIO
108	28.277862-4	ADRIANO ROGERIO ANTENOR
109	28.278159-5	REINI TEREZINHA TREVISANI KRON
110	28.278816-6	CHAMASUL EXTINTORES LTDA
111	28.278829-8	PAULO ZAGO
112	28.278999-5	DIMED COMERCIO E SERVICOS LTDA
113	28.279055-1	RAQUEL BIANCHI ZACARIAS
114	28.279799-8	AUTO ELETRICA GRASSI LTDA
115	28.279950-8	DIHOSP DISTR DE EQUIP HOSPITALARES LTDA
116	28.280874-4	MUDAS ALTO DO INDAIA LTDA
117	28.280930-9	BRAZIVOS COMERCIAL LTDA
118	28.281769-7	VERDE VIDA ALIMENTACOES LTDA
119	28.282194-5	JOSE ELIAS OLIVEIRA ARMARINHOS
120	28.282206-2	IVETE TEREZINHA B HAMMES
121	28.282397-2	MARMORARIA GUARUJA LTDA
122	28.282896-6	JOSUE AFONSO SOUZA
123	28.283402-8	GRAFICA DOURATIPO LTDA
124	28.284333-7	EVIDENCIA BOUTIQUE LTDA
125	28.284404-0	ÓTICA DALFOR LTDA - ME
126	28.285127-5	JAIR OLIVEIRA DA SILVA
127	28.285893-8	JOSE ANISIO DE OLIVEIRA JUNIOR
128	28.285916-0	ACACIO GONZALES
129	28.286245-5	PEDRO BRAZ DA SILVEIRA
130	28.286648-5	PARCERIA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
131	28.286773-2	MAURILIO CHAGAS SCHRAN
132	28.287043-1	NATURAL FRUTAS TROPIC COM PROD ALIM LTDA
133	28.287616-2	WALMARPARTS AUTO PECAS LTDA
134	28.287868-8	PEIXOTO COM IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA
135	28.288207-3	GINO SILVA
136	28.289536-1	MALLONE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
137	28.289657-0	CELIA GUIMARAES DE OLIVEIRA
138	28.289740-2	JAIRO FERREIRA DE LIMA
139	28.289813-1	ELZA MEDEIROS DO NASCIMENTO
140	28.291158-8	MARCELO BORTOLOTTI TAPECARIA
141	28.291354-8	LUCIANA SUASSUNA DE MORAIS GONCALES
142	28.291410-2	JOAO DEFAVARI
143	28.291509-5	JOSE QUEIROZ DUTRA
144	28.291875-2	CLAUDETE PEREIRA DE ARAUJO
145	28.292027-7	CLED COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME
146	28.292677-1	ZANON & ZANON LTDA
147	28.292702-6	SHOP DIESEL RETIFICA BOMBAS INJET LTDA
148	28.293279-8	FABIO MORESCO
149	28.293537-1	MARIA ISABEL ESTIGARRIBIA DO AMARAL
150	28.293936-9	COM CARVAO SANTA LAURA LTDA
151	28.294236-0	GULLA & MANIA REFEICOES LTDA
152	28.294419-2	DUKA IND COM CONFECOES LTDA
153	28.294723-0	CUNHA & BORGES LTDA
154	28.294739-6	NAZARETH LUCIA DE JESUS DA SILVA
155	28.294855-4	REGINALDO FREITAS PEREIRA
156	28.295087-7	TOYS SKATE SHOP ESPORTIVO EIRELI
157	28.295208-0	SILVA & NEVES LTDA
158	28.295255-1	ROGGIA & CIA LTDA
159	28.295670-0	ALARME SUL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA
160	28.295802-9	PEREIRA & MARCONDES LTDA
161	28.296776-1	BORTOLIM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
162	28.297287-0	OSELHA DUTRA DE MORAES
163	28.297311-7	POUSADA IPACARAY LTDA
164	28.297446-6	JOSELI NOGUEIRA LEMOS - ME
165	28.297465-2	TAPECARIA COMETA LTDA - ME
166	28.298032-6	EDVALDO ROCHA CARDOSO
167	28.298396-1	MARILENE MARTINS BRANDAO
168	28.298534-4	DANIEL GRACIANO DE TOLEDO
169	28.298929-3	CLAUDEMIR ALVES DA SILVA
170	28.299410-6	VILELA & RIBEIRO LTDA
171	28.299564-1	RENATO DE FREITAS QUEIROZ & FILHOS LTDA
172	28.299768-7	CONFECOES NOVO ESTILO LTDA ME
173	28.300322-7	MERCEARIA CASTELHEIRA LTDA
174	28.300912-8	RAQUEL C PRANDO FIGUEIREDO
175	28.300936-5	SOUZAMAQ PECAS E SERVICOS LTDA
176	28.301161-0	IVANILDO BATISTA NOVAES & CIA LTDA ME

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

## SUMÁRIO

Decretos Normativos.....	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	21
Boletim de Licitações.....	27
Boletim de Pessoal.....	28
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	37
Municípios.....	39
Publicações a Pedido.....	42

177	28.301268-4	C. H. DE ARAUJO & CIA LTDA ME	285	28.319463-4	ELZA M PEREIRA
178	28.301796-1	ELETROMOVEIS FERRI LTDA EPP	286	28.319666-1	MUNDI ALARMES LTDA
179	28.302047-4	LUCIMAR DE OLIVEIRA FLORICULTURA	287	28.319736-6	ANDREIA N ZANELATO OLARTE & CIA LTDA
180	28.302072-5	NEIDE CEDRAN DOS SANTOS	288	28.320150-9	F A ABDEI AZIZ ADY
181	28.302097-0	LUCIMAR DA SILVA CONFECÇOES	289	28.320447-8	ROLUX COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA-M
182	28.302401-1	ANTONIO ANGELO VARGAS	290	28.320677-2	M. C. RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA ME
183	28.302533-6	EDIVANDO QUIRINO DOS SANTOS	291	28.320800-7	DOMINGOS E GOMES LTDA
184	28.302556-5	HIDRADIESEL BOM INJ HIDRAULICAS LTDA	292	28.321163-6	EDER JESUS DA MATA
185	28.302606-5	DECIO SETSUO SAKAGUTI	293	28.321231-4	ANDRE MIRANDOLA
186	28.302769-0	VANDERLEI SPESATTO	294	28.321290-0	DAL VESCO MOVEIS ESQUADRIAS ALUMINO LTDA
187	28.302882-3	EDVALDO JOSE BEZERRA	295	28.321383-3	F R R COMERCIO DE TINTAS LTDA
188	28.303044-5	FERNANDO DOMINGOS ROCHA	296	28.321426-0	PARQUE ECOLOGICO RIO FORMOSO LTDA
189	28.303115-8	INSAURALDE & CIA LTDA	297	28.321688-3	FILE MAR LTDA
190	28.303326-6	ZANATTA PEREIRA E CIA LTDA	298	28.321716-2	EDUARDA FERNANDES ESCOBAR FERREIRA
191	28.303751-2	VALDOMIRO PEDRO GEISEL	299	28.321751-0	MARIANO & DIAS LTDA
192	28.303967-1	FERCAI COM DE FERRAMENTAS E EQUIP LTDA	300	28.321804-5	ROSANE ESTER DE CASTRO
193	28.303997-3	FELIX FRANCISCO MENEZES NETO E CIA LTDA	301	28.321862-2	FERREIRA & COSTA LTDA
194	28.304898-0	YOLANDO CIRINO	302	28.321940-8	E A DUTRA
195	28.304903-0	ELAINE MARIA DIB	303	28.322109-7	ELETRO CAMPO GRANDE LTDA
196	28.304951-0	MARIA NEISA AZEVEDO COSTA	304	28.322326-0	E DE A ARAGI - ME
197	28.305026-8	VENTURA DONIZETE DE CARVALHO	305	28.322528-9	IVO MARTINS
198	28.305079-9	DENISON LEAL BORGES	306	28.322538-6	BELCHOR VITAL OLIVEIRA
199	28.305087-0	ROBERTO DALBERTO EIRELI EPP	307	28.322569-6	GILMAR FERREIRA PINTO
200	28.305173-6	ROSMARI SUTIL DOS SANTOS	308	28.322628-5	JOSE MARIA F AZEVEDO
201	28.305184-1	M R RODRIGUES FERREIRA	309	28.322635-8	IONARA QUADROS PAGLIOCO
202	28.305599-5	ALEXANDRE SOUZA DOS SANTOS	310	28.322967-5	ELI CALCADOS LTDA
203	28.305896-0	ELETRONICA CANARINHO LTDA	311	28.323089-4	POLYPLAST COM DE EMBALAGENS LTDA
204	28.305948-6	FLORICULTURA KI ENCANTO LTDA	312	28.323117-3	SOBRAL & CIA LTDA
205	28.306113-8	PROPOMEL PROD ALIMET LTDA	313	28.323462-8	OSMAR DUARTE
206	28.306397-1	HUANG ALIMENTACAO ORIENTAL LTDA EPP	314	28.323582-9	T G RODRIGUES
207	28.306428-5	C S DA ROCHA - EDIFICACOES	315	28.323655-8	IZAURA MARQUES ARAUJO
208	28.306582-6	COMERCIAL PESUSKI LTDA	316	28.323722-8	RB COM DE MATERIAIS DE CONSTR LTDA
209	28.306644-0	LOPES & MESQUITA LTDA	317	28.323732-5	COELHO & SOUZA LTDA
210	28.306899-0	CASA DOS PARAF TUMELERO LTDA	318	28.323750-3	SIGO PROCEDIMENTOS HOMEOPATICOS LTDA
211	28.307399-3	GABI CALCADOS LTDA	319	28.323761-9	ELETRO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
212	28.307633-0	VILELA CONFECÇOES LTDA	320	28.323792-9	BUENO PNEUS ENGATES E REBOQUES LTDA
213	28.307880-4	FLODELICE MIRANDA PEREIRA	321	28.324051-2	LAGUNA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
214	28.308266-6	CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA	322	28.324055-5	SEBOPORA IND COM E TRANSPORTES LTDA
215	28.308430-8	V MONTANHEI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EI	323	28.324220-5	EVA FRANCISCA DO NASCIMENTO
216	28.308521-5	GRACIELA SOUZA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	324	28.324277-9	ENEAS SANTIAGO DE ALMEIDA
217	28.308794-3	M A SILVA MARQUES & CIA LTDA	325	28.324307-4	METALURGICA REGENTE LTDA
218	28.309012-0	J C S ANDRADE	326	28.324394-5	DROGARIA FABIANA LTDA
219	28.309013-8	ELIZEU RONDON DUTRA	327	28.324688-0	ELIZABETH ALFENIA DE SOUZA SILVA
220	28.309189-4	JUSTINA INES DUTRA BALDO	328	28.324723-1	BANDEIRANTE DEPOSITO MADEIRAS LTDA
221	28.309278-5	MARINETE XAVIER DA SILVA ME	329	28.324750-9	CATIA ARAUJO SOFTVO
222	28.309532-6	GILMAR BOFF	330	28.324922-6	MANFLEX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
223	28.309542-3	ADIVALDO ALVES FARIA	331	28.325088-7	LINDALVA MARTINS SANTOS & CIA LTDA
224	28.309596-2	ANA ISENI MESACASA	332	28.325277-4	SIDNEIA DO CARMO LONGO BEZERRA
225	28.309830-9	ROSELI LINO DA SILVA	333	28.325318-5	MBF SERV PRODUTOS TERAPEUTICOS EIRELI
226	28.309860-0	AERO RURAL OFICINA DE MANUT AERON LTDA	334	28.325322-3	BETANIA & BRASIL LTDA
227	28.309912-7	SUELY ALVES OLIVEIRA	335	28.325348-7	MAURO VIEIRA DA SILVA
228	28.310285-3	ANAURELINO C SOBRINHO NETTO E CIA LTDA	336	28.325463-7	EDNEIA DUARTE SILVA NOGUEIRA
229	28.311293-0	IRANI TIMOTEO DIAS	337	28.325580-3	TELEGUINCHO INTE COM FERR P/ TORNOS LTDA
230	28.311417-7	COMERCIO AREIA PEDRA ILHA GRANDE LTDA	338	28.325827-6	DAMASIO & DAMASIO LTDA
231	28.311617-0	ANGELITIA ALVES DE ARAUJO	339	28.326057-2	WAS METAL MEC INDUSTRIAL LTDA
232	28.311847-4	MESSIAS & MESSIAS LTDA	340	28.326134-0	ABIANE ALVES LAMBLEM
233	28.311887-3	FARMACIA SANTOS DUMONT LTDA ME	341	28.326138-2	ARAUJO & VARGAS LTDA
234	28.311971-3	H Z ZEVIANI	342	28.326164-1	GIOVANI OLIVEIRA BUZINARO
235	28.312539-0	SONIA APARECIDA TESTI MORALES	343	28.326374-1	TANIA MARGARETTI SILVA CALENTI
236	28.312574-8	RONALDO GONZATTI ME	344	28.326411-0	E A DA SILVA TRANSPORTES - ME
237	28.312601-9	PIRES MARTINS & MARTINS LTDA	345	28.326440-3	OTICA, RELOJ E JOALHERIA CARTIE LTDA
238	28.312603-5	FABIA ESTEVES DE SOUZA GONCALVES	346	28.326550-7	RD COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
239	28.312942-5	ALFREDO PEREIRA NETO	347	28.326710-0	ARANTES & ARANTES LTDA
240	28.313571-9	APIARIOS FLOR SELVAGEM LTDA	348	28.326740-2	MG DA COSTA & CIA LTDA
241	28.313743-6	MILENIUM INFORMATICA LTDA	349	28.327064-0	MINERACAO BATAYORA LTDA
242	28.313979-0	COZINHAS MUNDIAL LTDA	350	28.327290-2	FLORENCIA MARATONA CHAMANI
243	28.314030-5	VICTOR HOZUMI KOCHI	351	28.327323-2	MEGA POWER ENERGIA I E TELEINFOR LTDA
244	28.314094-1	VANTOILLES T MACHADO SILVEIRA	352	28.327588-0	M S CAMPOS
245	28.314290-1	CASANOVA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA	353	28.327595-2	E C DA SILVA MINI MERCADO
246	28.314316-9	SO FESTAS EMBALAGENS LTDA	354	28.327661-4	RUBIA CLEUSA BOHRZ & CIA LTDA
247	28.314339-8	GARCIA & LEAL LTDA	355	28.327782-3	SUPERMERCADO MATHEUS LTDA
248	28.314403-3	CHAVEIROS E CARIMBOS MICHELIN LTDA	356	28.327943-5	ADRIANO ROSA GOUVEIA
249	28.315062-9	AURICELIO FERREIRA GONCALVES	357	28.328205-3	VSPLUS SISTEMAS E INFORMACOES LTDA
250	28.315093-9	PERFIL CARTUCHOS LTDA	358	28.328533-8	IVAN GOULART DA MATA
251	28.315194-3	F S M AMARANTE	359	28.328683-0	MARIANNE BIGUETI LOPES
252	28.315428-4	MARIVANE ONGARRATTO TEIXEIRA	360	28.328755-1	PARREIRA & VIEIRA LTDA
253	28.315831-0	ELIAS BARRETO DOS SANTOS	361	28.328895-7	GRANILITE IND COM ART CIMENTO LTDA - ME
254	28.316027-6	VANDERLEI APARECIDO CELARO	362	28.328983-0	SKINA'S SORVETERIA LTDA
255	28.316424-7	NATALINO FERNANDES DE RESENDE	363	28.329161-3	R C BAIS
256	28.316434-4	V FREITAS DA SILVA	364	28.329190-7	CARLOS JOSE MILHOMEM SANTOS
257	28.316604-5	JOSE A DUTRA ME	365	28.329205-9	O & S CONFECÇOES LTDA
258	28.316675-4	DOURANET MODAS LTDA	366	28.329538-4	M A H AHMED EIRELI
259	28.316766-1	CONSTRELMAT COM DE MAT P/CONSTRUCAO LTDA	367	28.329653-4	APARECIDO G SILVA RESTAURANTE
260	28.316790-4	ADEMAR OLIVEIRA DINIZ	368	28.329690-9	V ADRIANA W MARQUES
261	28.316827-7	RIBEIRO & LIMA LTDA	369	28.329714-0	DANNY LIMA TRAGUETA
262	28.316867-6	ELETRONICA PONTA PORÁ LTDA	370	28.329744-1	ORLANDO FORSTER OPTICA
263	28.316956-7	RICARDO APARICIO OTTAIANO	371	28.329748-4	CHIALVO IND E COM DE BALANÇAS LTDA
264	28.317013-1	MARILEIDE DA CRUZ VARGAS	372	28.329761-1	INTERACAO MODA SPORT LTDA
265	28.317116-2	R C PLAC COM FORROS E DIVISORIAS LTDA	373	28.329867-7	LENIR PINHEIRO RODRIGUES
266	28.317922-8	ANTONIO & CIA LTDA ME	374	28.329888-0	KLK INFORMATICA LTDA
267	28.317943-0	ENIO MICHELS & CIA LTDA EPP	375	28.329996-7	ANA LUZIA AURELIA DA SILVA - ME
268	28.317967-8	MARCOS RODRIGUES MARTINS - ME	376	28.330044-2	TOADRI COMERCIO DE MODA INTIMA LTDA
269	28.318060-9	NOILIRIA FELIX DA CRUZ Q DE ALMEIDA	377	28.330126-0	RUI AROLDI PALHARES CENI
270	28.318142-7	JAIR SICILIO	378	28.330150-3	ANGELICA TRENTINI
271	28.318377-2	CAMPOFLEX PRODUTOS DE BORRACHAS LTDA	379	28.330235-6	RINGO CONVENIENCIAS E PEIXARIA LTDA
272	28.318403-5	EXCESS BOUTIQUE LTDA	380	28.330255-0	A F BANDEIRA IRALA
273	28.318511-2	DOURANET FASHION LTDA	381	28.330337-9	SERGIO SPENTHOF
274	28.318574-0	NILSO EUGENIO DE OLIVEIRA	382	28.330388-3	ROGERIO JOAIS DOS SANTOS
275	28.318575-9	PIZZARIA CHOPERIA FUNDO DE QUINTAL LTDA	383	28.330434-0	LINDAURA URIAS AFONSO
276	28.318630-5	SWEET HOME ARTE & DECORACAO LTDA	384	28.330881-8	R A DOS SANTOS SOUZA LINGERIE
277	28.318880-4	SUPORTEC CAMPO GRANDE LTDA	385	28.331017-0	MARCO ANTONIO LEITE DEMARCO
278	28.318890-1	CENTRAL CAMPO GRANDE DE MALHAS LTDA	386	28.331368-4	LOURDES MARIA DA SILVA CONFECÇOES
279	28.318913-4	INDUSTRIAL MADEIREIRA AGUA CLARA LTDA	387	28.331640-3	JOSE AGOSTINHO FIGUEIREDO RAZZINI
280	28.318935-5	LEANDRO ROQUE JARDIM	388	28.331685-3	MAZOCHIN E MARCONDES LTDA
281	28.319363-8	ROSANGELA SILVA DE LIMA GAMARRA	389	28.331743-4	CENTRAL COMERCIAL ALIMENTOS LTDA
282	28.319405-7	CONFECÇOES RA LTDA	390	28.331853-8	TEREZA MARTA ROMAZZINI DE ARAUJO
283	28.319407-3	SORVETERIA KUKA FRESCA LTDA	391	28.332042-7	PETROLI & CIA LTDA
284	28.319422-7	SEBASTIAO A OLIVEIRA	392	28.332045-1	ACCO & RODRIGUES LTDA

393	28.332079-6	A S T CONRADO	501	28.344271-9	SIRLEY APARECIDA ALVES DE SOUZA VIEIRA
394	28.332119-9	MACIEL COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA	502	28.344360-0	SELUZ INDUSTRIA COMERCIO DE POSTES LTDA
395	28.332138-5	EXTINCHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	503	28.344550-5	DISPRONA DISTRIB PRODUTOS NATURAIS LTDA
396	28.332318-3	A GRAMOPHONE DIGITAL LTDA ME	504	28.344573-4	SIRLEI CARAMALAC DE OLIVEIRA
397	28.332571-2	ZILDA DE LIMA BASTREGHI	505	28.344685-4	CASA DO CARTUCHO LTDA
398	28.332780-4	LOPES & SACOMAN LTDA	506	28.344714-1	PORTELA E GRUBERT LTDA
399	28.332864-9	LOSSAVARO & LOSSAVARO LTDA	507	28.344769-9	MARTA MARIA DE BARROS
400	28.332889-4	XEROCAN TECNOLOGIA XEROGRAFICA LTDA	508	28.344782-6	ANDRADE & OLIVEIRA COMERCIO TINTAS LTDA
401	28.332920-3	CRISTIANE CORDEIRO	509	28.344821-0	W.SILVA BORGES E CIA LTDA
402	28.333047-3	ROSSIGNOL COMERCIO DE ROUPAS LTDA	510	28.344999-3	JESUE PEREIRA DOS SANTOS
403	28.333304-9	GEDIMAR TRANSP MAT PARA CONSTRUCOES LTDA	511	28.345041-0	ALINE GABRIELA SILVA - ME
404	28.333874-1	ANJU PROMOCOES DE VENDAS LTDA	512	28.345080-0	MORAIS - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
405	28.333919-5	SILVIA HELENA SILVA	513	28.345277-3	ANDERSON CARNEIRO DE PAULA
406	28.334168-8	MARIA GONCALVES DA SILVA MATOS	514	28.345407-5	MIRANDA PEREIRA MAT. P/ CONSTRUCAO LTDA
407	28.334455-5	FRANCISCA IVANIA S DA CRUZ	515	28.345425-3	NOGUEIRA E NUNES LTDA
408	28.334603-5	MARIA LUIZA GUERRERO GAMEZ	516	28.345431-8	CESAR RODRIGUES DOS SANTOS E LANCHONETE
409	28.334605-1	A S GOMES - SERVIOS	517	28.345455-5	EDSON BRITO DO NASCIMENTO
410	28.334680-9	OREMY NOGUEIRA BRUM	518	28.345460-1	MARIA JOSE DA CONCEICAO LEITE COSTA
411	28.334904-2	KAMIYA RETIFICADORA DE MOTORES LTDA	519	28.345547-0	ORVALHO IND. E COM. PROD. LIMPEZA LTDA
412	28.334960-3	EUSA GOMES DE CAMARGO	520	28.345666-3	SANTANA & SOTOLANI LTDA
413	28.335035-0	J V HERNANDES	521	28.345857-7	EVERTON PINHEIRO DA SILVA AZEVEDO
414	28.335162-4	ELETRO CAPITAL EIRELI	522	28.346159-4	LUCELIA SANTOS BITENCOURT - ME
415	28.335224-8	VIDRACARIA SONORA LTDA	523	28.346211-6	ISRAEL APARECIDO CORREA FERREIRA
416	28.335253-1	R L MUDAS LTDA	524	28.346216-7	G.C RODRIGUES & CIA LTDA - ME
417	28.335414-3	ELIZETE CASTRO DE SOUZA COSTA	525	28.346253-1	MARIO MARCIO DO NASCIMENTO QUEIROZ
418	28.335570-0	IMPERIO DO GESSO IND E COM LTDA	526	28.346262-0	CARRIEL & ARRUDA LTDA
419	28.335595-6	MERCADO E CONVENIENCIA BOA VISTA LTDA	527	28.346270-1	A MARMORARIA EL DorADO LTDA
420	28.335669-3	MARIA DAS NEVES DE SANTANA	528	28.346274-4	ERMES ORTIZ BARBOSA
421	28.335932-3	SANTOS PIO CONSTRUCOES EIRELI	529	28.346523-9	LIVRARIA E PAPELARIA PRINCE LTDA
422	28.336199-9	FRANCISCO & FRANCISCO LTDA	530	28.346567-0	ELETROWATTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA
423	28.336601-0	PEDRAS MORRO ALTO LTDA	531	28.346708-8	JK MOTORES ELETRICOS LTDA
424	28.336802-0	DOURAROL DOURADOS ROLAMENTO E PECAS LTDA	532	28.346731-2	WILSON CAMPOS DA SILVA
425	28.336955-8	H P CONFECOES LTDA	533	28.346752-5	LUCILENE MENDES CALIXTO
426	28.336977-9	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DA SILVA	534	28.346849-1	FERNANDO APARECIDO DE SOUZA
427	28.336997-3	FREITAS E FREITAS SERV TECN E INFOR LTDA	535	28.346963-3	LORENDIR DOS SANTOS
428	28.337016-5	REFRIGERACAO REZENDE LTDA	536	28.346998-6	MARCOS LOPES
429	28.337029-7	VILMAR LOPES	537	28.347197-2	ACOFORT PRE MOLDADOS LTDA
430	28.337243-5	J E CARTUCHOS LTDA	538	28.347398-3	FRANCISCO DONIZETE COSTA - ME
431	28.337358-0	KEILA MEIRA NOGUEIRA	539	28.347450-5	M OVELAR SOLALIENDRE
432	28.337532-9	SUELI TRAMBUCH	540	28.347457-2	SABOR MORENO LANCHES LTDA
433	28.337562-0	OLIVEIRA E TERRA LTDA	541	28.347540-4	ZUPTY FESTAS LTDA
434	28.337671-6	AUTO ELETRICA MG LTDA	542	28.347740-7	ROGERIO BIGATAO MENDES
435	28.337792-5	CARLA BERTOLDO BOTELHO	543	28.347761-0	PERBONI & SOUZA LTDA
436	28.338224-4	QUADROS & QUADROS LTDA	544	28.347895-0	AMBAR PRESENTES E DECORACOES LTDA ME
437	28.338310-0	CL2 MARMORES E GRANITOS LTDA	545	28.347971-0	LAIDES DE FREITAS_ME
438	28.338384-4	INTELLIGENCE SOLUCOES EM TI LTDA	546	28.348135-8	SAPATARIA E SELARIA UNIAO LTDA
439	28.338400-0	MARCIA MESSIAS DA SILVA	547	28.348146-3	REBOUCAS & BRYK LTDA
440	28.338465-4	HAMILTON BARBOSA SILVA	548	28.348248-6	ROSANGELA SILVA AMBROSIO
441	28.338549-9	RIMA PASTEIS LTDA	549	28.348321-0	GRACIELI DOS SANTOS
442	28.338696-7	ARAGAO & CIA LTDA	550	28.348347-4	RENATO DAHMER
443	28.338969-9	E C F LIMA	551	28.348561-2	ELDO DE OLIVEIRA FELICIANO CONFECOES
444	28.339116-2	BARBOSA & COLETTI LTDA ME	552	28.348584-1	SANDRA DA SILVA GARCIA FERREIRA
445	28.339123-5	EPIFANIO MAT. DE CONST. E MADEIRAS LTDA	553	28.348889-1	MATRIX DISTRIBUIDORA E AUTO PECAS EIRELI
446	28.339305-0	GONCALVES & FRANCO LTDA-ME	554	28.348906-5	PEDRO ROBERTO MARTINS EIRELI
447	28.339382-3	ELAINE FERREIRA DA CONCEICAO	555	28.348943-0	K. REVELLEAU
448	28.339669-5	ADILSON L ASSIS	556	28.348952-9	FENIX BIJUTERIA LTDA
449	28.339846-9	CARVALHO & IMADA LTDA	557	28.348977-4	IVANE VANZELLA
450	28.339985-6	MARGARIDA SHIGUEKO SILVA	558	28.349000-4	FLAVIO VIALBA RHOD
451	28.340123-0	WINTER COM DE MAD MATERIAL CONST. LTDA	559	28.349130-2	VALERIA PIERETTI
452	28.340133-8	SANTOS E SANTOS MEDICAMENTOS LTDA	560	28.349212-0	ARRUDA & LIMA LTDA
453	28.340185-0	INEZ CONSUELO GONCALVES DA SILVA MARTINS	561	28.349233-3	COMERCIAL AGUA PURA LTDA
454	28.340219-9	CONSTRUTORA SOARES EIRELI	562	28.349285-6	RAFAEL MALVINO BATISTA
455	28.340363-2	EDILENE F. GODINHO	563	28.349327-5	WG UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
456	28.340692-5	JUCILENE NUNCAO TORALES FERNANDES	564	28.349416-6	DOURUS COMERCIO DE CALCADOS LTDA
457	28.341037-0	M M MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	565	28.349521-9	R. O. BARQUILHA EPP
458	28.341054-0	ALFREDO IVO PIMENTEL	566	28.349612-6	COUTO & HUMM LTDA
459	28.341060-4	W F GONCALVES DOS SANTOS	567	28.349636-3	REGINA DE SOUZA VASCO
460	28.341091-4	S S IND COM ARTEFATOS MADEIRA LTDA	568	28.349732-7	AGUINALDO JOSE DOS SANTOS
461	28.341162-7	HOBBYART LTDA	569	28.349892-7	OLIVEIRA E GARCIA LTDA
462	28.341280-1	ARCO IRIS PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA	570	28.349934-6	TECNOINFO AUTOMACAO COMERCIAL LTDA
463	28.341293-3	F M CARVALHO & CARVALHO LTDA	571	28.350172-3	STRADIOTO & STRADIOTO LTDA
464	28.341304-2	RODRIGO ANTONIO COSTA BRASIL	572	28.350180-4	LL EXTINTORES LTDA
465	28.341357-3	BARROS & RABELO LTDA	573	28.350333-5	FABIANA DE SOUZA DA SILVA
466	28.341358-1	JM DOS SANTOS & SANTOS LTDA	574	28.350348-3	APARECIDA FRANCISCA DA SILVA EIRELI ME
467	28.341545-2	CARLOS NOGUEIRA GARCIA	575	28.350362-9	MARTA CAMPOS LINGERIE LTDA
468	28.341568-1	MARIA CLEUZA VILELA RIBEIRO & CIA LTDA	576	28.350474-9	EMCOMEX BRASIL LTDA
469	28.341581-9	4 ESTACOES COMERCIO DE CONFECOES LTDA	577	28.350495-1	FREITAS & RODRIGUES LTDA
470	28.341644-0	DIAS & RUFINO COMERCIO DE VIDROS LTDA	578	28.350583-4	ANALIA DA SILVA MACIEL
471	28.341667-0	MARIA SUELI DANTAS DE LIMA LEMOS	579	28.350589-3	APARECIDO FRANCISCO PEREIRA
472	28.341686-6	FUNDA - FUNDIAO DAVI DE ALUMINIOS LTDA	580	28.350723-3	I X OLIVEIRA
473	28.341729-3	ALBERTINHO DE SOUZA LEITE	581	28.350729-2	JUELA SILVA DE OLIVEIRA
474	28.341739-0	DOARTE & DOARTE LTDA	582	28.350815-9	VENICIO JOSE KELLER
475	28.341918-0	FABIO G. FERREIRA	583	28.350856-6	RODRIGO MONTEIRO PEREZ
476	28.342015-4	PANIFICADORA CRIATIVA LTDA	584	28.350911-2	ANDRIELI LEITE
477	28.342084-7	RECALL COM E TRANSPORTES DE PNEUS LTDA	585	28.350944-9	GONCALVES & MIYAZAKI LTDA
478	28.342166-5	JOEL ANTONIOLLI & CIA LTDA	586	28.351013-7	L & D INDUSTRIA E COM DE MOVEIS LTDA
479	28.342244-0	GILBERTO VIEIRA SOUZA JUNIOR	587	28.351113-3	SEVERINO & CORNACHINI LTDA
480	28.342281-5	BICICLETARIA TOTAL BIKE LTDA	588	28.351243-1	EVERTON DESIGNER'S LTDA
481	28.342321-8	OTICA PONTA PORA LTDA	589	28.351274-1	FERNANDO MARTINS TREGNAGO
482	28.342659-4	MARIA VALDICE DA SILVA & CIA LTDA	590	28.351336-5	DALBERTO CONSTRUTORA & CIA LTDA
483	28.342677-2	APARECIDA LOPES DOS REIS VIANA	591	28.351364-0	COMERCIO DE MADEIRAS RUBI LTDA
484	28.342685-3	SILVA & VESSONI LTDA	592	28.351474-4	ROSELI MARIA DA SILVA NASCIMENTO
485	28.342752-3	ANDREIA APARECIDA MUNIZ SHIMIZU - ME	593	28.351480-9	DENIVAL FREIRE SANTOS
486	28.342818-0	DANIELE SPARBOSSA	594	28.351553-8	W. F. DE AQUINO E MELO LTDA
487	28.343059-1	CAVALIERI & MAZUCHIN LTDA	595	28.351567-8	COMERCIO DE PRODUTOS DOCE MANIA EIRELI
488	28.343081-8	EDIMAR DE OLIVEIRA FURTADO	596	28.351587-2	PAULO CAVANIA
489	28.343160-1	ELAINE MELQUIADES VIEIRA	597	28.351592-9	DOURADOS COMERCIO DE PISCINAS LTDA
490	28.343259-4	GARCIA E JACOMO LTDA	598	28.351604-6	IVALDO JUNIOR FURTADO MESQUITA
491	28.343528-3	M T CHEVERRIA MOREIRA	599	28.351610-0	VAL TECIDOS LTDA
492	28.343544-5	MILARE & ALBUQUERQUE LTDA	600	28.351666-6	TRAVESSIA VESTUARIO LTDA
493	28.343733-2	TRINDADE E SOUZA LTDA	601	28.351710-7	SILVANO LIMA FERREIRA
494	28.343767-7	FERREIRA & CARDOSO LTDA	602	28.351839-1	GREICI KELLI HOLSBACK DE BRITO
495	28.343813-4	SOS MASTER INFORMATICA LTDA	603	28.351904-5	JOSE PAULO PEGORARI
496	28.343891-6	DIVPLAC COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA	604	28.351949-5	CONVENIENCIA PARATI LTDA
497	28.343950-5	S A MOVEIS ESPECIAIS EIRELI	605	28.352044-2	PANIFICADORA RESTAURANTE AVENIDA LTDA EP
498	28.344053-8	WALDERI TEIXEIRA DOS SANTOS	606	28.352086-8	ARNET SERV DE CONEXAO A INTERNET LTDA
499	28.344137-2	JR SERV ELETR E MANUT INDUSTRIAL LTDA	607	28.352305-0	SANTOS & TESSARO LTDA
500	28.344231-0	MARLI ROVARI	608	28.352501-0	ELIEL MONTEIRO DOS SANTOS

609	28.352778-1	SALUSTIANO & SOBRINHO LTDA	717	28.360086-1	NEUSA ALMEIDA DOS SANTOS WALTER
610	28.352785-4	M N PEREIRA ACOSTA	718	28.360107-8	VALDEIR CARAMIT
611	28.352826-5	LUCIENE JUSTINO MACHADO	719	28.360110-8	ADAO & ADAO LTDA
612	28.352861-3	C. PESUSKI - ME	720	28.360311-9	VANESSA SPINELLO FOGAS
613	28.352902-4	ALDA BASQUERA & CIA LTDA	721	28.360324-0	L. C. PIMENTA
614	28.352940-7	COMERCIAL BONANZA LTDA	722	28.360336-4	S F MOREL
615	28.352980-6	FLORICULTURA ESPACO VERDE LTDA	723	28.360385-2	ADRIANA DA SILVA LODRON
616	28.352984-9	VIEIRA & NASCIMENTO LTDA	724	28.360439-5	ROSANGELA RIBEIRO NOVAIS OSMARI
617	28.353075-8	LUIS MAURICIO VITRO	725	28.360442-5	HARMONIA INSTRUMENTOS MUSICAI S LTDA
618	28.353287-4	FABRICIO A G DE BARROS	726	28.360583-9	MERCADO CAETANO LTDA
619	28.353445-1	MARIA ELIZABETE SALES DE SOUSA	727	28.360592-8	GLEICI KELLI PEREZ MARTINS EIRELI ME
620	28.353532-6	T & T PANIFICADORA LTDA	728	28.360627-4	JOAO CARLOS MARQUES CATTI
621	28.353616-0	EUPHORIA FITNESS COM DE ART ESPORT LTDA	729	28.360732-7	MADEPORTAS COM. DE MAT. DE CONS. LTDA
622	28.353629-2	RODRIGUES E PIERRE ALMEIDA LTDA - ME	730	28.360739-4	TRES LAGOAS MOVEIS E DECORACOES LTDA
623	28.353671-3	VICENTINI & VICENTINI LTDA	731	28.360919-2	CANTADORI & CANTADORI LTDA
624	28.353731-0	PLAST VIDROS COM. E DIST DE EMBAL LTDA	732	28.360933-8	ROSIVALDO BARBOSA LAGARES
625	28.353745-0	FRANCHI & JESUS AUTO PECAS LTDA	733	28.361061-1	FLORIVALDO MOREIRA SILVA ME
626	28.353893-7	CENTRAL COM BEBIDAS & CONVENIENCIA LTDA	734	28.361446-3	CONFECOES R A LTDA
627	28.353932-1	MODERNA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	735	28.361518-4	AGNALDO LEMES DA SILVA
628	28.353951-8	JC SORVETERIA LTDA	736	28.361603-2	MERCADO KI PRECO LTDA
629	28.354008-7	RMS SISTEMA ENERGIA E INFORMATICA EIRELI	737	28.361625-3	ALINE C C DA COSTA & CIA LTDA
630	28.354088-5	ANTONIO CARLOS FARIAS DE LIMA	738	28.361668-7	ROBERTA ANASTACIO DE OLIVEIRA
631	28.354093-1	C R S DECORACOES LTDA	739	28.362057-9	LARISSA F DE OLIVEIRA CAITANO_MESSIAS ME
632	28.354190-3	CONFECOES SCHNEIDER LTDA	740	28.362068-4	MARMORARIA MARTINS LTDA
633	28.354199-7	MS. LIMA	741	28.362145-1	ELIENE DE LIMA GONCALVES ME
634	28.354280-2	ELIDETE DE FATIMA PORFIRIO	742	28.362584-8	COMERCIAL FERREIRA LTDA
635	28.354350-7	FREITAS & BORDAO LTDA	743	28.362703-4	CINTIA PEREIRA LIMA
636	28.354408-2	E C MARAN ME	744	28.362822-7	R I SISTEMAS LTDA
637	28.354414-7	G. F. MERCADO LTDA	745	28.362887-1	ERO TRANSPORTES EIRELI
638	28.354461-9	ROSINEIA ALVES BORIN	746	28.362960-6	POLATTO & CARMINATI LTDA
639	28.354509-7	ADEMILSON DUTRA VILALBA	747	28.363040-0	M. J. FERREIRA-CONFECOES
640	28.354529-1	MERCEARIA ARAUJO EIRELI - ME	748	28.363091-4	PRO LAV - COM DE PROD E MAQU LAV LTDA
641	28.354530-5	PARRA & LACERDA LTDA	749	28.363130-9	ANGICO INDUSTRIA COM DE CONFECOES LTDA
642	28.354542-9	LEZENIR DIAS PEREIRA	750	28.363141-4	NERLY LEANDRO DOS SANTOS MARTINS
643	28.354718-9	I M MACHADO COM DE ART PARA TAPECARIA	751	28.363190-2	ELSO MUNIZ MORAES
644	28.354765-0	JUSCIANE ALVES DUARTE	752	28.363198-8	ROZELINA MARIA DA SILVA 96010118115
645	28.354779-0	PBA INFORMATICA LTDA	753	28.363239-9	S DE A C PINTO
646	28.354859-2	DEMATEC - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	754	28.363269-0	RUBIM & REVEILLEAU LTDA
647	28.354938-6	RAFAEL WILLYN DE JESUS MOTTA - ME	755	28.363365-4	DECORTEC COMERCIO DE PERSIANAS LTDA
648	28.355016-3	PAULA GALEANO GARCIA	756	28.363392-1	K T QUADROS & CIA LTDA
649	28.355076-7	CAMPOS & PEREIRA LTDA	757	28.363428-6	LUCIANO CORREIA CARDOSO
650	28.355101-1	MARCELO RODRIGUES	758	28.363489-8	CARLOS ALBERTO NOGUEIRA FILHO
651	28.355107-0	HOUSETECH INFORMATICA LTDA	759	28.363642-4	E & L VIDRACARIA LTDA
652	28.355120-8	CARVALHO & HILGERT LTDA	760	28.363649-1	ENGENEXT BALANÇAS ELETR INFORMATICA LTDA
653	28.355318-9	CERAL CERAMICA ARAL MOREIRA EIRELI ME	761	28.363850-8	NELSON GARCES BORGES
654	28.355320-0	GRAFICA E EDITORA MARTINS LTDA	762	28.364169-0	ZANATTA CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA - ME
655	28.355715-0	MILLA CONFECOES EIRELI -ME	763	28.364170-3	RICARDO BARTIUC
656	28.355746-0	MARCOS ROBERTO DE BRITO	764	28.364182-7	NICANOR CAMPOS TEIXEIRA NETO
657	28.355799-0	MILTON BRAZ LOPES	765	28.364351-0	WAAD BICHOFE FETTE
658	28.355941-1	MONTEIRO & KAGIMOTO LTDA	766	28.364361-7	MARIA APARECIDA ALCANTARA
659	28.355944-6	RENI SCHLOSSER DE SA TELES	767	28.364480-0	ANDREIA PRIETO DE MIRANDA
660	28.355955-1	ARENA COMERCIO DE PRODS. ESPORTIVOS LTDA	768	28.364564-4	NUNES E CORREA ACES AUTOMOTIVOS LTDA
661	28.356108-4	SOCORRO C, C, LEITE - PRESENTES	769	28.364613-6	PASTORIZIO SORVETES LTDA
662	28.356120-3	ELIENE DE LIMA GONCALVES ME	770	28.364643-8	MARCIO DE OLIVEIRA MARTOS -EPP
663	28.356279-0	LIMPEQX DISTRIB DE PROD DE LIMPEZA LTDA	771	28.364668-3	IVANILSON TEODORO DE SOUZA
664	28.356389-3	LEAL & SIQUEIRA LTDA	772	28.364774-4	CRISTIANNY TOLLO ZAMPIERE
665	28.356471-7	MOVSTORE PLANEJADOS LTDA ME	773	28.364949-6	MAGAZINE SHOPPING 12 LTDA
666	28.356475-0	S. A. SEHER COMERCIO E SERVICOS	774	28.364964-0	DUARTE & MACIEL LTDA
667	28.356569-1	JESUS JOSE FILHO	775	28.365069-9	C F DE AVILA CHAVES
668	28.356623-0	PATRICIA BARRETO DE MIRANDA EIRELI	776	28.365422-8	CAPELARI & CAPELARI LTDA
669	28.356713-9	ELI-VEST LTDA	777	28.365425-2	STRANIERI COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
670	28.356865-8	VANGUARDA DECOR LTDA ME	778	28.365508-9	R L CONFEECAO LTDA
671	28.356916-6	GISELE L. LINO	779	28.365579-8	ESAKI & CABRIOTTI LTDA
672	28.356957-3	LDM - COMERCIO DE CALÇADOS E ACES LTDA	780	28.365670-0	ALISSON ROBERTO ZILIO
673	28.357058-0	ALVARO E LIMA FILHO ME	781	28.365704-9	PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA & CIA LTDA
674	28.357130-6	ESCOBAR & ESCOBAR LTDA-ME	782	28.365720-0	IVAN M VANZIN
675	28.357150-0	CRISTIANE INASSE GALVAO	783	28.365747-2	RODRIGO AMORIM MARINHO
676	28.357230-2	FRANCO & FILHOS LTDA	784	28.365854-1	MARIZA C. DA SILVA CHIMENES
677	28.357282-5	BIKE COM COMERCIO DE BICICLETAS LTDA	785	28.365877-0	CONFECOES SCHNEIDER LTDA
678	28.357360-0	JOEL VILELA MACHADO	786	28.365899-1	CAMPONEZ & CAMPONEZ LTDA
679	28.357535-2	CAIMAN SCUBA DIVE LTDA	787	28.366268-9	ORLEI CAMPOS
680	28.357556-5	SILVANE EVANGELISTA MONICO -ME	788	28.366269-7	G. REITMAN SOUZA - MUDAS
681	28.357579-4	E. SOARES DE OLIVEIRA	789	28.366333-2	WILSON GONCALVES CRUZ
682	28.357612-0	EVA PEREIRA DUARTE	790	28.366447-9	ANGELO DA PENHA CLEMENTE
683	28.357670-7	IVAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	791	28.366597-1	MARLENE ALONSO TEBET- ME
684	28.357695-2	MARCELO APARECIDO DA COSTA	792	28.366708-7	HEIMBACH & CIA LTDA
685	28.357707-0	E S BUENO - ME	793	28.366808-3	PAULO GIOVANI ESPOSITO
686	28.357753-3	SONIA DA S. A. DOS SANTOS	794	28.366940-3	MELIAR ACESSORIOS DE MODA LTDA
687	28.357793-2	COMERCIAL MURAKAMI MAT DE CONST LTDA	795	28.366994-2	VICTOR NERONI JUNIOR
688	28.357893-9	SEMI BATISTA DO CARMO	796	28.367457-1	J. M. LOPES ALONSO
689	28.357899-8	C R PAIXAO	797	28.367554-3	ALUMINUN COMUNICACAO VISUAL LTDA
690	28.358164-6	MIMMO'S PIZZARIA EIRELI EPP	798	28.367570-5	ISABELLA STEPHANIA SILVA HERCULANO
691	28.358277-4	FLAVIA ARLOTTA OCARIZ PINHEIRO	799	28.367709-0	TOLFO COLCHOES LTDA
692	28.358285-5	MIRIAN CACERES	800	28.367811-9	MARIA APARECIDA FERREIRA MAI 65404955104
693	28.358340-1	IMAGINE PRESENTES LTDA	801	28.367828-3	J N ESPINDOLA ANTUNES
694	28.358420-3	MARIA FRANCISCA SARAVI ANDER 20299362191	802	28.367847-0	JAIME NEGRETE
695	28.358473-4	LUIS CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	803	28.368002-4	MARA LUCIA FLORES FERREIRA RIOS
696	28.358634-6	FERREIRA & FERREIRA LTDA	804	28.368004-0	GEDIELSON BARBOSA LIMA & CIA LTDA
697	28.358639-7	KELLI LOPES AFONSO	805	28.368052-0	MARGE HORTIFRUTTI LTDA
698	28.358760-1	J.A.BATISTA RECICLAGEM	806	28.368056-3	LEMES & VILALBA LTDA
699	28.358845-4	STIVAL & CIA LTDA	807	28.368098-9	J A FERNANDES & CIA LTDA
700	28.358900-0	TELES CALDEIRA & CIA LTDA	808	28.368506-9	MARCELO ADRIANO MORAES
701	28.359146-3	M A BANDIEIRA MADEIRAS E LAMINADOS	809	28.368738-0	JOSE DA SILVA BICICLETARIA UNIVERSAL
702	28.359171-4	MARMORARIA ALPHA LTDA	810	28.368750-9	TEREZA PEREIRA DA COSTA
703	28.359177-3	FRANCO & BATISTA COM. E S. DE COM. LTDA	811	28.368788-6	UNI SOLDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
704	28.359266-4	DOCE TRAVESSURA EIRELI	812	28.368830-0	ANDARES COMERCIO DE ROUPAS LTDA
705	28.359354-7	SILVANO RODRIGUES	813	28.368973-0	D.B.PET SHOP LTDA
706	28.359355-5	JOSE DENIS SABINO SILVA	814	28.368974-9	LUCILENE MARIA DE SALES
707	28.359362-8	JOAO BATISTA PEREIRA	815	28.369039-9	LEONIDAS RODRIGUES DOS SANTOS EMBALAGENS
708	28.359542-6	HIDRALPECAS MAN HIDRAULICAS E PECAS LTDA	816	28.369085-2	W STORE CONFECOES LTDA
709	28.359644-9	ECM COM & SERVICOS LTDA	817	28.369185-9	SUELI MUNIZ DA SILVA VARIEDADES
710	28.359755-0	MARTINS & MACHADA LTDA	818	28.369204-9	MILTON PIUNA LEITE
711	28.359778-0	DANIEL SOLLER	819	28.369263-4	TINEKE JOHANNA BRONKHORST EFFGEN
712	28.359878-6	VITORIA MULLER PROJETOS DE JARDINS EIRELI	820	28.369415-7	IVO ARAUJO ALVES
713	28.359906-5	HIDRAULICA OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA	821	28.369423-8	WESLEY ANDRINO DA COSTA
714	28.359930-8	MIMURA & DIAS LTDA	822	28.369483-1	ROMARIO MILITAO FERREIRA
715	28.360058-6	IDOLINA MEDINA RAMIRES SAVERIO	823	28.369518-8	R E M INSTALACOES GAS COM SERVICOS LTDA
716	28.360084-5	BENIVALDA GOMES DE ALMEIDA 01594776113	824	28.369551-0	CHURRASCARIA E CHOPERIA RAIZES LTDA

825	28.369552-8	GUILHERME SALATINI CONEGLIAN EIRELI	933	28.377632-3	A DO C NELVO GESSO ACARTONADO
826	28.369709-1	F & F ELETROPNEUMÁTICA LTDA	934	28.377713-3	IMPERIAL MUDAS LTDA
827	28.369755-5	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	935	28.377803-2	MAIKON RIBEIRO COSTA
828	28.369799-7	CASA DAS PORTAS E MADEIREIRA EDEREDIM LT	936	28.377930-6	DI MASE & DI MASE LTDA
829	28.370053-0	ELIDIO PAIXAO CAVALCANTE - RESTAURANTE	937	28.377966-7	VALDEMIR GUARINAO
830	28.370271-0	CRISLEIDY FERREIRA DE SOUSA	938	28.377987-0	DAUZACKER VESTUARIOS EIRELI
831	28.370417-9	J A MACHADO & CIA LTDA ME	939	28.378050-9	JAQUELINE GAZONI
832	28.370514-0	OTAVIO BATISTA DE SOUZA	940	28.378097-5	JAQUELINE SOUZA DA SILVA SERVICOS
833	28.370515-9	SOUZA JOAO NEVES DIST DE POLPAS LTDA	941	28.378234-0	KEZIA DOS SANTOS ARAUJO MENINO
834	28.370694-5	DUTRA & PINHEIRO LTDA	942	28.378246-3	ADALGIZA VITALINA MALAQUIAS PRADO
835	28.370740-2	CLAUDEMIR ARAAO ALVES VITORI 04125760152	943	28.378262-5	JANAINA DIAS MONTEIRO
836	28.370754-2	JOSE HORIZONTE ESPINDOLA SOBRINHO	944	28.378277-3	J. A. DE A. ARRUDA
837	28.370756-9	MARIA BENEDITA ALOISIO DE JE 44863934149	945	28.378339-7	JUVENTINO GOMES DE SOUZA FILHO
838	28.370788-7	J.A.A. DOS SANTOS - VETERINARIA	946	28.378416-4	MONTE GERIZIM LTDA
839	28.370790-9	PEREIRA E VALCANAIA COM DE CAMISAS LTDA	947	28.378449-0	BIANCA LESCANO DA SILVA
840	28.370832-8	G F UTILIDADES LTDA	948	28.378451-2	NILSON FREITAS DE ARAUJO
841	28.370845-0	FERNANDA GARCIA ARGUELLO	949	28.378493-8	B & M PESCA, NAUTICA E CIA
842	28.370905-7	ANA LUCIA FERREIRA MENDES	950	28.378559-4	GERALDI MADEDE DE SOUZA E CIA LTDA
843	28.371016-0	SANDI & CIA LTDA	951	28.378562-4	BUENO & SORDI LTDA ME
844	28.371030-6	N R DE LIMA ME	952	28.378613-2	R D COMERCIO DE MOVEIS LTDA
845	28.371085-3	NEUMANN, BUFFA & CIA LTDA	953	28.378712-0	J.F.A.V. MARINHO OTICA
846	28.371108-6	J R F COTRIN	954	28.378787-2	CASA PARK RESTAURANTE LTDA
847	28.371130-2	APL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	955	28.378842-9	TSS COM DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI
848	28.371257-0	FRUTARIA TAGARES LTDA	956	28.378858-5	DOUGLAS SAVACINSKI
849	28.371316-0	PAULO BRAGA RODRIGUES DA COS 25778170106	957	28.378900-0	DUENHA COMERCIO ALIMENTICIOS EIRELI ME
850	28.371327-5	JOELSON DA SILVA BARBAO	958	28.378931-0	GLOBAL PAPER IND PC COM SERV TORN EIRELI
851	28.371377-1	O C PORTO & CIA LTDA	959	28.378968-9	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
852	28.371391-7	RENATO DOS SANTOS BOTAN	960	28.378983-2	RAMIRES & TOSCANO LTDA
853	28.371438-7	ECOLOGIA COMERCIO DE TINTAS EIRELI	961	28.378988-3	ANDRESSA CRISTINA DIAS COELHO COSTA 0215
854	28.371513-8	LUIS PINHEIRO TALAMINI	962	28.379213-2	NOVA EMBALAGENS LTDA
855	28.371530-8	ANNY ANGELA POLIDORO DE AMORIM	963	28.379292-2	GLOBAL MS SERVICOS EIRELI -ME
856	28.371532-4	ISMAEL EMIDIO PEREIRA	964	28.379360-0	R2 COMERCIO DE TINTAS LTDA
857	28.371731-9	MARLEI DA SILVA NECO OLIVEIRA DOS SANTOS	965	28.379394-5	DO RE MI PE - COMERCIO DE CALÇADOS LTDA
858	28.371769-6	WENDT & SOARES LTDA	966	28.379552-2	FORMIGAO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
859	28.371809-9	ANNY ANGELA POLIDORO DE AMORIM	967	28.379564-6	OTAVIANO DA COSTA
860	28.371824-2	ADRIANA SANTOS RIBEIRO	968	28.379618-9	RAFAEL DE SOUZA AMORIN
861	28.371954-0	PIRES & FIGUEIREDO LTDA - ME	969	28.379655-3	BLACK TIE GRAVATARIA LTDA
862	28.372021-2	LUIZ CARLOS SILVA JUNIOR	970	28.379744-4	CASTELAO E BORIN LTDA ME
863	28.372044-1	MAX WILLIAN VIEIRA DE LIMA SOUZA	971	28.379818-1	JAIR SOARES RODRIGUES
864	28.372064-6	HF E SH PRODUTOS OTICOS LTDA	972	28.379824-6	IZAMILA FURTADO ALVES E CIA LTDA
865	28.372091-3	PAVAN E BAY LTDA	973	28.379836-0	DOCE CRISTAL FABRICA DE DOCES ART LTDA
866	28.372100-6	MMLÉ BAR E CHOPERIA LTDA	974	28.380013-5	APARECIDA DAS GRACAS DOS SANTOS
867	28.372158-8	LOPES & NOGUEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	975	28.380030-5	MILENE MIQUELOTI DA SILVA
868	28.372375-0	FELIPE DOS SANTOS VILHENA	976	28.380150-6	DONIEL NOVAIS LACERDA EIRELI
869	28.372476-5	ADRIANO FERREIRA DE LIMA	977	28.380172-7	MENDES COMERCIO DE SORVETES LTDA
870	28.372508-7	PAULA GORET QUEIROZ OLIVEIRA & CIA LTDA	978	28.380510-2	MOREIRA & ALVES LTDA
871	28.372666-0	EDUARDO MENDES SANTOS	979	28.380513-7	SALAMENE & MASCARENHAS LTDA
872	28.372677-6	MACHADO & ROMERO LTDA	980	28.380520-0	MARTINELLI & JEREMIAS LTDA
873	28.372735-7	NAKASIMA & KAWASOKO LTDA	981	28.380563-3	SODIE DOCES LTDA - ME
874	28.372739-0	MARMOFORT - MARMORES E GRANITOS LTDA	982	28.380748-2	OLIVEIRA & LIMA LTDA
875	28.372824-8	LIRA HIDALGO & CIA LTDA	983	28.380806-3	DONNA BELLA CONFECCOES LTDA
876	28.372875-2	SOARES & ORTIZ LTDA	984	28.380810-1	JEAN CARLOS GUASSO
877	28.373037-4	A A GARBUGIO FARMACIA LTDA	985	28.380849-7	P J DA SILVA MINIMERCADOS
878	28.373281-4	R.M. DE SOUZA MORAES	986	28.380912-4	CONFECCOES PIMENTA ROSA LTDA
879	28.373405-1	OLHO D' AGUA CONFECCAO LTDA	987	28.381181-1	GONCALVES & IRALA LTDA ME
880	28.373441-8	JOSIANE SILVA SANTOS DEVES -ME	988	28.381193-5	FRANCIELLE RODRIGUES BELIDO 05855812154
881	28.373537-6	DRAYLTON DUBIELLA	989	28.381197-8	ADEMIR ANTONIO PEDROTTI
882	28.373671-2	CLEUZA BEZERRA	990	28.381233-8	ITALA MARIA DE CASTILHOS MAR 00735489106
883	28.373744-1	VEBERSON LUIZ DUTRA	991	28.381243-5	CONRRADO NOGUEIRA DA SILVA
884	28.373829-4	PIRES RESTAURANTE EIRELI	992	28.381434-9	TANIA CRISTINA ESTIGARRIBIA
885	28.373872-3	SHEILA LIS ORTEGA MACHADO	993	28.381496-9	FARINERGE INGREDIENTES RACAO ANIMAL LTDA
886	28.374047-7	EF NAUTICA E COISAS EIRELI ME	994	28.381578-7	A. C. ALVES CORREA
887	28.374103-1	VIVICA COMERCIO FEMININO LTDA - ME	995	28.381650-3	ALYNE MB GOMES E CIA LTDA
888	28.374212-7	LURDES APARECIDA FERREIRA SOUTO	996	28.381736-4	DROGARIA AMAMBAI LTDA - ME
889	28.374323-9	ORTEGA & FEITOSA LTDA	997	28.381940-5	NEIVA MODAS, ACES & ARTESANATOS LTDA
890	28.374372-7	VIVIAN IVONE TEIXEIRA MAIA	998	28.382051-9	JR BAR E LANCHONETE LTDA ME
891	28.374399-9	ELISBERTO TAIRA	999	28.382057-8	PAULA CRISTINA BELON
892	28.374478-2	MARIA ALESSANDRA CARPES MELO 96870494134	1000	28.382102-7	MARIA A. E. DE SOUZA
893	28.374669-6	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA ROSA	1001	28.382126-4	REZENDE & SIMOES LTDA
894	28.374688-2	CLAUDIA CRISTINA BENITES VEIGA CASTELAO	1002	28.382217-1	ANDRE FERREIRA DINIZ - MEI
895	28.374706-4	LEANDRO EXTECA DOS SANTOS	1003	28.382464-6	MIRINALVA GONCALVES DO SANTO 00312050119
896	28.374809-5	M MARCOLONGO FIOS	1004	28.382572-3	LUCIENE BRITO DA SILVA
897	28.374941-5	FARMAMIX DISTR DE PERFUMARIA LTDA	1005	28.382579-0	NARCISO SOARES DOS SANTOS
898	28.374995-4	MELO & NASCIMENTO AUTO PECAS LTDA ME	1006	28.382691-6	CEREALISTA E ERVATEIRA LAGOA EIRELI
899	28.375034-0	SUELY RODRIGUES ANDRE	1007	28.382851-0	NANCY GRANZIERA DE OLIVEIRA
900	28.375129-0	JUSSARA CINTRO WEISS	1008	28.382869-2	ESPETISKOS LTDA
901	28.375196-7	BUDA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	1009	28.383023-9	INDUSTRIA DE MOVEIS PORTOBELL-EIRELLI
902	28.375371-4	ROBERTO DEMEU PEREIRA	1010	28.383064-6	SANTANA & AMANCIO LTDA
903	28.375419-2	ESPETACULO II LTDA	1011	28.383090-5	DL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA
904	28.375461-3	MAURO JOSE MARTINS	1012	28.383096-4	C.W. QUEIROZ
905	28.375559-8	F BERNARDO - ME	1013	28.383180-4	KAREN REGINA NANTES GRENADO BALLE EIRELI
906	28.375590-3	DORILEU AREVALO RODRIGUES	1014	28.383208-8	INSTITUTO PESQUISAS EM ALIMENTACAO LTDA
907	28.375732-9	FERNANDA SANTOS CEFFALO	1015	28.383331-9	LUIZ CEZAR DOS SANTOS PRADO
908	28.375824-4	SONIA CORREA NUUD	1016	28.383372-6	DIRCEU MENDES DA CONCEICAO
909	28.375872-4	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA & CIA LTDA	1017	28.383429-3	E.F.Q. LINO
910	28.375875-9	JOAO IVAN PELENTIC	1018	28.383568-0	ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA
911	28.375998-4	FLEXCAMPO COMERCIO & SERVICOS LTDA	1019	28.383849-3	ANDRE LUIS SILVA DE LIMA
912	28.376025-7	MARIA CAROLINA MARQUES RODRIGUES	1020	28.383975-9	IAMAHSIRO XISTO PILONETTO
913	28.376071-0	ELIANE APARECIDA DA SILVA	1021	28.383980-5	JOAO ALEXANDRE MODESTO SANTOS
914	28.376077-0	NAZARIO & ARAUJO LTDA	1022	28.384031-5	MARIA DO SOCORRO SILVA CARREIRO ME
915	28.376186-5	FABRINA PAREDES GOMES - ME	1023	28.384051-0	JAPORA MATERIAIS DE CONSTRUCCOES LTDA
916	28.376207-1	SEMPRE ALERTA COM DE APARELHOS LTDA	1024	28.384110-9	SILVIA CAMPOS LEITE
917	28.376250-0	JARBAS DA CRUZ LIMA	1025	28.384112-5	HERMES LUIZ POLIDORIO
918	28.376333-7	FLAVIO DE SOUZA COELHO	1026	28.384226-1	TETE OUTLET MODAS E ACESSORIOS LTDA
919	28.376394-9	BATISTA & LIMA LTDA	1027	28.384273-3	LUSTOSA & PEREIRA LTDA - ME
920	28.376403-1	EDNEIA PEREIRA DE LIMA	1028	28.384333-0	FAMA INSTALACOES ELET E AR CONDICI LTDA
921	28.376468-6	LEONIDAS VICENTE CAMPOS	1029	28.384334-9	CALL CENTER MATERIAIS PARA CONST LTDA
922	28.376556-9	MADECORAR COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	1030	28.384410-8	ENNIO MARCIO S.DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
923	28.376650-6	GISLENE MARQUES DA SILVA	1031	28.384444-2	ANTUNES & BRUM LTDA
924	28.376960-2	CHERIE VESTUARIOS EIRELI ME	1032	28.384628-3	LUCIA MACHADO DUARTE
925	28.376989-0	BRITO E BRITO LTDA	1033	28.384646-1	SEBASTIAO GARCIA CENTURIAO 46554564187
926	28.377113-5	SILVA & PEREIRA LTDA	1034	28.384672-0	REVIGORA PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA
927	28.377271-9	BRUNA FERNANDES BARBOSA	1035	28.384676-3	LUIZ HENRIQUE CABRERA - ME
928	28.377356-1	KEN MASTERS COLCHOES LTDA	1036	28.384695-0	G S PAMBIL MERCADO ME
929	28.377396-0	KI SABOR ALIMENTOS LTDA	1037	28.384902-9	MIRANDA & HAMEL LTDA ME
930	28.377465-7	ABEL FERREIRA MOREIRA	1038	28.385108-2	EMBALA FORTE EIRELI ME
931	28.377579-3	MARCOS ELDIR SCHAAB	1039	28.385213-5	OSVALDO FELIPE MATTOS VENTURA
932	28.377621-8	S. LORINI	1040	28.385380-8	OESTE TUBOS E CONEXOES LTDA

1041	28.385396-4	ANTONIO PAULO MOHAMED XAVIER	1149	28.392557-4	THIMALU COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
1042	28.385508-8	GEDIVALDO DA SILVA	1150	28.392652-0	GRACI & GRACI LTDA
1043	28.385517-7	FATIMO CANDIDO FERREIRA EIRELI	1151	28.392702-0	PANORAMA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
1044	28.385709-9	J J CACERES ISCA VIVA	1152	28.392746-1	JHONATA MARINHO DE OLIVEIRA
1045	28.385801-0	G CUBAS	1153	28.392788-7	RETICAMPO RETIFICA DE MOTORES LTDA
1046	28.385969-5	HAROLDO EDUARDO VALOIS R MENDES	1154	28.392871-9	PEDRO HENRIQUE CANGIRANA PER 02072814162
1047	28.386050-2	SILVETE DURIGON CAVALLI	1155	28.393044-6	J R PORTO MENEGUELLO & CIA LTDA
1048	28.386076-6	SANDRA REGINA DINIZ COSTA 61429260149	1156	28.393046-2	THARLENY MENDES DA COSTA
1049	28.386239-4	ANNA MORENA CONFECÇÕES EIRELI ME	1157	28.393105-1	PEDRO MONTEIRO DE QUEIROZ
1050	28.386244-0	MANOEL RIBEIRO ME	1158	28.393220-1	C R BRITES ME
1051	28.386253-0	CARVALHO E JACQUES LTDA	1159	28.393330-5	ELEGANCE COLCHOES LTDA ME
1052	28.386304-8	JEAN PIERRE ALEXSANDER CANO BEZERRA	1160	28.393392-5	PEDRO RIVAS LUGLI
1053	28.386382-0	R DA SILVA BRANCO	1161	28.393409-3	I FRANCO JOALHERIA
1054	28.386525-3	SAGGEZZA PRODUTOS OPTICOS EIRELI	1162	28.393574-0	CESARSKI CUTELARIA EIRELI
1055	28.386557-1	OTICA PAVANELLI EIRELI	1163	28.393644-4	LAND & PONTE COMERCIO DE SEMI JOIAS LTDA
1056	28.386607-1	SORAYA DE JESUS SILVA FANAIA	1164	28.393795-5	EMERSON DE MENDONCA OLIVEIRA
1057	28.386611-0	M A S LOUREIRO	1165	28.393892-7	VANESKA RODRIGUES DA SILVA
1058	28.386709-4	BARATO MANIA VESTUARIO LTDA	1166	28.393973-7	LL MOVEIS PLANEJADOS E ILUMINACAO LTDA
1059	28.386775-2	M. THIESEN JUNIOR	1167	28.393975-3	FAGUNDES & FAGUNDES RECARGAS LTDA
1060	28.386779-5	ANGELA VIVIANI GAROZE DANZE ME	1168	28.394128-6	MARINA OLIVEIRA VIEIRA
1061	28.386896-1	MARCIA CRISTINA SILVA	1169	28.394248-7	B & G - PRODUTOS AGROP PET SHOP LTDA
1062	28.387006-0	S. PALONIS DA SILVA	1170	28.394301-7	CEZAR ANTONIO SANDINI 97980510178
1063	28.387294-2	GINAMARA CALDERONI	1171	28.394385-8	FALAVINA & FALAVINA LTDA
1064	28.387331-0	RICARDO LOPES TRINDADE	1172	28.394459-5	AGRO RURAL PRODS AGRO PECUARIO EIRELI
1065	28.387431-7	JB MARTINS -EIRELI	1173	28.394614-8	ALEXANDRE C. BAIS
1066	28.387561-5	ELLEN PATRICIA R. DE SOUZA PAVAN	1174	28.394636-9	ANTONIO ARAMBURU NETO
1067	28.387693-0	DIONESIO LUIZ BATISTA EIRELI	1175	28.394671-7	CENTAURO SIGN MAT PARA PUBLICIDADE LTDA
1068	28.387710-3	REYLLA ALMEIDA BORGES	1176	28.394836-1	TRINNE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI
1069	28.387811-8	LORENA FRANCISCONI DA SILVA	1177	28.394875-2	ESD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRICOS
1070	28.387885-1	MARIANE DE SOUZA VIEIRA	1178	28.394897-3	LOFT VESTUARIO EIRELI
1071	28.387951-3	ARLEI PIMENTA DOS REIS	1179	28.394904-0	LEYDIANE MILHOMES DA SILVA 01484644166
1072	28.388007-4	JEHAN IMAD SAFADI	1180	28.395018-8	DANIELLY FERNANDA DA SILVEIRA
1073	28.388008-2	C S X PANIFICACAO LTDA	1181	28.395076-5	POLIDIGITAL COMUNICACAO VISUAL LTDA
1074	28.388225-5	ALEJANDRA HURTADO ANTEZANA	1182	28.395084-6	DA SILVA & DUARTE LTDA
1075	28.388311-1	EMBALAGENS MIRANDA LTDA	1183	28.395130-3	RUBENS DE SOUZA MENDONCA
1076	28.388361-8	DOURALENTES MONT E COM PROD OPTICOS LTDA	1184	28.395139-7	ATTITUDE SERVICOS EM TELECOMUNIC EIRELI
1077	28.388362-6	CELEIRO COM. DE ARTIGOS PARA BEBE EIRELI	1185	28.395169-9	V. R. GONZALEZ ABBATE FILHO
1078	28.388412-6	MARIO SERGIO MALHEIROS	1186	28.395247-4	LEIVA E PEROTTI LTDA
1079	28.388532-7	ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA	1187	28.395357-8	PONTO DOS CALCADOS LTDA
1080	28.388542-4	ESPOSITO & ESPOSITO LTDA	1188	28.395358-6	FLAVIO ANTONIO PAVAN
1081	28.388594-7	MANFLEX MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA	1189	28.395413-2	MERCADO REUTER COM ALIMENTICIOS LTDA
1082	28.388643-9	ROBSON DOS SANTOS & CIA LTDA	1190	28.395557-0	BIG FIELD SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
1083	28.388665-0	DOURATEC AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA-EPP	1191	28.395620-8	SONIA DA SILVA NEVES
1084	28.388728-1	RODRIGUES, AZEVEDO & TOZZO LTDA	1192	28.395679-8	LUZZI & CARDOZO LTDA
1085	28.388743-5	R.B. DE SOUZA	1193	28.395697-6	MARIA APARECIDA A OLIVEIRA T 97753149172
1086	28.388766-4	NILTAIR DOS SANTOS MARTINS	1194	28.395704-2	M. A. ARTES EM MADEIRAS EIRELI
1087	28.388948-9	LUCELIA GALVAO DE CAMPOS FERREIRA	1195	28.395714-0	GARCIA & PIRES LTDA
1088	28.389048-7	AM COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	1196	28.395791-3	ROBERTO PETRY DA SILVA
1089	28.389180-7	JULYO CESAR DA SILVA	1197	28.396003-5	RICK EIKI HANASHIRO
1090	28.389181-5	KARINE QUEIROZ DE ALMEIDA EIRELI	1198	28.396083-3	E S SINOSAKI
1091	28.389220-0	LUCINEIA MARINHO DE OLIVEIRA	1199	28.396121-0	COMERCIAL CAIOBA MAT DE CONSTRUCAO LTDA
1092	28.389225-0	MARIA JOSE GOMES SILVA PEREI 14110092825	1200	28.396170-8	MATANA & GONDIM LTDA
1093	28.389273-0	NATAL F. MOTA	1201	28.396303-4	J. PAULO RODRIGUES & CIA LTDA
1094	28.389315-0	EZIDIO & MELO LTDA	1202	28.396340-9	SILVEIRA & BECEGATO LTDA
1095	28.389383-4	AGRONERI SISTEMAS DE IRRIGACAO LTDA - ME	1203	28.396352-2	VM OLIVEIRACELERI EIRELI
1096	28.389479-2	FERREIRA & BARROS LTDA	1204	28.396494-4	RUBIM & REVEILLEAU LTDA
1097	28.389539-0	LINDOMAR NUNES	1205	28.396693-9	M DE D S L FABRIL
1098	28.389593-4	SERGIO R A DA LUZ EIRELI	1206	28.396724-2	EDSON JOSE DEL PRETO JUNIOR
1099	28.389627-2	M A DE LIMA & CIA LTDA	1207	28.396764-1	JOAO PAULO DA SILVA LABEGALLINI
1100	28.389640-0	O PESCADOR LAVA RAP CONV ISCA VIVA LTDA	1208	28.396775-7	GRACINDO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR
1101	28.389659-0	ALMEIDA & KLOEHN LTDA	1209	28.396781-1	G M MAGALHAES
1102	28.389717-1	W D MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	1210	28.396855-9	MARIO MARTELLO 82469997968
1103	28.389722-8	NEYDE BOIGUES PITTAS	1211	28.396885-0	MOREIRA & VILELA LTDA
1104	28.389797-0	TRIBOS COM CONFECÇÕES E ACESSORIOS LTDA	1212	28.396903-2	CIA DA MODA MAISON LTDA
1105	28.389858-5	TERESINHA CORREIA MAIDANA	1213	28.396933-4	SA & PEIXOTO LTDA
1106	28.389921-2	SILVA & PADILHA LTDA	1214	28.396950-4	E.S.E HEBERLE RESTAURANTE
1107	28.390028-8	CATARINA ROJAS ALEM	1215	28.397019-7	GEIZA PINHO LOPES
1108	28.390050-4	H.R.B TRANSPORTES LTDA	1216	28.397115-0	BRUNO AVALOS LOBO DE REZENDE
1109	28.390051-2	MARCOS FABIO VIEIRA	1217	28.397132-0	ENICE TEREZINHA LAPINSKI LEVERMANN
1110	28.390084-9	KARINA VARONI MARTINS	1218	28.397167-3	MV MARMORARIA E VIDRACARIA LTDA
1111	28.390196-9	JOSYANNE ARAUJO BORGES	1219	28.397184-3	IDENIR FERREIRA DIONIZIO DA SILVA
1112	28.390240-0	A.L.G. DE OLIVEIRA	1220	28.397185-1	TAMELA FLORIANO DE SOUZA - ME
1113	28.390361-9	TOG COM. DE MODAS E ACESSORIOS EIRELI	1221	28.397240-8	THIAGO LUIZ DOS SANTOS
1114	28.390414-3	EZEQUIAS MENDES	1222	28.397249-1	FLORAI DESIGNER E DECORACAO LTDA
1115	28.390415-1	ARLENE FERREIRA & ROCHA LTDA	1223	28.397264-5	CASA NOBRE MOVEIS LTDA
1116	28.390454-2	WERICA BARBOSA DA SILVA EIRELI	1224	28.397365-0	L M DA SILVA DOS SANTOS
1117	28.390560-3	MACEDO & DUARTE LTDA	1225	28.397465-6	NELSON RECALDE VERA
1118	28.390783-5	GILSON DE ARAUJO SMOLARI	1226	28.397485-0	RC III COM E DISTRIB DE PRODUTOS EIRELI
1119	28.390837-8	LASLU ACESSORIOS EIRELI	1227	28.397623-3	MARACAJU MOVEIS E ELETRO LTDA
1120	28.390851-3	JULIA VALIENTE	1228	28.397732-9	CENTRAL ANALITICA VALE DO IVINHEMA LTDA
1121	28.390970-6	ANNA VOIG STORE LTDA	1229	28.397740-0	ANGELA MARA FERNANDES DE ARAUJO ME
1122	28.391214-6	EDILAINE BRITO RODRIGUES	1230	28.397747-7	VIDROBOX VIDROS TEMP E LAMINADOS EIRELI
1123	28.391256-1	NATANAEL CARLOS MOURA	1231	28.397771-0	TSUYOI SUSHI RESTAURANTE EIRELI
1124	28.391280-4	MILTON MAGALHAES	1232	28.397796-5	IVAN APARECIDO DE SOUZA
1125	28.391327-4	ITIBERE VIEIRA NETO - ME	1233	28.397843-0	PROVET VETERINARIA EIRELI
1126	28.391329-0	HELIO DOMINGOS PASOLINI	1234	28.397877-5	CASA DAS ORDENHADEIRAS LTDA
1127	28.391333-9	LOJA KI BARATO CONFECÇÕES LTDA	1235	28.397908-9	TEREZA PEREIRA DA COSTA
1128	28.391350-9	MARCILENE APARECIDA ALVES PE 98484583104	1236	28.397930-5	APARECIDA BARBOSA DE SOUZA 48982849149
1129	28.391382-7	SOARES & JORGE LTDA	1237	28.397999-2	PACK LIMP COMERCIAL EIRELI
1130	28.391439-4	JOSEFINA'S COM VARE ACES ART VEST EIRELI	1238	28.398135-0	ZILMA BORDIN DA COSTA
1131	28.391441-6	ANDRE MARTINS ALVES	1239	28.398185-7	LILIAN BARROS ORTEGA
1132	28.391520-0	YELLOW MOVEIS E DECORACOES LTDA	1240	28.398296-9	FERNANDES E RONCADA LTDA
1133	28.391576-5	VIDOMAR NUNES DE MIRANDA NETO	1241	28.398318-3	APARECIDO DE OLIVEIRA JULIO
1134	28.391604-4	REGIS PISSOLATO CHAVES	1242	28.398335-3	SUPREMO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
1135	28.391635-4	MARMORARIA PONTA PORA EIRELI	1243	28.398488-0	REST E PEIXARIA RAMOS E BARRETO LTDA
1136	28.391662-1	ANGELA VIVIANI GAROZE DANZE	1244	28.398572-0	MAYARA BERNARDI
1137	28.391682-6	OSEIAS FERNANDES RAMOS	1245	28.398624-7	IVANILDO GONCALVES DE QUEIRO 04126445170
1138	28.392033-5	EVERTON MOREIRA PEGO	1246	28.398672-7	L C DE SOUZA ROSA TRANSPORTES RODOVIARIO
1139	28.392041-6	MARIA INES PEREIRA ARGUELO	1247	28.398675-1	SILVIA CAMPOS LEITE
1140	28.392053-0	PIU BELLA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA-ME	1248	28.398680-8	MOVEIS BRAZ EIRELI - ME
1141	28.392056-4	PAULO ROBERTO MUNIZ ANTUNES	1249	28.398686-7	JARA E LEITE COMERCIAL LTDA
1142	28.392093-9	ISHI & GARCIA LTDA	1250	28.398687-5	DANILO RAMOS CARDOSO
1143	28.392124-2	ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	1251	28.398723-5	JESSIKA YUKI JANAGIHARA 02316801129
1144	28.392235-4	MARCO AURELIO PEREIRA ALVES	1252	28.398764-2	R. M. S. JUNIOR
1145	28.392265-6	ADEZIO DE SOUZA BARIA	1253	28.398805-3	TIAGO SABINO DE SOUZA MARIANO
1146	28.392319-9	LARISSA ROJAS SILVA	1254	28.398823-1	LA LIA COM DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP
1147	28.392339-3	CLEBER LOPES DA SILVA & CIA LTDA	1255	28.398867-3	YELLOW MOVEIS E DECORACOES LTDA
1148	28.392385-7	JANETE OLIVEIRA DA SILVA	1256	28.398873-8	V RAMBO

1257	28.398883-5	CLEBER SANTOS DE NORONHA	1365	28.404476-8	MARILZA DE OLIVEIRA 63837854191
1258	28.398888-6	L M G DEIP	1366	28.404501-2	RAMAO NUNES PADILHA
1259	28.398942-4	GILSA MARY FREITAS DA SILVA TOLEDO	1367	28.404535-7	SIMONE VALCANIA PEREIRA - EIRELI EPP
1260	28.398953-0	M J COMERCIO DE PISCINAS LTDA ME	1368	28.404536-5	TALITA MARTINS B VALIN ME
1261	28.399077-5	A. A. M. DA S. CASTRO	1369	28.404537-3	CARLOS APARECIDO MORAIS DA SILVA ME
1262	28.399164-0	ROSAN & ROSAN LTDA	1370	28.404594-2	JOSIANE CAMPOS DIAS ME
1263	28.399190-9	ONLINE NOBREAK - EIRELI	1371	28.404649-3	BENEDITA MENDES DE ALMEIDA ME
1264	28.399267-0	PS SPORTS LTDA	1372	28.404677-9	IRON NUTRITION SUPLEM ALIMENTARES EIRELI
1265	28.399322-7	ROSELENE STUANI DA ROSA	1373	28.404717-1	A MORAES DE MELLO - ME
1266	28.399406-1	J. CERATO EIRELI	1374	28.404764-3	FRANCISFABIA DA SILVA MUNIZ - ME
1267	28.399509-2	SHOW RODAS COMERCIO DE PNEUS RODAS LTDA	1375	28.404802-0	RENAN DE SOUZA PINHEIRO
1268	28.399527-0	VALENTE & ESPINOSA LTDA	1376	28.404844-5	ALEANE REGINA TESTA 59563303172
1269	28.399596-3	MARGARETH MACHADO BARBOSA PEREIRA	1377	28.404856-9	SANTOS E SANTOS MEDICAMENTOS LTDA - ME
1270	28.399711-7	MOREIRA & PEREIRA LTDA	1378	28.404892-5	ROSIMAR MATEUS DA SILVA SANTOS - ME
1271	28.399750-8	VERA NILZA DE QUEIROZ	1379	28.404968-9	ALDILENE ANTUNES DA SILVA MEI
1272	28.399761-3	TOM DIVINO CONFECCOES LTDA. - ME	1380	28.405021-0	MARLUCE PIMENTEL DUAILIBI - ME
1273	28.399834-2	NELLY DE CASTRO MAIA EIRELI	1381	28.405110-1	MARIZIA DE MAGALHAES RYOJI
1274	28.399877-6	LOPES BATISTA SERRALHERIA LTDA	1382	28.405220-5	MARLON CRISTIANO BERALDO PEREIRA
1275	28.399879-2	R. AREVALO	1383	28.405400-3	EKP COLCHOES LTDA ME
1276	28.399999-3	MARIO PAULINO DA SILVA JUNIOR	1384	28.405412-7	CHROME TEC COM IMP EXP LTDA ME
1277	28.400124-4	YARA CRISTINA CALCAS ZAURIZO	1385	28.405445-3	ORQUIDEAS FLORES FLORICULTURA EIRELI ME
1278	28.400224-0	IVALDO ALESSANDRO FERNANDES 11320504809	1386	28.405490-9	SANDRA APARECIDA LIMA TOLEDO EIRELI ME
1279	28.400369-7	JM MEDIDA CERTA LTDA	1387	28.405586-7	VALTAIR SOLAR DA SILVA ME
1280	28.400456-1	MOREIRA FERRO EIRELI	1388	28.405720-7	K REVELLEAU - ME
1281	28.400594-0	MARIA FRANCINETE B R DOS SANTOS	1389	28.405936-6	ANA CLAUDIA CARVALHO SOUSA & CIA LTDA
1282	28.400631-9	I A FERREIRA	1390	28.405946-3	ANGELA VIVIANI GAROZE DANZE - ME
1283	28.400670-0	CD COM.DE VESTUARIOS LTDA EPP	1391	28.406108-5	FRANKLYN WILLIAN MATOS DOS SANTOS MEI
1284	28.400710-2	MARINA TORRES DE DEUS RODRIGUES ME	1392	28.406123-9	ALEXANDRA SERRAGLIO DE SOUZA ME
1285	28.400728-5	NELIO CATANHO ARONE ME	1393	28.406169-7	E DOS SANTOS - MATERIAIS ELETRICOS ME
1286	28.400734-0	FABIO BRUNO I. C. RODRIGUES ME	1394	28.406190-5	ELEGANCE BOUTIQUE ART VESTUARIO LTDA
1287	28.400809-5	RODRIGO DA SILVA CAPRIOLI PE 05092653167	1395	28.406220-0	DARA COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP
1288	28.400838-9	VESTI LAR ENVOXAIS LTDA ME	1396	28.406245-6	CACEREZZO CALCADOS LTDA
1289	28.400909-1	SABRINA SAYURI MORITA 05134489181	1397	28.406336-3	MARIANI & MARIANI LTDA ME
1290	28.401014-6	FBA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	1398	28.406338-0	CRC COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME
1291	28.401120-7	MACCARI GIACOMINI LTDA ME	1399	28.406394-0	DENISON DOS SANTOS CRISTIANO - ME
1292	28.401145-2	REDE FARMASSIST LTDA	1400	28.406400-9	E N ESCOBAR ME
1293	28.401146-0	R G GOMES MAIDANA	1401	28.406443-2	DAYSE DOS R. G. M. D. L. R. EIRELI ME
1294	28.401205-0	EMPORIO OLIVEIRA ARAGAO LTDA ME	1402	28.406574-9	ASSAD & MONACO LTDA ME
1295	28.401250-5	LUCIMEIRE DA COSTA TEODORO 90170199134	1403	28.406580-3	BRITES CAMACHO & CAMACHO LTDA
1296	28.401293-9	KERONLAY DE OLIVEIRA TEIXEIRA	1404	28.406619-2	SONHO DE CRIANCA CONF. INF. LTDA ME
1297	28.401460-5	S P ROSSATTO CONFECCOES LTDA - ME	1405	28.406631-1	R M GOMES CASCO & CIA LTDA ME
1298	28.401573-3	UELITON F F DA SILVA EIRELI	1406	28.406706-7	GIZELLE CAROLINA MARTINS DOS SANTOS
1299	28.401581-4	GESSICA DA SILVA AMARAL ALVES ME	1407	28.406751-2	MICHELLY ANDRINO CARVALHAES ME
1300	28.401626-8	JESSE FERNANDO RIBEIRO DA SILVA ME	1408	28.406756-3	ELIAS LOPES DE SOUZA ANGELOS
1301	28.401721-3	FABRICIO BARCELOS DE QUEIROZ - ME	1409	28.406784-9	FRANCISCA ELIANE SARAIVA DE 08922637412
1302	28.401811-2	ADP BORGES JUNIOR EIRELI ME	1410	28.406829-2	SAMANTHA AKEMI MIRANDA PAIS 44888167893
1303	28.401851-1	CARVALHO VARIEDADES EIRELI ME	1411	28.406851-9	NEIDE BLANCO ESCOBAR
1304	28.401912-7	ROGIANE I. REMPEL COMERCIO DE UTILIDADES	1412	28.406881-0	ERIANNE OLIVEIRA DA SILVA ME
1305	28.401951-8	WAGNER BOTINI DALALIO ME	1413	28.406895-0	MERCADO CONFIANCA LTDA
1306	28.401979-8	FABIO LUIZ CATINI & CIA LTDA	1414	28.406916-7	JL COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME
1307	28.402011-7	R DOS SANTOS FERREIRA & CIA LTDA ME	1415	28.407072-6	SUP FERNANDES & MENEGHELLO LTDA ME
1308	28.402059-1	EMPORIO ORGANICO COM PROD ORGANICOS LTDA	1416	28.407080-7	NAZATE MATER DE CONSTR EIRELI - ME
1309	28.402191-1	IMAKAY RESTAURANTES LTDA - ME	1417	28.407150-1	CASA DE CARNE LACADOR EIRELI ME
1310	28.402206-3	JORGE LUIZ RIBEIRO DE AGUIAR ME	1418	28.407212-5	LUCAS SOUZA BRAGA 05653586188 0565358618
1311	28.402254-3	FRANCISCO INACIO DA SILVA EPP	1419	28.407263-0	RAFAEL MARTINS DE SOUZA 06272995121
1312	28.402280-2	SUELY KAMITANI TSUKUDA ME	1420	28.407284-2	BM PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME
1313	28.402299-3	GISELLE COSTA FERNANDES EIRELI ME	1421	28.407376-8	PRISCILLA SLEIMAN ROJAS FERREIRA ME
1314	28.402361-2	VLANDON XAVIER AVELINO ME	1422	28.407380-6	RDM COMERCIO DE PISCINAS LTDA ME
1315	28.402401-5	LEONARDO MAURO SANTOS SILVA - ME	1423	28.407402-0	LONDON ARTEFATOS DE BORRACHA EIRELI ME
1316	28.402431-7	IVALDO ESPINDOLA MORO EIRELI ME	1424	28.407452-7	L M CASTOLDI CALCADOS ME
1317	28.402452-0	JF SCHIAVINI - SUPERMERCADO ME	1425	28.407476-4	BOGADO NOGUEIRA & NASCIMENTO LTDA ME
1318	28.402466-0	MERCADO IMPERIO LTDA - ME	1426	28.407504-3	R D MORAES ME
1319	28.402496-1	MOREIRA & PILEGI LTDA ME	1427	28.407576-0	NUNES & AZEREDO LTDA ME
1320	28.402551-8	COMERCIO DE COLCHOES E ACESSORIOS ESTREL	1428	28.407681-3	MARCUS APARECIDO CABALHEIRO 02241523194
1321	28.402595-0	ROMERO & ROCHA LTDA	1429	28.407750-0	ERICK DOS SANTOS CAMARGO 04164481196
1322	28.402623-9	BUD COLCHOES LTDA	1430	28.407820-4	TALITA DE FATIMA DO CARMO ME
1323	28.402698-0	MAIRA PRISCILA DE OLIVEIRA	1431	28.407895-6	A DE OLIVEIRA ESTRUT METALICAS EIRELI ME
1324	28.402756-1	ALVARO ARDEVINO	1432	28.407915-4	ANGELA MARIA MARQUES DOS REIS
1325	28.402785-5	MICHEL I ANTONELLO	1433	28.407918-9	ANA CRISTINA DA SILVA VARIEDADES ME
1326	28.402872-0	MSPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - ME	1434	28.407925-1	KELLY CAROLINA JARCEM DOS SA 02380241139
1327	28.402945-9	COMERCIO DE LIVROS COMICS ZONE EIRELI ME	1435	28.407951-0	RESTAURANTE DA ILHA LTDA
1328	28.402952-1	ZOU BISOU JOALHERIAS LTDA ME	1436	28.407977-4	MARIA LUCIENE BERNARDINO 03135435180
1329	28.403065-1	S VIEIRA DE SOUZA ME	1437	28.407988-0	E. A. GARCIA MONITORAMENTO LTDA ME
1330	28.403115-1	MERCAFRIOS PRACTICO EIRELI	1438	28.407992-8	FLAVIO DE OLIVEIRA GOBBATO
1331	28.403159-3	FORNI COM DE AR COND E AQUEC SOLAR LTDA	1439	28.408038-1	C GRAZIELI SOARES - ME
1332	28.403336-7	MARLI RODRIGUES DA COSTA 00370217101	1440	28.408040-3	AGROCEL - AGRICOLA & COMERCIO EIRELI
1333	28.403354-5	FLORICULTURA BEJA-FLOR LTDA	1441	28.408069-1	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME
1334	28.403441-0	IVO ROSA 36936693920	1442	28.408105-1	JENYFFER FERREIRA TURMENA ME
1335	28.403552-1	JULIANA FERREIRA DE SOUZA 05309185950	1443	28.408108-6	LIVIA M. M. FREIRE DE SOUZA - ME
1336	28.403602-1	ENCONTRO DA MODA LTDA - ME	1444	28.408110-8	EPHORIA FITNESS - COM. DE ART. ESP. LTDA
1337	28.403608-0	JAVES PAPELARIA LTDA ME	1445	28.408138-8	R M DA CUNHA ME
1338	28.403618-8	THUANY FABRICIA MENEZES LIMA - ME	1446	28.408242-2	LUIZ FERNANDO NUNEZ TROCHE 06777887113
1339	28.403680-3	MIKAELLE MAYARA DA SILVA CAC 02402428155	1447	28.408262-7	ROGERIO THIESEN 01950715140
1340	28.403690-0	FABIO POSTIGO DE OLIVEIRA ME	1448	28.408315-1	R DE SOUZA
1341	28.403716-8	M S VIANA PAPELARIA ME	1449	28.408321-6	ACASSIO LIONIS GONZAGA ME
1342	28.403725-7	GINZA SUSHI RESTAURANTE LTDA ME	1450	28.408326-7	SANTANA PALETES COM DE MADEIRAS LTDA ME
1343	28.403770-2	FLOR DE MENINAS COM. DE VEST. LTDA ME	1451	28.408393-3	JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES - EIRELI ME
1344	28.403807-5	G H M FERNANDES - ME	1452	28.408412-3	AS VIDROS LTDA ME
1345	28.403817-2	T L M DA SILVA JUNIOR EIRELI ME	1453	28.408422-0	LANZA ANDRADE & GIROTTO LTDA ME
1346	28.403908-0	JAQUELINE S PERES CONFECCOES ME	1454	28.408553-7	WELLINGTON MARTINS BEZERRA EIRELI - ME
1347	28.403929-2	CHIQUITA BACANA LTDA ME	1455	28.408906-0	FAMA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME
1348	28.403956-0	MELRYELI DOS SANTOS EPP	1456	28.409074-3	GJ PRASNIEVSKI - EIRELI ME
1349	28.403996-9	ESPACO MODA FITNESS LTDA ME	1457	28.409084-0	JR FONTES COMERCIO EIRELI
1350	28.404009-6	ROZILMA ALVES DE OLIVEIRA - ME	1458	28.409140-5	ERIKA OLIVEIRA DE OLIVEIRA
1351	28.404015-0	MOISES FERREIRA PINTO	1459	28.409180-4	GUSTAVO HENRIQUE HAAB ME
1352	28.404076-2	ELIZABETH CARVALHO LOPEZ	1460	28.409189-8	RAMOS - PRODUTOS DE BELEZA EIRELI ME
1353	28.404080-0	A P DA SILVA FURTADO ME	1461	28.409239-8	CAMILA FREITAS FERREIRA
1354	28.404095-9	ANDREA DE CAMPOS BERNARDES ME	1462	28.409247-9	FMF FERRAGENS MAQ. FERRAMENTAS EIRELI
1355	28.404122-0	IRLANDA BATISTA APARECIDA BARBOSA EIRELI	1463	28.409254-1	NEW EVIDENCE HOSPITALAR EIRELI - ME
1356	28.404148-3	PLAST VIDRO COM. E DIST. LTDA	1464	28.409297-5	TIAGO ANTONIO DA SILVA ME
1357	28.404173-4	IZABEL RODRIGUES PEREZ EIRELI - ME	1465	28.409306-8	MARCIA GARCIA JACINTO GARCEZ
1358	28.404174-2	CS COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME	1466	28.409346-7	C DE O DALLA VALLE ME
1359	28.404190-4	DILNEIA GODOI PVAO ME	1467	28.409403-0	LA TERRE CONFECCOES EIRELI - ME
1360	28.404193-9	ELIZABETH CRUZ LLUSCO 70460759132	1468	28.409408-0	CLAUDISNEY GOUVEIA LARA JUNI 03587621110
1361	28.404228-5	GIOVANNY RICART MARQUES	1469	28.409489-7	LEIGER PESSOA LINO ME
1362	28.404307-9	VALDINEI FERREIRA VIEIRA ME	1470	28.409501-0	H3 COM COSMETICOS E ESTETICA EIRELI
1363	28.404360-5	MS MARMORES GRANITO IMP E EXP EIRELI ME	1471	28.409574-5	WALDIVINO BASTOS TOREIRA 75961482120
1364	28.404414-8	MIRIAN RIBEIRO NUNES	1472	28.409575-3	CELIA CRISTINA ALMEIDA SANTOS - ME



**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

EDITAL N. 1/2017 - SAD  
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes no Decreto n. 12.410, de 20 de setembro de 2007, torna pública a relação dos recursos humanos beneficiados com passagens para realização de trabalhos ou serviços.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 1/2017 - SAD  
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

## AGEPAN - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00010	MARILUCIA PEREIRA SANDIM	SV	327066021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-12-12 05:20:00.0	2016-12-12 21:59:00.0	1464.35

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## AGRAER - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00009	TANIA REGINA MELLO MINUSSI	SV	28407021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-12-13 05:20:00.0	2016-12-13 21:59:00.0	1724.35

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## CASA CIVIL - Secretaria de Estado da Casa Civil

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00039	PAULO MARQUES VAZ REINALDO AZAMBUJA SILVA	SV SV	8627022 426919021	ID	Campo Grande - Brasília	2016-12-01 05:20:00.0	2016-12-01 07:55:00.0	1607.32
00042	PAULO MARQUES VAZ REINALDO AZAMBUJA SILVA	SV SV	8627022 426919021	ID	Brasília - Campo Grande	2016-12-02 19:25:00.0	2016-12-02 20:15:00.0	1078.58
00043	ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	SV	126204022	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-12-08 09:25:00.0	2016-12-08 12:15:00.0	1062.66
00044	PAULO MARQUES VAZ REINALDO AZAMBUJA SILVA	SV SV	8627022 426919021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-12-13 10:50:00.0	2016-12-13 20:59:00.0	6714.48

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## FCMS - Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00039	HAROLDO DIAS GARAY	NS	200.425.821-72	ID	Campo Grande - Salvador	2016-12-20 09:40:00.0	2016-12-20 17:35:00.0	652.66
00045	KATIENKA DIAS KLAIN	NS	911.383.881-49	IV	Belo Horizonte - Campo Grande, Campo Grande - Belo Horizonte	2016-12-04 17:37:00.0	2016-12-11 13:50:00.0	1266.34
00046	RAFAELLE FRAIHA BONFIM	SV	76204023	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2016-12-03 13:03:00.0	2016-12-12 23:30:00.0	777.48

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00031	LEONARDO BASTOS FERREIRA	NS	000.638.801-99	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-12-12 05:20:00.0	2016-12-12 21:59:00.0	1855.45
00032	SERGIO WANDERLY SILVA	SV	7569024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-12-07 07:51:00.0	2016-12-07 22:13:00.0	1491.45
00033	LUCIANA PAULI	SV	114713021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-12-12 05:20:00.0	2016-12-13 21:59:00.0	1826.35

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## FESA - Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
02091	MARCELA FARDIM MONTENEGRO	NS	408.167.531-72	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2016-12-01 04:10:00.0	2016-12-04 20:54:00.0	1518.24
02092	MARIA JOSÉ BATISTA DA SILVA	NS	404.254.791-53	IV	Três Lagoas - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Três Lagoas	2016-12-01 02:45:00.0	2016-12-05 00:46:00.0	3103.30
02147	HELIO ROSA DE ARAÚJO MARIA RENATA DE REZENDE OLIVEIRA ARAÚJO ANTONIO CARLOS DE REZENDE OLIVEIRA ARAÚJO	NS NS NS NS	873.671.221-34 013.110.361-05 3067680728	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande, Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2016-12-07 07:35:00.0	2016-12-08 21:45:00.0	4354.88
02158	DENISE DE OLIVEIRA LUSENA ROBSON YUTAKA FUKUDA	SV SV	87531022 84783021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-12-01 04:10:00.0	2016-12-02 20:59:00.0	6098.88
02159	VALDEVINO JOSÉ DE SOUZA	NS	312.846.471-53	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2016-12-04 07:51:00.0	2016-12-06 20:15:00.0	1473.05
02160	LUANA MIRELA MENDONÇA CORADINI ANGELA MEIRICE MENDONÇA CORADINI	NS NS	062.432.431-17 403.846.751-15	ID	Campinas - DOURADOS	2016-12-06 16:00:00.0	2016-12-06 17:25:00.0	1703.14
02161	MEIRE GOMES MARQUES MAYARA GOMES MARQUES SIMEI MARTINHO MARQUES DE SOUZA	NS NS NS	608.683.681-72 892.589.911-68 073.813.951-34	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-12-06 04:03:00.0	2016-12-06 06:50:00.0	4822.98

02162	MEIRE GOMES MARQUES MAYARA GOMES MARQUES SIMEI MARTINHO MARQUES DE SOUZA	NS NS NS	608.683.681-72 892.589.911-68 073.813.951-34	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-12-07 22:40:00.0	2016-12-07 23:25:00.0	2544.57
02163	ROSELAINE CRISTINA RODRIGUES CAROLINY EMANUELLE RODRIGUES DE MELO	NS NS	001.368.931-20 070.115.931-60	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2016-12-07 04:03:00.0	2016-12-07 06:50:00.0	2769.55
02164	SOLANGE MESSIAS FALBOT LARA MESSIAS FALBOT	NS NS	770.384.791-72 068.906.411-08	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-12-09 11:20:00.0	2016-12-09 14:10:00.0	1639.52
02165	DOUGLAS FLAVIO CARDOZO ALVES CELIA PAES DOS SANTOS	NS NS	006.790.401-70 015.104.001-09	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-12-08 19:15:00.0	2016-12-09 23:15:00.0	3580.38
02166	NOELY DE CARVALHO RANGEL	NS	089.058.288-25	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-12-08 17:37:00.0	2016-12-08 20:35:00.0	997.76
02167	GISLAINE GREGORIO ROSA DA SILVA SOPHIA ISABELLY DA SILVA VICENTE	NS NS	039.347.181-08 069.897.921-40	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2016-12-06 08:20:00.0	2016-12-06 09:00:00.0	1749.01
02168	MATHEUS BORGES CORREA DA CONCEIÇÃO RAMOS JACQUELINE BORGES CORREA	NS NS	069.804.051-10 543.246.371-72	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-12-07 22:40:00.0	2016-12-07 23:25:00.0	1696.38
02169	DOMINIQUE JOSE RESTEL MEDINA CELSO ZENO MEDINA	NS NS	464.655.701-06 201.543.481-04	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-12-08 09:25:00.0	2016-12-09 08:40:00.0	3580.38
02170	NATHALIA DA SILVA DANTAS PELLICIONI YARA ANAY CORRÊA DA COSTA	SV SV	102866021 78188024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-12-13 05:52:00.0	2016-12-13 22:13:00.0	3340.70
02171	ANTONIO CENTURION NETO	NS	215.877.523-87	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-12-08 16:15:00.0	2016-12-08 17:07:00.0	1069.53
02172	WANDERLEY MARQUES PEREIRA JOSELE TALITA DA SILVA MARQUES	NS NS	019.655.711-90 064.116.941-84	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-12-08 16:15:00.0	2016-12-08 17:07:00.0	2139.06
02173	LEONICE MONTEIRO LIMA ARCE DANIEL LIMA ARCE	NS NS	688.413.291-49 056.438.151-92	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande	2016-12-08 10:00:00.0	2016-12-08 13:50:00.0	1655.82
02174	MARIA NEIDE FRANCISCO DE CARVALHO VITORIA LUIZA DE FARIAS	NS NS	500.807.411-34 032.147.181-42	ID	Curitiba - Campo Grande	2016-12-06 21:13:00.0	2016-12-06 21:45:00.0	1995.16
02175	DOUGLAS FLAVIO CARDOZO ALVES CELIA PAES DOS SANTOS	NS NS	006.790.401-70 015.104.001-09	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-12-06 22:40:00.0	2016-12-06 23:25:00.0	2185.06
02176	AFFONSO ULISES TOAZZA NEREIDE MARIA DAVOGLIO TOAZZA	NS NS	058.459.550-68 079.425.670-87	ID	Passo Fundo - Campo Grande	2016-12-06 19:35:00.0	2016-12-06 22:30:00.0	2763.64
02177	JULLIA PIMENTEL DOMINGUES FIGUEIREDO MARIA DE FATIMA RODRIGUES PIMENTEL	NS NS	074.740.611-12 910.346.801-10	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2016-12-06 22:40:00.0	2016-12-06 23:25:00.0	2009.10
02178	GABRIELLY ALVES NEPOMUCENO MARIO MARCIO NEPOMUCENO	NS NS	734.587.911-91 408.661.491-04	ID	Florianópolis - Campo Grande	2016-12-08 18:25:00.0	2016-12-08 23:25:00.0	1259.16
02179	RONALDO JUNIOR VICTORIO BRUNO ANA LAURA DE OLIVEIRA VICTORIO	NS NS	056.930.031-24 408.422.151-15	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto	2016-12-07 14:24:00.0	2016-12-07 20:27:00.0	2041.32
02180	MARILUCE ANTUNES DA SILVA	NS	038.921.211-33	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-12-06 22:40:00.0	2016-12-06 23:25:00.0	1427.63
02181	LAVIA APARECIDA ALVES PRIORI DAVI PRIORI CARBONARIO HETZEL	NS NS	020.534.521-29 073.812.061-88	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS, DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2016-12-07 18:05:00.0	2016-12-08 17:25:00.0	3720.76
02182	TAINARA GABRIELA ANACLETO SILVA REGINA CELIA MENEZES DA COSTA	NS NS	074.467.281-32 273.335.311-04	ID	São Paulo - Três Lagoas, São Paulo - Três Lagoas	2016-12-08 22:30:00.0	2016-12-09 00:46:00.0	867.63
02183	ALDO LEITE DE OLIVEIRA CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	NS NS	911.660.551-91 039.200.728-20	ID	Campinas - DOURADOS	2016-12-07 16:00:00.0	2016-12-07 17:25:00.0	1887.94
02184	MARIA APARECIDA DE ARAUJO ADRIANA NERO DE ARAUJO	NS NS	029.753.651-60 960.202.451-87	ID	Navegantes - Campo Grande	2016-12-07 17:52:00.0	2016-12-07 20:54:00.0	2015.52
02185	FRANCIANE DA CRUZ LIMA RHAFEL DA CRUZ FERREIRA	NS NS	019.128.141-70 070.645.361-10	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2016-12-06 22:40:00.0	2016-12-06 23:25:00.0	2455.16
02186	GILSON ARIMURA ARIMA	NS	420.901.801-53	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-12-07 22:40:00.0	2016-12-07 23:25:00.0	1069.53
02187	SANDRA APARECIDA COSTA CAMPOS LUIZ CLAUDIO CAMPOS ANICETO THAYNARA CAMPOS ANICETO	NS NS NS	931.009.061-87 057.615.891-76 049.141.961-90	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2016-12-07 17:37:00.0	2016-12-07 20:35:00.0	3560.18
02188	GECILDO SOARES DA SILVA MAYSA REBECA SANTOS DA SILVA LINAURA BARBOSA DOS SANTOS DA SILVA	NS NS NS	613.952.261-72 059.428.481-30 875.951.501-59	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2016-12-07 17:37:00.0	2016-12-07 20:35:00.0	2685.98
02189	TAMARA DE SOUZA BARBOSA ISABELA BARBOSA JACOB	NS NS	025.228.401-18 054.965.841-67	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2016-12-06 17:37:00.0	2016-12-06 20:35:00.0	1869.42
02190	EDNOR DO NASCIMENTO SANTOS	NS	849.420.021-68	ID	Campo Grande - Rio de Janeiro	2016-12-08 05:30:00.0	2016-12-08 10:05:00.0	825.02
02191	EVELHIELLEN NERES CARDOSO LAISLA GABRIELLI NERES MARTINI EZEQUIEL MARTINI BOZZA	NS NS NS	029.672.291-05 048.972.811-13 005.247.920-03	ID	Campo Grande - Campinas	2016-12-07 05:30:00.0	2016-12-07 07:55:00.0	3542.28
02192	MARCUS VINICIUS KUROCE ANTONIO TUNEZI KUROCE	NS NS	822.102.761-87 221.999.428-72	IV	Campo Grande - Campinas, Campinas - Campo Grande	2016-12-07 05:30:00.0	2016-12-08 13:50:00.0	4246.46
02193	MARCIO JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA AMBROSINA CRISTALDO DE OLIVEIRA	NS NS	077.289.538-42 583.056.611-72	ID	Campo Grande - Bauru	2016-12-07 02:55:00.0	2016-12-07 09:40:00.0	2337.52
02194	ISABELA SALOMAO DE SOUZA LOBO APARECIDA SUELI PORTILHO SALOMAO	NS NS	041.436.031-10 139.891.701-04	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2016-12-09 08:00:00.0	2016-12-09 08:40:00.0	1894.89
02195	ROBSON EVANGELISTA SORRILHA EDUARDO ROMERO SORRILHA KARINE LANZA ROMERO	NS NS NS	662.999.261-04 050.946.841-16 807.492.911-68	ID	Campo Grande - Brasília	2016-12-07 07:51:00.0	2016-12-07 10:30:00.0	3650.28
02196	ALICE REGINA DE ALMEIDA MARIA FERREIRA	NS NS	608.487.311-15 202.219.409-87	ID	Campo Grande - Goiânia	2016-12-07 11:20:00.0	2016-12-07 17:33:00.0	1648.04
02197	EDNOR DO NASCIMENTO SANTOS	NS	849.420.021-68	ID	Rio de Janeiro - Campo Grande	2016-12-09 16:05:00.0	2016-12-09 20:59:00.0	1116.82
02198	GRAZIELLY ANTUNES NOEMI LOPES ANTUNES	NS NS	049.954.091-30 045.614.941-46	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2016-12-08 19:15:00.0	2016-12-08 22:05:00.0	1831.32
02199	ROBERTO CARLOS PIRES RANGEL NOELY DE CARVALHO RANGEL	NS NS	105.725.858-02 089.058.288-25	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-12-07 16:15:00.0	2016-12-07 17:07:00.0	2055.06
02200	GLAUCIA PORTO FERNANDES GRACIELA PORTO FERNANDES	NS NS	030.884.381-90 011.282.221-59	ID	DOURADOS - Campinas	2016-12-07 09:55:00.0	2016-12-07 13:00:00.0	1883.32
02201	ADRIANA DA SILVA ROLON WILMA DA SILVA ROLON	NS NS	944.790.541-20 337.974.201-53	ID	Brasília - Campo Grande	2016-12-07 19:25:00.0	2016-12-07 20:15:00.0	1835.38
02202	SERGIO JOSE DOS SANTOS	NS	403.172.341-53	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-12-08 16:15:00.0	2016-12-08 17:07:00.0	1069.53
02203	PAULO SERGIO DA SILVA JOSE ANTONIO NOGUEIRA	NS NS	368.191.311-00 311.979.731-68	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-12-07 06:30:00.0	2016-12-07 23:25:00.0	3975.48

02204	CIUMARA ARAUJO SANTANA BARBARA SANTOS DE LIMA	NS NS	797.648.511-34 016.476.761-42	ID	Campo Grande - Brasília	2016-12-07 07:51:00.0	2016-12-07 10:30:00.0	2122.52
02205	SUELY SALVADOR DOS SANTOS ALMIR JOSE DOS SANTOS	NS NS	254.129.368-22 010.673.348-66	ID	Campinas - DOURADOS	2016-12-07 08:10:00.0	2016-12-07 09:30:00.0	1853.14
02206	ROBSON EVANGELISTA SORRILHA EDUARDO ROMERO SORRILHA KARINE LANZA ROMERO	NS NS NS	662.999.261-04 050.946.841-16 807.492.911-68	ID	Brasília - Campo Grande	2016-12-08 19:26:00.0	2016-12-08 20:15:00.0	3201.87
02207	VICTOR MIGUEL MICHARKI BORGES LEONICE MICHARKI BORGES	NS NS	051.638.911-46 528.328.219-87	ID	Curitiba - Campo Grande	2016-12-06 21:13:00.0	2016-12-06 21:45:00.0	1925.14
02208	ELIZANGELA APARECIDA DE ARAUJO NILSON ARECO	NS NS	905.765.941-72 004.219.151-37	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-12-07 11:20:00.0	2016-12-07 14:10:00.0	2125.32
02209	EDER FLEITAS FRANCISCA DOLORES FREITAS SALAZAR	NS NS	937.934.801-00 012.556.561-58	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-12-07 09:25:00.0	2016-12-07 12:15:00.0	2125.32
02210	ROSIKHA MENDES ROSANE APARECIDA DE PAULA MAGALHÃES LUCAS FERNANDO MAGALHÃES DA SILVA BRITES MARIA GIANA MAGALHAES DA SILVA BRITES	NS NS NS NS NS	773.953.951-15 035.573.291-27 035.539.541-08 058.841.831-51	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-12-08 11:20:00.0	2016-12-10 08:40:00.0	7479.68
02211	NEUCIDA PIRES DE OLIVEIRA DA SILVA NESTOR JOSE DA SILVA	NS NS	368.552.601-44 164.567.691-91	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-12-07 04:10:00.0	2016-12-07 06:50:00.0	2441.32
02212	VALDEVINO JOSÉ DE SOUZA	NS	312.846.471-53	ID	Brasília - Campo Grande	2016-12-06 07:51:00.0	2016-12-06 10:30:00.0	972.79
02213	LIDIANE BALBE MARQUES	NS	637.463.871-91	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-12-07 11:20:00.0	2016-12-08 23:30:00.0	2132.19
02214	KESIA NAYARA NUNES DE MORAIS LEAL FABIOLA CRISTINA JESUS ESCOBAR	NS NS	057.575.241-62 042.199.891-10	ID	Bauru - Campo Grande	2016-12-08 18:35:00.0	2016-12-08 22:30:00.0	3223.88
02215	ELENIR FIGUEIREDO DOS SANTOS AUREA DOMINGUES	NS NS	558.679.441-15 367.062.641-72	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-12-08 19:15:00.0	2016-12-10 08:40:00.0	4264.38
02216	MARIA LUCIA SOUZA ADAO RAMAO DE SOUZA	NS NS	313.279.901-72 105.373.331-34	IV	Três Lagoas - Campinas, Campinas - Três Lagoas	2016-12-07 14:10:00.0	2016-12-11 16:45:00.0	2986.98
02217	MARINALVA AMELIA DIAS MACARIO	NS	447.964.551-91	ID	Campinas - Campo Grande	2016-12-07 13:10:00.0	2016-12-07 13:50:00.0	1210.57
02218	CIUMARA ARAUJO SANTANA BARBARA SANTOS DE LIMA	NS NS	797.648.511-34 016.476.761-42	ID	Brasília - Campo Grande	2016-12-07 19:25:00.0	2016-12-07 20:15:00.0	1672.58
02219	NEIVANI GOMES GERALDO	NS	557.408.630-15	ID	Campo Grande - Porto Alegre	2016-12-08 16:40:00.0	2016-12-08 21:52:00.0	656.66
02220	ALICE REGINA DE ALMEIDA MARIA FERREIRA	NS NS	608.487.311-15 202.219.409-87	ID	Goiânia - Campo Grande	2016-12-07 18:18:00.0	2016-12-07 23:25:00.0	1237.16
02221	VANILDA MARIA DE LIMA DE JESUS APARECIDO MOREIRA	NS NS	832.701.321-15 636.472.061-72	ID	DOURADOS - Campinas	2016-12-07 18:05:00.0	2016-12-07 21:10:00.0	1843.32
02222	CLEONICE DUARTE DE GOUVEIA LUIZ AUGUSTO GOUVEIA GONÇALVES	NS NS	285.444.551-15 707.114.101-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-12-09 06:30:00.0	2016-12-09 23:30:00.0	4782.38
02223	JOANA AMELIA DE SOUZA MACARIO	NS	446.302.201-00	ID	Campinas - Campo Grande	2016-12-07 13:10:00.0	2016-12-07 13:50:00.0	1214.57
02224	ROSIVALDO DA SILVA ANDREIA MARCOLINA DOS SANTOS	NS NS	868.568.041-72 999.338.451-87	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-12-07 17:50:00.0	2016-12-07 18:36:00.0	2139.06
02225	GLAUCIA PORTO FERNANDES GRACIELA PORTO FERNANDES	NS NS	030.884.381-90 011.282.221-59	ID	Campinas - DOURADOS	2016-12-08 08:10:00.0	2016-12-08 09:30:00.0	1895.14
02226	MARIA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA RAYSSA ALVES FERREIRA	NS NS	002.559.531-86 030.851.011-95	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2016-12-07 22:40:00.0	2016-12-07 23:25:00.0	2082.92
02227	IVANDO MEZA JOSE DONIZETE MEZA	NS NS	554.530.741-91 367.278.571-72	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-12-07 19:15:00.0	2016-12-07 22:05:00.0	2125.32
02229	JANE MOURA DA ROSA LIMA	NS	367.089.171-49	ID	Campo Grande - Bauru	2016-12-10 02:55:00.0	2016-12-10 09:40:00.0	1817.66
02230	JHON MAIKE BORIN ROSANGELA SERAFIM DA SILVA BORIN	NS NS	071.739.661-40 031.988.549-62	ID	DOURADOS - Campinas	2016-12-14 09:55:00.0	2016-12-14 13:00:00.0	1583.32
02231	AMANDA ALMEIDA DE PAULO ROSANA RODRIGUES DE ALMEIDA	NS NS	026.642.581-09 981.053.611-91	ID	Campo Grande - Brasília	2016-12-11 07:51:00.0	2016-12-11 10:30:00.0	1143.52
02232	EVELHIELLEN NERES CARDOSO LAISLA GABRIELLI NERES MARTINI EZEQUIEL MARTINI BOZZA	NS NS NS	029.672.291-05 048.972.811-13 005.247.920-03	ID	Campinas - Campo Grande	2016-12-08 13:05:00.0	2016-12-08 13:50:00.0	3625.71
02233	MARCELO RIBEIRO GUERRA BRUNA FRANCIELLE DA SILVA MARTINS GUERRA	NS NS	000.840.011-35 014.477.131-41	ID	Campo Grande - Brasília	2016-12-12 07:51:00.0	2016-12-12 10:30:00.0	1803.52
02234	TIAGO ALVES DE CARVALHO	NS	392.894.941-15	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2016-12-13 07:00:00.0	2016-12-14 22:00:00.0	1920.35
02235	JENNIFFER APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS CLEUZA DA SILVA DOS SANTOS	NS NS	019.861.081-55 012.327.941-04	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-12-14 06:30:00.0	2016-12-15 23:30:00.0	3468.38
02236	ANTONIO APARECIDO LOPES ORLANDA DA MATA	NS NS	427.989.309-87 428.023.009-97	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-12-08 19:15:00.0	2016-12-08 22:05:00.0	2125.32
02237	JOAO LOURENÇO DOS SANTOS MARINA MARCONDES RIBEIRO	NS NS	027.281.248-09 053.277.548-12	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2016-12-09 18:05:00.0	2016-12-12 09:30:00.0	3640.42
02238	NILMA GOMES SALES RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA	NS NS	490.027.671-53 365.939.661-34	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-12-14 17:37:00.0	2016-12-18 18:36:00.0	4960.38
02239	LUCIA HELENA MONTEIRO BOTELHO ALMEIDA MARIANY MONTEIRO MACHADO DA SILVA	NS NS	980.383.466-53 046.341.631-79	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2016-12-11 17:37:00.0	2016-12-11 20:35:00.0	2320.32
02240	LUANA CRISTINA GALVAO PEREIRA JESSICA TAMARA REIS DA SILVA	NS NS	066.199.111-37 063.756.531-26	ID	Campo Grande - Bauru	2016-12-10 02:55:00.0	2016-12-10 09:40:00.0	3235.32
02241	ELIZANGELA APARECIDA DE ARAUJO NILSON ARECO	NS NS	905.765.941-72 004.219.151-37	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-12-08 22:40:00.0	2016-12-08 23:30:00.0	2139.06
02242	BIANCA ARAUJO RIBEIRO MARCIA ARAUJO	NS NS	063.786.351-88 971.117.591-68	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2016-12-11 07:51:00.0	2016-12-11 10:30:00.0	1124.77
02243	PAULO VINICIUS MARTINS DOS SANTOS MIRTA ESTELA MARTINES	NS NS	054.323.571-86 506.138.471-72	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-12-12 04:10:00.0	2016-12-13 18:05:00.0	4646.38
02244	WELLINGTON PEREIRA SOARES MARIANA SANTOS MARINHO	NS NS	039.264.921-71 031.778.631-80	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-12-13 19:15:00.0	2016-12-13 22:05:00.0	1789.32
02245	EDER FLEITAS FRANCISCA DOLORES FREITAS SALAZAR	NS NS	937.934.801-00 012.556.561-58	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-12-08 22:40:00.0	2016-12-08 23:30:00.0	2139.06

02246	RUT SOUSA SANT ANA SAMUEL AGUIMAR SANT ANA SAMUEL DIVINA RODRIGUES BARBOSA SAMUEL	NS NS NS	368.567.701-20 711.189.341-72 652.423.431-68	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-12-13 06:30:00.0	2016-12-14 23:30:00.0	5892.57
02247	MARCIO JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA AMBROSINA CRISTALDO DE OLIVEIRA	NS NS	077.289.538-42 583.056.611-72	ID	Bauru - Campo Grande	2016-12-09 10:05:00.0	2016-12-09 17:45:00.0	3223.88
02248	MANUELA MAIDANA MARTINEZ GILBERTO RIBEIRO FERRO	NS NS	701.213.221-30 372.681.391-87	ID	Campo Grande - Brasília	2016-12-12 07:51:00.0	2016-12-12 10:30:00.0	2533.52
02249	TAMARA DE SOUZA BARBOSA ISABELA BARBOSA JACOB	NS NS	025.228.401-18 054.965.841-67	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-12-08 22:40:00.0	2016-12-08 23:30:00.0	2139.06
02250	GISLAYNE DA SILVA COSTA JUDITE ROSA DA SILVA COSTA	NS NS	021.138.101-23 318.011.371-53	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-12-12 04:10:00.0	2016-12-12 06:50:00.0	2843.32
02251	CLEONICE RODRIGUES THAIS VILHARGRA DE MELO	NS NS	023.300.091-78 053.648.221-76	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2016-12-12 14:24:00.0	2016-12-12 19:43:00.0	1823.32
02252	SANDRA MARIA DA SILVA MARIA JOSE DE LIMA	NS NS	613.622.391-00 337.627.671-49	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-12-11 17:37:00.0	2016-12-11 20:35:00.0	2643.32
02253	ELIANE FERNANDES DA SILVA ESPINDOLA VICTORIA FERNANDES MOREIRA ESPINDOLA	NS NS	653.316.211-04 050.055.701-28	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2016-12-13 04:10:00.0	2016-12-13 06:50:00.0	2334.95
02254	LEONARDO PEREIRA CARDOSO CHIOZZI	NS	025.694.321-48	ID	Campo Grande - Brasília	2016-12-15 05:52:00.0	2016-12-15 08:25:00.0	1079.66
02255	MARLENE CUELLA DARLENE MILANI CUELLA DA SILVA	NS NS	465.012.401-82 036.932.331-95	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-12-14 06:30:00.0	2016-12-14 09:25:00.0	1789.32
02256	CRISTIANE SANY ROSA DE SOUZA MICKEL CARLOS OLIVEIRA ZONATTO	NS NS	901.934.901-53 879.167.971-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-12-09 06:30:00.0	2016-12-09 09:20:00.0	2125.32
02257	APARECIDA ANTONIA DA SILVA LEONE RAMAO FERREIRA	NS NS	249.644.841-49 220.304.501-97	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-12-10 08:00:00.0	2016-12-10 08:40:00.0	2139.06
02258	JOSE EDIVAL DE CASTRO	NS	031.016.528-80	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-12-13 17:37:00.0	2016-12-15 17:07:00.0	1422.19
02259	ROSENILDA DA ROCHA DANTAS RENILDE PEREIRA DA ROCHA	NS NS	489.396.841-68 608.195.291-68	ID	Campo Grande - Campinas	2016-12-12 02:55:00.0	2016-12-12 05:20:00.0	2423.32
02260	CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA	NS	390.426.501-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-12-15 09:25:00.0	2016-12-15 12:15:00.0	821.66
02261	GECILDO SOARES DA SILVA MAYSA REBECA SANTOS DA SILVA LINAURA BARBOSA DOS SANTOS DA SILVA	NS NS NS	613.952.261-72 059.428.481-30 875.951.501-59	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2016-12-09 22:40:00.0	2016-12-09 23:30:00.0	3675.62
02262	SANDRA MARIA DA SILVA MARIA JOSE DE LIMA	NS NS	613.622.391-00 337.627.671-49	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-12-13 09:55:00.0	2016-12-13 10:45:00.0	1803.06
02263	TAMARA PEREIRA BENTO JEAN PAULINO PEREIRA	NS NS	328.385.708-38 058.278.391-75	ID	Campinas - DOURADOS, Campinas - DOURADOS	2016-12-09 16:00:00.0	2016-12-09 17:25:00.0	1724.14
02264	NEUCIDA PIRES DE OLIVEIRA DA SILVA NESTOR JOSE DA SILVA	NS NS	368.552.601-44 164.567.691-91	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-12-09 17:05:00.0	2016-12-09 21:59:00.0	2505.16
02265	IVANDO MEZA JOSE DONIZETE MEZA	NS NS	554.530.741-91 367.278.571-72	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-12-09 22:40:00.0	2016-12-09 23:30:00.0	2657.06
02266	RAFAELA SILVEIRA CARDOSO ALBA CRISTINA DA SILVA SILVEIRA CARDOSO	NS NS	027.517.161-21 562.058.131-49	ID	DOURADOS - Campinas	2016-12-12 09:55:00.0	2016-12-12 13:00:00.0	1915.32
02267	LEONTINA HORACIO CONSTANCIA ADEMIR VERAO PEREIRA	NS NS	518.608.301-10 475.492.111-91	ID	Campo Grande - Curitiba	2016-12-14 04:10:00.0	2016-12-14 09:23:00.0	1423.32
02268	MARIA VITORIA AVELINO PELEGRINELLI ALYNE AVELINO DA SILVA	NS NS	067.139.181-07 019.381.411-05	ID	DOURADOS - Campinas, DOURADOS - Campinas	2016-12-14 09:55:00.0	2016-12-14 13:00:00.0	1531.42
02269	ANDELEI AURELIANO DA SILVA MARCIA APARECIDA DE BRITO	NS NS	921.901.971-04 002.174.391-60	ID	DOURADOS - Campinas	2016-12-12 09:55:00.0	2016-12-12 13:00:00.0	1971.30
02270	TOBIAS RODRIGUES DE SOUZA DRIELI DOS SANTOS CALVES	NS NS	023.899.821-58 029.523.931-09	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-12-15 06:30:00.0	2016-12-16 08:40:00.0	4240.38
02271	ROSANGELA VELASCO BRAGA SIRLENE PEDROSO DE OLIVEIRA	NS NS	481.681.731-04 002.502.311-07	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-12-13 11:15:00.0	2016-12-16 10:45:00.0	3254.38
02272	VINICIUS LIBANIO COUTINHO	NS	102.598.768-36	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-12-12 11:20:00.0	2016-12-16 08:40:00.0	1874.19
02273	MARIA ELIDA FLORES ROZINEIDE FLORES CORREIA	NS NS	667.814.429-53 639.286.981-68	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-12-12 06:30:00.0	2016-12-13 10:45:00.0	4446.38
02274	MARCELINO MELO DA COSTA WAGNER MARCELO MELO DA COSTA	NS NS	607.817.421-53 871.502.201-34	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2016-12-13 09:55:00.0	2016-12-14 17:25:00.0	3398.42
02275	GRAZIELLY ANTUNES NOEMI LOPES ANTUNES	NS NS	049.954.091-30 045.614.941-46	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-12-10 09:55:00.0	2016-12-10 10:45:00.0	2139.06
02276	CARLOS ALBERTO FRAPORTI EDIMAR FRAPORTI	NS NS	557.596.881-20 881.557.731-91	ID	Campo Grande - Brasília	2016-12-14 07:51:00.0	2016-12-14 10:30:00.0	1273.52
02277	JECONIAS SARAIVA DOS SANTOS ADRIANA DIAS DOS SANTOS	NS NS	600.730.201-68 043.578.381-50	ID	Campo Grande - Brasília	2016-12-15 07:51:00.0	2016-12-15 10:30:00.0	1803.52
02278	GUILHERME CANDELARIO PADILHA DE PAULA ISRAEL GUILLERMO PADILHA CESARI	NS NS	053.846.901-35 708.032.591-90	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-12-14 09:25:00.0	2016-12-14 12:15:00.0	1789.32
02279	MARIA HELENA DA SILVA AROLDI JOSE DA SILVA	NS NS	030.397.488-58 121.133.498-84	ID	Brasília - Campo Grande	2016-12-10 19:25:00.0	2016-12-10 20:15:00.0	1285.58
02280	LAIS FIGUEIREDO WIDER DAIANE SOARES FIGUEIREDO	NS NS	056.620.811-31 039.794.971-51	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2016-12-11 06:40:00.0	2016-12-11 09:25:00.0	2821.15
02281	NILSEA MARIA DE PAULA	NS	700.466.388-49	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-12-14 09:25:00.0	2016-12-15 23:30:00.0	2288.19
02282	ELENA SILVEIRA NUNES JONY DA SILVEIRA LOPES NUNES	NS NS	702.335.401-80 004.786.901-18	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2016-12-11 19:15:00.0	2016-12-13 18:15:00.0	3928.38
02283	DAVI DIAS VERAS DE OLIVEIRA JOSE LUIZ DE OLIVEIRA NETO	NS NS	060.672.731-01 456.615.451-34	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-12-13 04:10:00.0	2016-12-14 18:36:00.0	4019.38
02284	ELIANE FERNANDES DA SILVA ESPINDOLA VICTORIA FERNANDES MOREIRA ESPINDOLA	NS NS	653.316.211-04 050.055.701-28	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2016-12-15 16:15:00.0	2016-12-15 17:07:00.0	1897.06
02285	SUELI DE SOUZA CERQUEIRA KELVIA DE SOUZA MARTINS	NS NS	978.837.351-87 722.950.581-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-12-12 17:50:00.0	2016-12-12 18:36:00.0	2139.06
02286	MATHEUS BORGES CORREA DA CONCEIÇÃO RAMOS JACQUELINE BORGES CORREA	NS NS	069.804.051-10 543.246.371-72	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-12-12 17:37:00.0	2016-12-12 20:35:00.0	1837.06

02287	JOSE SILVA DOS SANTOS ROSANGELA SOUZA CARVALHO	NS NS	139.305.321-15 824.181.951-04	ID	Campinas - Campo Grande	2016-12-12 09:15:00.0	2016-12-12 09:55:00.0	2597.14
02288	TAINARA GABRIELA ANACLETO SILVA KELLY JOSE ANACLETO	NS NS	074.467.281-32 050.311.011-64	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2016-12-12 09:25:00.0	2016-12-12 12:15:00.0	1011.66
02289	JULIA HIGA MOURAO FONSECA NATALIA HIGA MOURAO	NS NS	019.427.481-08 791.221.401-15	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-12-12 07:51:00.0	2016-12-13 21:59:00.0	3650.70
02290	VICTOR MIGUEL MICHARKI BORGES LEONICE MICHARKI BORGES	NS NS	051.638.911-46 528.328.219-87	ID	Campo Grande - Curitiba	2016-12-12 10:25:00.0	2016-12-12 12:50:00.0	2001.32
02291	CELSO JOSE COSTA PREZA ANA MARILIA DE LIMA PREZA	NS NS	073.902.111-72 931.167.991-72	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-12-14 09:25:00.0	2016-12-14 12:15:00.0	1789.32
02292	ELCIO PEDROSA DE SOUZA	NS	501.275.861-72	ID	Brasília - Campo Grande	2016-12-09 19:25:00.0	2016-12-09 20:15:00.0	642.79
02293	VINICIUS LIBANIO COUTINHO	NS	102.598.768-36	ML	São Paulo - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2016-12-12 17:40:00.0	2016-12-16 16:00:00.0	1404.15
02295	LUCAS ALMEIDA DA SILVA JULIA ALMEIDA DA SILVA	NS NS	730.812.481-91 256.769.891-49	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2016-12-19 09:55:00.0	2016-12-21 17:25:00.0	3154.64
02296	AFFONSO ULISES TOAZZA NEREIDE MARIA DAVOGLIO TOAZZA	NS NS	058.459.550-68 079.425.670-87	ID	Campo Grande - Passo Fundo	2016-12-16 06:25:00.0	2016-12-16 14:05:00.0	3209.32
02297	CICERO FERREIRA VERMIEIRO CELMA DAS DORES MACEDO VERMIEIRO	NS NS	391.140.901-04 837.215.761-87	ID	DOURADOS - Campinas	2016-12-22 09:55:00.0	2016-12-22 13:00:00.0	1403.32
02298	JENNIFER DE ARAUJO SILVA FRANCISCA NELMA DE ARAUJO	NS NS	040.238.351-61 420.113.961-15	IV	Campo Grande - São José do Rio Preto, São José do Rio Preto - Campo Grande	2016-12-13 14:24:00.0	2016-12-15 17:45:00.0	2564.84
02299	CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA	NS	390.426.501-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-12-16 22:40:00.0	2016-12-16 23:30:00.0	1158.53
02300	FERNANDA RIBEIRO NETTO PAULO HENRIQUE KADIF SIQUEIRA	NS NS	950.616.811-34 529.381.151-72	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-12-27 04:10:00.0	2016-12-28 18:36:00.0	4458.58
02301	FATIMA CHAVES MERCADO DO NASCIMENTO RONAL CHAVES MERCADO	NS NS	803.516.111-34 592.609.471-20	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-12-20 04:10:00.0	2016-12-21 17:07:00.0	4364.58
02302	ANA LUIZA DA SILVA JOAO VITOR SILVA DE ANDRADE	NS NS	043.645.491-26 053.550.591-47	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-12-20 10:50:00.0	2016-12-21 18:36:00.0	4029.48
02303	SUELI DE SOUZA CERQUEIRA KELVIA DE SOUZA MARTINS	NS NS	978.837.351-87 722.950.581-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-12-18 19:15:00.0	2016-12-18 22:05:00.0	2503.32
02304	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	NS	028.196.378-92	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2016-12-17 04:10:00.0	2016-12-17 09:39:00.0	840.76
02305	LEONARDO PEREIRA CARDOSO CHIOZZI	NS	025.694.321-48	ID	Brasília - Campo Grande	2016-12-16 19:45:00.0	2016-12-16 22:20:00.0	957.29
02306	MEIRE GOMES MARQUES MARTINHO MARQUES DE SOUZA	NS NS	608.683.681-72 073.813.951-34	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-12-20 04:10:00.0	2016-12-20 06:50:00.0	2329.32
02307	JOSE AFONSO APARECIDO GAIA MARIA NAZARE MENDES	NS NS	002.124.958-01 776.128.251-04	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-12-28 04:10:00.0	2016-12-29 17:07:00.0	3368.38
02308	MARCIA APARECIDA MALDONADO BARBOSA ALANA GONÇALVES DE SOUZA	NS NS	542.194.181-72 022.757.681-06	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-12-21 04:10:00.0	2016-12-21 06:50:00.0	3443.32
02309	LEONARDO DE SOUZA FERREIRA EVA FERREIRA DE SOUZA	NS NS	804.848.081-68 609.329.021-20	IV	Campo Grande - São José do Rio Preto, São José do Rio Preto - Campo Grande	2016-12-26 09:40:00.0	2017-01-10 17:45:00.0	3206.84
02310	ISABELLA PRADO FRANÇA SILVANI DA CONCEIÇÃO PRADO	NS NS	467.673.758-02 127.306.198-52	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-12-19 09:25:00.0	2016-12-19 12:15:00.0	1823.32
02311	LUZINETTE BENEDITA DA SILVA VALDILENE MARIA DA SILVA	NS NS	911.422.101-20 708.094.101-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-12-13 16:15:00.0	2016-12-13 17:07:00.0	2139.06
02312	CARLOS ALBERTO FRAPORTI EDIMAR FRAPORTI	NS NS	557.596.881-20 881.557.731-91	ID	Brasília - Campo Grande	2016-12-16 21:15:00.0	2016-12-16 21:59:00.0	2911.38
02313	LUCAS SOUZA PRIETO SIMONE BARBOSA DE SOUZA	NS NS	041.948.271-71 047.529.631-16	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-12-20 17:37:00.0	2016-12-20 20:35:00.0	1789.32
02314	GISLAYNE DA SILVA COSTA JUDITE ROSA DA SILVA COSTA	NS NS	021.138.101-23 318.011.371-53	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-12-13 16:15:00.0	2016-12-13 17:07:00.0	2139.06
02315	SARAH SANTOS DE JESUS ROSA MARIA BATISTA SANTOS	NS NS	047.746.591-93 255.997.121-68	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2016-12-27 06:13:00.0	2016-12-28 21:45:00.0	3498.68
02317	IRACI MARIA DE LIMA GONÇALVES CLAUDECIR PEREIRA GONÇALVES	NS NS	555.022.021-00 881.996.301-91	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-12-27 06:13:00.0	2016-12-28 20:15:00.0	2726.38
02320	IZIONEIA MARQUES RIBEIRO WILSON NETO MARQUES DA SILVA VALDINEIA MARQUES RIBEIRO DA SILVA OTAVIO MARQUES DA SILVA	NS NS NS NS	810.396.891-91 064.763.641-70 905.600.431-04 064.763.751-05	ID	DOURADOS - Campinas, DOURADOS - Campinas	2016-12-19 09:55:00.0	2016-12-19 13:00:00.0	3165.04
02321	AUNICE CAVANHA DE SOUZA ESPERIDIÃO DE SOUZA VIEIRA	NS NS	367.744.211-72 112.218.871-49	ID	São José do Rio Preto - DOURADOS	2016-12-14 14:02:00.0	2016-12-14 17:25:00.0	2635.52
02322	LUANA CRISTINA GALVAO PEREIRA JESSICA TAMARA REIS DA SILVA	NS NS	066.199.111-37 063.756.531-26	ID	Bauru - Campo Grande	2016-12-14 10:05:00.0	2016-12-14 13:50:00.0	2627.88
02323	JANE MOURA DA ROSA LIMA	NS	367.089.171-49	ID	Bauru - Campo Grande	2016-12-15 05:50:00.0	2016-12-15 09:10:00.0	1316.92
02327	ROSENILDA DA ROCHA DANTAS RENILDE PEREIRA DA ROCHA	NS NS	489.396.841-68 608.195.291-68	ID	Campinas - Campo Grande	2016-12-14 21:50:00.0	2016-12-14 22:30:00.0	2015.34
02328	LUCIA HELENA MONTEIRO BOTELHO ALMEIDA MARIANY MONTEIRO MACHADO DA SILVA	NS NS NS	980.383.466-53 046.341.631-79	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2016-12-14 16:15:00.0	2016-12-14 17:07:00.0	1826.79
02332	CRISTIANE SANY ROSA DE SOUZA MICKEL CARLOS OLIVEIRA ZONATTO	NS NS	901.934.901-53 879.167.971-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-12-14 06:30:00.0	2016-12-14 09:20:00.0	2125.32
02333	ROGER ANDERSON SINNEMANN LAVINIA SILVA SINNEMANN	NS NS	980.442.731-15 050.508.991-25	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-12-17 11:15:00.0	2016-12-23 10:45:00.0	2244.48
02335	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA DE FERREIRA RUBSON FERREIRA DE OLIVEIRA	NS NS	506.169.271-34 481.354.881-49	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-12-19 09:25:00.0	2016-12-19 12:15:00.0	3680.08
02337	MANUELA MAIDANA MARTINEZ GILBERTO RIBEIRO FERRO	NS NS	701.213.221-30 372.681.391-87	ID	Brasília - Campo Grande	2016-12-14 21:15:00.0	2016-12-14 21:59:00.0	1181.38

02338	ANTONIO APARECIDO LOPES ORLANDA DA MATA	NS NS	427.989.309-87 428.023.009-97	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-12-14 17:50:00.0	2016-12-14 18:36:00.0	2139.06
02341	LETICIA CRISTINA MARTINS ALFREDO KELLY CRISTINA SILVA MARTINS	NS NS	736.915.001-10 489.607.131-04	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-12-19 04:10:00.0	2017-01-20 20:59:00.0	1656.78
02345	VALDETE ANGELO DE ARAUJO	NS	906.522.821-72	IV	DOURADOS - Bauru, Bauru - DOURADOS	2016-12-15 02:55:00.0	2016-12-16 09:30:00.0	2477.68
02346	CLEONICE RODRIGUES THAIS VILHARGRA DE MELO	NS NS	023.300.091-78 053.648.221-76	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2016-12-14 14:02:00.0	2016-12-14 17:45:00.0	1893.32
02354	AMANDA ALMEIDA DE PAULO ROSANA RODRIGUES DE ALMEIDA	NS NS	026.642.581-09 981.053.611-91	ID	Brasília - Campo Grande	2016-12-15 19:25:00.0	2016-12-15 20:15:00.0	2145.58
02355	ANDELEI AURELIANO DA SILVA MARCIA APARECIDA DE BRITO	NS NS	921.901.971-04 002.174.391-60	ID	Campinas - DOURADOS	2016-12-16 16:00:00.0	2016-12-16 17:25:00.0	1913.34
02356	EDNA KAZUE YONAMINE	NS	238.410.361-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-12-20 16:15:00.0	2016-12-20 17:07:00.0	901.53
02357	BIANCA ARAUJO RIBEIRO MARCIA ARAUJO	NS NS	063.786.351-88 971.117.591-68	ID	Brasília - Três Lagoas, Brasília - Três Lagoas	2016-12-15 18:10:00.0	2016-12-16 00:46:00.0	1767.18
02358	HELIO ROSA DE ARAÚJO MARIA RENATA DE REZENDE OLIVEIRA ARAÚJO ANTONIO CARLOS DE REZENDE OLIVEIRA ARAÚJO	NS NS NS	873.671.221-34 013.110.361-05 3067680728	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande, Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2016-12-21 06:13:00.0	2016-12-22 21:45:00.0	5294.88
02359	LAIS FIGUEIREDO WIDER DAIANE SOARES FIGUEIREDO	NS NS	056.620.811-31 039.794.971-51	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2016-12-17 09:40:00.0	2016-12-17 10:20:00.0	2888.16
02360	RAFAELA SILVEIRA CARDOSO ALBA CRISTINA DA SILVA SILVEIRA CARDOSO	NS NS	027.517.161-21 562.058.131-49	ID	Campinas - DOURADOS	2016-12-16 08:10:00.0	2016-12-16 09:30:00.0	1881.14
02361	MARLENE CUELLA DARLENE MILANI CUELLA DA SILVA	NS NS	465.012.401-82 036.932.331-95	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-12-15 22:40:00.0	2016-12-15 23:30:00.0	2855.26
02362	CRISTIANE SANY ROSA DE SOUZA MICKEL CARLOS OLIVEIRA ZONATTO	NS NS	901.934.901-53 879.167.971-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-12-15 16:15:00.0	2016-12-15 17:07:00.0	2139.06
02364	MARIA VITORIA AVELINO PELEGRINELLI ALYNE AVELINO DA SILVA	NS NS	067.139.181-07 019.381.411-05	ID	Campinas - DOURADOS, Campinas - DOURADOS	2016-12-17 14:25:00.0	2016-12-17 15:40:00.0	1670.14
02365	CELSE JOSE COSTA PREZA ANA MARILIA DE LIMA PREZA	NS NS	073.902.111-72 931.167.991-72	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-12-17 09:55:00.0	2016-12-17 10:45:00.0	2055.26
02371	JOAO PEDRO YROSHI ADANIA CLEIDE BARBOSA DE ARAUJO ADANIA	NS NS	043.492.061-40 615.426.101-25	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-12-27 06:13:00.0	2016-12-27 11:40:00.0	1641.32
02377	SANDRA APARECIDA COSTA CAMPOS LUIZ CLAUDIO CAMPOS ANICETO THAYNARA CAMPOS ANICETO	NS NS NS	931.009.061-87 057.615.891-76 049.141.961-90	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2016-12-20 16:15:00.0	2016-12-20 17:07:00.0	2991.00
02378	MEIRE GOMES MARQUES MARTINHO MARQUES DE SOUZA	NS NS	608.683.681-72 073.813.951-34	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-12-21 09:55:00.0	2016-12-21 10:45:00.0	3047.06
02379	RONALDO JUNIOR VICTORIO BRUNO ANA LAURA DE OLIVEIRA VICTORIO	NS NS	056.930.031-24 408.422.151-15	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande	2016-12-19 17:15:00.0	2016-12-19 20:59:00.0	1767.32
02381	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA DE FERREIRA RUBSON FERREIRA DE OLIVEIRA	NS NS	506.169.271-34 481.354.881-49	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-12-20 16:15:00.0	2016-12-20 17:07:00.0	2139.06
02392	NEIVANI GOMES GERALDO	NS	557.408.630-15	ID	Porto Alegre - Campo Grande	2016-12-21 17:59:00.0	2016-12-21 21:45:00.0	726.58
02397	AFFONSO ULISES TOAZZA NEREIDE MARIA DAVOGLIO TOAZZA	NS NS	058.459.550-68 079.425.670-87	ID	Passo Fundo - Campo Grande	2016-12-21 19:35:00.0	2016-12-21 22:30:00.0	2683.64
02407	MARCIA APARECIDA MALDONADO BARBOSA ALANA GONÇALVES DE SOUZA	NS NS	542.194.181-72 022.757.681-06	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-12-21 17:50:00.0	2016-12-21 18:36:00.0	2451.06
02409	LUCAS SOUZA PRIETO SIMONE BARBOSA DE SOUZA	NS NS	041.948.271-71 047.529.631-16	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-12-22 08:00:00.0	2016-12-22 08:40:00.0	2139.06
02417	JHON MAIKE BORIN ROSANGELA SERAFIM DA SILVA BORIN	NS NS	071.739.661-40 031.988.549-62	ID	Campinas - DOURADOS	2016-12-22 16:00:00.0	2016-12-22 17:25:00.0	1881.14
02419	SUELI DE SOUZA CERQUEIRA KELVIA DE SOUZA MARTINS	NS NS	978.837.351-87 722.950.581-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-12-22 17:50:00.0	2016-12-22 18:36:00.0	2255.06
02423	IZIONEIA MARQUES RIBEIRO WILSON NETO MARQUES DA SILVA VALDINEIA MARQUES RIBEIRO DA SILVA OTAVIO MARQUES DA SILVA	NS NS NS NS	810.396.891-91 064.763.641-70 905.600.431-04 064.763.751-05	ID	Campinas - DOURADOS, Campinas - DOURADOS	2016-12-23 08:10:00.0	2016-12-23 09:30:00.0	3338.48
02424	SAMILLA PEREIRA DA FONSECA SILVA EVANILDA PEREIRA DA FONSECA SILVA	NS NS	421.232.338-97 821.904.451-91	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-12-23 16:15:00.0	2017-01-23 17:07:00.0	2657.06
02443	ARISTIDES RAMIRES DEBORA MORLAS RAMIRES	NS NS	286.725.421-34 024.336.381-86	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-12-29 22:40:00.0	2016-12-29 23:25:00.0	2139.06
02444	KAUAN RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA MARIA IZABEL DE SOUZA	NS NS	042.464.491-64 835.191.731-15	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2016-12-29 16:15:00.0	2016-12-29 17:07:00.0	2067.06
02445	SERGIO JOSE DOS SANTOS	NS	403.172.341-53	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-12-29 17:37:00.0	2016-12-29 20:35:00.0	1162.66
02453	ANDELEI AURELIANO DA SILVA MARCIA APARECIDA DE BRITO	NS NS	921.901.971-04 002.174.391-60	ID	Campinas - DOURADOS	2016-12-29 08:10:00.0	2016-12-29 09:30:00.0	1875.14
02454	ELISEU DE ALMEIDA MARTINS IVETE DE ALMEIDA MARTINS	NS NS	708.331.331-87 063.379.118-06	ID	Campinas - DOURADOS	2016-12-30 08:10:00.0	2016-12-30 09:30:00.0	1875.14
02455	JAILSON JOBES DA CRUZ LIDIANE ALVES SILVA OLIVEIRA DA CRUZ	NS NS	007.204.831-07 018.035.381-04	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-12-30 06:40:00.0	2016-12-30 20:59:00.0	6094.48

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## FIE-MS - Fundo de Investimentos Esportivos

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00025	KLEBER AUGUSTO CAMELLO ANDRE LUIZ TORRES FARIAS	NS NS	914.260.650-00 606.144.201-72	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2016-12-09 07:10:00.0	2016-12-12 22:00:00.0	2036.38
00027	SHEILA DE CARVALHO LADEIRA SANTOS	NS	927.536.806-63	IV	Salvador - Campo Grande, Campo Grande - Salvador	2016-12-11 11:10:00.0	2016-12-12 17:30:00.0	874.34

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## FUNDE-PGE - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00024	ULISSES SCHWARZ VIANA	SV	53275021	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2016-12-01 19:25:00.0	2016-12-03 10:30:00.0	1163.44
00025	ULISSES SCHWARZ VIANA	SV	53275021	IV	Brasília - Belém, Belém - Brasília	2016-12-11 13:50:00.0	2016-12-13 19:00:00.0	2170.21

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenv. do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00012	WANIA ALVES GOBBI	SV	7378022	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-12-05 09:25:00.0	2016-12-06 23:25:00.0	2123.19

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## FUNFAZ - Fundo de Aperfeiçoamento Fazendário

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00158	MIGUEL ANTONIO MARCON	SV	55646021	IV	Campo Grande - Palmas, Palmas - Campo Grande	2016-12-07 06:40:00.0	2016-12-10 09:10:00.0	921.32
00163	MARCIO CAMPOS MONTEIRO	SV	133246025	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-12-01 07:51:00.0	2016-12-01 20:15:00.0	1176.05
00164	ROGERIO PAIVA COLMAN	SV	100585021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-12-05 05:20:00.0	2017-01-05 07:55:00.0	2177.35
00165	ANDRE EIJI MIYAHARA LARA	SV	432853021	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2016-12-07 14:20:00.0	2016-12-09 22:30:00.0	2899.24
00166	MARCIO CAMPOS MONTEIRO	SV	133246025	IV	Campo Grande - Palmas, Palmas - Campo Grande	2016-12-08 05:52:00.0	2016-12-09 21:59:00.0	1768.42

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## FUNRESP/MS - Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00028	ADALBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA MARCIO HENRIQUE D F CAMPITELLI HELIO CAMPITELLI JUNIOR	SV SV SV	110621021 77589021 44856023	ID	Campo Grande - Brasília	2016-12-19 05:52:00.0	2016-12-19 08:25:00.0	2623.14

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## FUNTUR - Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00061	FERNANDA DA SILVA BENTASOL NELSON CINTRA RIBEIRO	SV SV	427460022 427007021	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2016-12-06 16:40:00.0	2016-12-08 13:50:00.0	3492.48
00062	GEANCARLO DE LIMA MERIGHI DINAIR REZENDE MARQUES	SV SV	107816021 106948024	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2016-12-07 05:52:00.0	2016-12-07 22:13:00.0	2352.38
00064	FERNANDA DA SILVA BENTASOL	SV	427460022	ID	Brasília - Campo Grande	2016-12-02 19:25:00.0	2016-12-02 20:15:00.0	803.79

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00063	LEONARDO SAMPAIO COSTA	SV	93689021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-12-07 05:52:00.0	2016-12-08 22:13:00.0	1175.35
00064	ELIANE CRISOSTOMO DIAS RIBEIRO DE BARROS ANDREA CARVALHO MACIEIRA	SV SV	54446024 126425021	ML	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-12-28 05:20:00.0	2016-12-28 20:15:00.0	2538.90

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## JUCEMS - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00012	MARCIO CAVASSA DO VALLE	SV	42353021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-12-07 07:51:00.0	2016-12-09 20:15:00.0	1110.29

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## SAD - Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00011	EDIO DE SOUZA VIEGAS	SV	44977025	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-12-01 05:52:00.0	2016-12-02 20:15:00.0	1123.95

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## SECTEI - Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	

00028	RENATO ROSCOE	SV	427701024	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-12-02 04:10:00.0	2016-12-02 20:59:00.0	3029.44
00029	RENATO ROSCOE	SV	427701024	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-12-04 19:15:00.0	2016-12-13 23:30:00.0	2192.19

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## SED - Secretaria de Estado de Educação

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00089	EVA MARIA KATAYAMA NEGRISOLI	SV	1561023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-12-06 05:52:00.0	2016-12-06 20:15:00.0	2261.45
00090	PEDRO DEMO	NS	176.083.417-34	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2016-12-13 19:25:00.0	2016-12-15 10:30:00.0	1103.35
00091	MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	SV	102335024	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2016-12-20 05:20:00.0	2016-12-20 20:15:00.0	1534.45
00092	EDNA PAULA DE MORAES ENZ PONES	SV	63432024	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-12-18 19:15:00.0	2016-12-20 18:05:00.0	2062.29

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## SEDHAST - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00047	DIEGO MARIANO DA SILVA SOUZA	SV	427564021	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2016-12-06 07:51:00.0	2016-12-06 22:13:00.0	1361.29
00049	ANA LUCIA AMERICO ANTONIO	SV	47878022	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2016-12-13 07:51:00.0	2016-12-15 21:59:00.0	1152.35
00050	ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES	SV	58405025	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-12-13 05:20:00.0	2016-12-13 20:15:00.0	1527.45

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## SEGOV - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00086	JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO	SV	109833021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-12-01 07:51:00.0	2016-12-02 20:15:00.0	1324.45
00087	MAGDA DOS SANTOS CORREA	SV	78472027	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2016-12-01 07:51:00.0	2016-12-02 20:59:00.0	1367.55
00089	EDUARDO CORREA RIEDEL	SV	426921021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-12-01 05:20:00.0	2016-12-02 20:15:00.0	2058.79
00090	CLAUBER ARAUJO DE AGUIAR	SV	6233021	ML	Rio de Janeiro - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-12-05 16:40:00.0	2016-12-07 21:59:00.0	1260.37
00091	LUIS CARLOS MORENTE	SV	125334024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-12-15 05:20:00.0	2016-12-15 20:15:00.0	1275.45
00092	ROSIRENE REGGIORI PEREIRA CALDAS	SV	91416021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-12-13 05:20:00.0	2016-12-14 20:15:00.0	1721.35

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## SEINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00019	EDNEI MARCELO MIGLIOLI	SV	426893022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-12-07 05:52:00.0	2016-12-07 22:13:00.0	1944.35
00020	LEONARDO DIAS MARCELLO	SV	345120022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-12-19 07:51:00.0	2016-12-19 20:15:00.0	1873.55

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## SEMADE - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00055	JAIME ELIAS VERRUCK	SV	427001021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-12-01 07:51:00.0	2016-12-02 20:15:00.0	1514.55
00056	JAIME ELIAS VERRUCK	SV	427001021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-12-07 05:52:00.0	2016-12-13 20:15:00.0	1960.35

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## UEMS - Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00103	FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA	SV	6544023	ML	Campo Grande - Brasília, Brasília - Várzea Grande	2016-12-13 07:51:00.0	2016-12-14 11:09:00.0	1230.55
00104	LAERCIO ALVES DE CARVALHO	SV	123054021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-12-13 07:51:00.0	2016-12-14 17:45:00.0	1868.45
00106	SARA DE LACERDA CALDAS SILVA	NS	118.844.146-99	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-12-01 16:40:00.0	2016-12-04 16:00:00.0	2157.24

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 01 DE JANEIRO DE 2017**

"Processo Seletivo Simplificado/SES/MS"

**EXTRATO n. 001/2017**

Objeto: Prorrogar por 9 (nove) meses a vigência do Contrato de Trabalho nº 001, de 18 de setembro de 2015, do Processo Seletivo Simplificado/SAD/SES/MS, de acordo com a Manifestação PGE/CJUR-SAD/N. 090/2015, Decisão PGE/MS/GAB/n. 670/2015 e autorizo do Senhor Governador, constante no processo n. 55/001041/2015, que recrutou e selecionou profissional, a qual executará temporariamente, as atividades relativas à função de Fisioterapeuta, na Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Estadual de Atenção Básica. 27/002921/2015 e 55/001041/2015

Processo:

**Partes:**

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES/MS, neste Ato representado pelo Sr Nelson Barbosa Tavares – Secretário de Estado Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Elizangela Souza Dutra CPF: 555.769.401-30

Período: 01 de janeiro a 18 de setembro de 2017.

Campo Grande-MS, 30 de dezembro de 2016.

Nelson Barbosa Tavares  
Secretário de Estado de Saúde

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 01 DE JANEIRO DE 2017**

"Processo Seletivo Simplificado/SES/MS"

**EXTRATO n. 003/2017**

Objeto: Prorrogar por 9 (nove) meses a vigência do Contrato de Trabalho nº 003, de 24 de setembro de 2015, do Processo Seletivo Simplificado/SAD/SES/MS, de acordo com a Manifestação PGE/CJUR-SAD/N. 090/2015, Decisão PGE/MS/GAB/n. 670/2015 e autorizo do Senhor Governador, constante no processo n. 55/001041/2015, que recrutou e selecionou profissional, a qual executará temporariamente, as atividades relativas à função de Fonoaudióloga, na Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Estadual de Atenção Básica. 27/002921/2015 e 55/001041/2015

Processo:

**Partes:**

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES/MS, neste Ato representado pelo Sr Nelson Barbosa Tavares – Secretário de Estado Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Adrieli Patrícia Volpe CPF: 803.220.501-20

Período: 01 de janeiro a 18 de setembro de 2017.

Campo Grande-MS, 30 de dezembro de 2016.

Nelson Barbosa Tavares  
Secretário de Estado de Saúde

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 01 DE JANEIRO DE 2017**

"Processo Seletivo Simplificado/SES/MS"

**EXTRATO n. 004/2017**

Objeto: Prorrogar por 9 (nove) meses a vigência do Contrato de Trabalho nº 004, de 18 de setembro de 2015, do Processo Seletivo Simplificado/SAD/SES/MS, de acordo com a Manifestação PGE/CJUR-SAD/N. 090/2015, Decisão PGE/MS/GAB/n. 670/2015 e autorizo do Senhor Governador, constante no processo n. 55/001041/2015, que recrutou e selecionou profissional, a qual executará temporariamente, as atividades relativas à função de Fonoaudiólogo, na Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Estadual de Atenção Básica. 27/002921/2015 e 55/001041/2015

Processo:

**Partes:**

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES/MS, neste Ato representado pelo Sr Nelson Barbosa Tavares – Secretário de Estado Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Carolina Leite Thomaz CPF: 639.641.041-91

Período: 01 de janeiro a 18 de setembro de 2017.

Campo Grande-MS, 30 de dezembro de 2016.

Nelson Barbosa Tavares  
Secretário de Estado de Saúde

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 01 DE JANEIRO DE 2017**

"Processo Seletivo Simplificado/SES/MS"

**EXTRATO n. 005/2017**

Objeto: Prorrogar por 9 (nove) meses a vigência do Contrato de Trabalho nº 005, de 18 de setembro de 2015, do Processo Seletivo Simplificado/SAD/SES/MS, de acordo com a Manifestação PGE/CJUR-SAD/N. 090/2015, Decisão PGE/MS/GAB/n. 670/2015 e autorizo do Senhor Governador, constante no processo n. 55/001041/2015, que recrutou e selecionou profissional, a qual executará temporariamente, as atividades relativas à função de Fonoaudiólogo, na Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Estadual de Atenção Básica. 27/002921/2015 e 55/001041/2015

Processo:

**Partes:**

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES/MS, neste Ato representado pelo Sr Nelson Barbosa Tavares – Secretário de Estado Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Clarine Ramos Oliveira de Nadai CPF: 003.172.971-12

Período: 01 de janeiro a 18 de setembro de 2017.

Campo Grande-MS, 30 de dezembro de 2016.

Nelson Barbosa Tavares  
Secretário de Estado de Saúde

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 01 DE JANEIRO DE 2017**

"Processo Seletivo Simplificado/SES/MS"

**EXTRATO n. 006/2017**

Objeto: Prorrogar por 9 (nove) meses a vigência do Contrato de Trabalho nº 006, de 18 de setembro de 2015, do Processo Seletivo Simplificado/SAD/SES/MS, de acordo com a Manifestação PGE/CJUR-SAD/N. 090/2015, Decisão PGE/MS/GAB/n. 670/2015

e autorizo do Senhor Governador, constante no processo n. 55/001041/2015, que recrutou e selecionou profissional, a qual executará temporariamente, as atividades relativas à função de Fonoaudiólogo, na Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Estadual de Atenção Básica. 27/002921/2015 e 55/001041/2015

Processo:

**Partes:**

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES/MS, neste Ato representado pelo Sr Nelson Barbosa Tavares – Secretário de Estado Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Lilliane Pires de Assis CPF: 001.670.041-40

Período: 01 de janeiro a 18 de setembro de 2017.

Campo Grande-MS, 30 de dezembro de 2016.

Nelson Barbosa Tavares  
Secretário de Estado de Saúde

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 01 DE JANEIRO DE 2017**

"Processo Seletivo Simplificado/SES/MS"

**EXTRATO n. 008/2017**

Objeto: Prorrogar por 9 (nove) meses a vigência do Contrato de Trabalho nº 008, de 18 de setembro de 2015, do Processo Seletivo Simplificado/SAD/SES/MS, de acordo com a Manifestação PGE/CJUR-SAD/N. 090/2015, Decisão PGE/MS/GAB/n. 670/2015 e autorizo do Senhor Governador, constante no processo n. 55/001041/2015, que recrutou e selecionou profissional, a qual executará temporariamente, as atividades relativas à função de Psicólogo, na Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Estadual de Atenção Básica. 27/002921/2015 e 55/001041/2015

Processo:

**Partes:**

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES/MS, neste Ato representado pelo Sr Nelson Barbosa Tavares – Secretário de Estado Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Luciane Raváglia Cuandú CPF: 714.190.631-20

Período: 01 de janeiro a 18 de setembro de 2017.

Campo Grande-MS, 30 de dezembro de 2016.

Nelson Barbosa Tavares  
Secretário de Estado de Saúde

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 01 DE JANEIRO DE 2017**

"Processo Seletivo Simplificado/SES/MS"

**EXTRATO n. 009/2017**

Objeto: Prorrogar por 9 (nove) meses a vigência do Contrato de Trabalho nº 009, de 24 de setembro de 2015, do Processo Seletivo Simplificado/SAD/SES/MS, de acordo com a Manifestação PGE/CJUR-SAD/N. 090/2015, Decisão PGE/MS/GAB/n. 670/2015 e autorizo do Senhor Governador, constante no processo n. 55/001041/2015, que recrutou e selecionou profissional, a qual executará temporariamente, as atividades relativas à função de Psicólogo, na Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Estadual de Atenção Básica. 27/002921/2015 e 55/001041/2015

Processo:

**Partes:**

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES/MS, neste Ato representado pelo Sr Nelson Barbosa Tavares – Secretário de Estado Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Camila Arza Schneider CPF: 032.674.921-73

Período: 01 de janeiro a 18 de setembro de 2017.

Campo Grande-MS, 30 de dezembro de 2016.

Nelson Barbosa Tavares  
Secretário de Estado de Saúde

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 01 DE JANEIRO DE 2017**

"Processo Seletivo Simplificado/SES/MS"

**EXTRATO n. 010/2017**

Objeto: Prorrogar por 9 (nove) meses a vigência do Contrato de Trabalho nº 010, de 18 de setembro de 2015, do Processo Seletivo Simplificado/SAD/SES/MS, de acordo com a Manifestação PGE/CJUR-SAD/N. 090/2015, Decisão PGE/MS/GAB/n. 670/2015 e autorizo do Senhor Governador, constante no processo n. 55/001041/2015, que recrutou e selecionou profissional, a qual executará temporariamente, as atividades relativas à função de Psicólogo, na Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Estadual de Atenção Básica. 27/002921/2015 e 55/001041/2015

Processo:

**Partes:**

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES/MS, neste Ato representado pelo Sr Nelson Barbosa Tavares – Secretário de Estado Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Fabio Luiz Gadda Guimarães CPF: 924.248.801-15

Período: 01 de janeiro a 18 de setembro de 2017.

Campo Grande-MS, 30 de dezembro de 2016.

Nelson Barbosa Tavares  
Secretário de Estado de Saúde

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 01 DE JANEIRO DE 2017**

"Processo Seletivo Simplificado/SES/MS"

**EXTRATO n. 011/2017**

Objeto: Prorrogar por 9 (nove) meses a vigência do Contrato de Trabalho nº 011/2015, de 30 de setembro de 2015, do Processo Seletivo Simplificado/SAD/SES/MS, de acordo com a Manifestação PGE/CJUR-SAD/N. 090/2015, Decisão PGE/MS/GAB/n. 670/2015 e autorizo do Senhor Governador, constante no processo n. 55/001041/2015, que recrutou e selecionou profissional, a qual executará temporariamente, as atividades relativas à função de Psicólogo, na Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Estadual de Atenção Básica. 27/002921/2015 e 55/001041/2015

Processo:

**Partes:**

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES/MS, neste Ato representado pelo Sr Nelson Barbosa Tavares – Secretário de Estado Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Mariene Lúcia Ferreira Naegeli CPF: 002.026.348-17  
 Período: 01 de janeiro a 18 de setembro de 2017.  
 Campo Grande-MS, 30 de dezembro de 2016.

Nelson Barbosa Tavares  
 Secretário de Estado de Saúde/MS

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 01 DE JANEIRO DE 2017

“Processo Seletivo Simplificado/SES/MS”

##### EXTRATO n. 012/2017

Objeto: Prorrogar por 9 (nove) meses a vigência do Contrato de Trabalho nº 012, de 18 de setembro de 2015, do Processo Seletivo Simplificado/SAD/SES/MS, de acordo com a Manifestação PGE/CJUR-SAD/N. 090/2015, Decisão PGE/MS/GAB/n. 670/2015 e autorizo do Senhor Governador, constante no processo n. 55/001041/2015, que recrutou e selecionou profissional, a qual executará temporariamente, as atividades relativas à função de Psicólogo, na Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Estadual de Atenção Básica.  
 27/002921/2015 e 55/001041/2015

Processo:

**Partes:**

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES/MS, neste Ato representado pelo Sr Nelson Barbosa Tavares – Secretário de Estado Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Kassia Pereira Rocha Gobbi CPF: 017.953.881-02  
 Período: 01 de janeiro a 18 de setembro de 2017.  
 Campo Grande-MS, 30 de dezembro de 2016.

Nelson Barbosa Tavares  
 Secretário de Estado de Saúde

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 01 DE JANEIRO DE 2017

“Processo Seletivo Simplificado/SES/MS”

##### EXTRATO n. 015/2017

Objeto: Prorrogar por 9 (nove) meses a vigência do Contrato de Trabalho nº 015, de 6 de outubro de 2015, do Processo Seletivo Simplificado/SAD/SES/MS, de acordo com a Manifestação PGE/CJUR-SAD/N. 090/2015, Decisão PGE/MS/GAB/n. 670/2015 e autorizo do Senhor Governador, constante no processo n. 55/001041/2015, que recrutou e selecionou profissional, a qual executará temporariamente, as atividades relativas à função de Psicólogo, na Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Estadual de Atenção Básica.  
 27/002921/2015 e 55/001041/2015

Processo:

**Partes:**

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES/MS, neste Ato representado pelo Sr Nelson Barbosa Tavares – Secretário de Estado Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratados: Dorisney Lima de Oliveira CPF: 356.719.711-87  
 Período: 01 de janeiro a 18 de setembro de 2017.  
 Campo Grande-MS, 30 de dezembro de 2016.

Nelson Barbosa Tavares  
 Secretário de Estado de Saúde

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 01 DE JANEIRO DE 2017

“Processo Seletivo Simplificado/SES/MS”

##### EXTRATO n. 016/2017

Objeto: Prorrogar por 9 (nove) meses a vigência do Contrato de Trabalho nº 016/2015, de 18 de setembro de 2015, do Processo Seletivo Simplificado/SAD/SES/MS, de acordo com a Manifestação PGE/CJUR-SAD/N. 090/2015, Decisão PGE/MS/GAB/n. 670/2015 e autorizo do Senhor Governador, constante no processo n. 55/001041/2015, que recrutou e selecionou profissional, a qual executará temporariamente, as atividades relativas à função de Psicólogo, na Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Estadual de Atenção Básica.

Processo: 27/002921/2015 e 55/001041/2015

**Partes:**

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES/MS, neste Ato representado pelo Sr Nelson Barbosa Tavares – Secretário de Estado Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Mônica Lima Paniago CPF: 110.638.378-80  
 Período: 01 de janeiro a 18 de setembro de 2017.  
 Campo Grande-MS, 30 de dezembro de 2016.

Nelson Barbosa Tavares  
 Secretário de Estado de Saúde

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 01 DE JANEIRO DE 2017

“Processo Seletivo Simplificado/SES/MS”

##### EXTRATO n. 019/2017

Objeto: Prorrogar por 9 (nove) meses a vigência do Contrato de Trabalho nº 019/2015, de 18 de setembro de 2015, do Processo Seletivo Simplificado/SAD/SES/MS, de acordo com a Manifestação PGE/CJUR-SAD/N. 090/2015, Decisão PGE/MS/GAB/n. 670/2015 e autorizo do Senhor Governador, constante no processo n. 55/001041/2015, que recrutou e selecionou profissional, a qual executará temporariamente, as atividades relativas à função de Psicólogo, na Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Estadual de Atenção Básica.  
 27/002921/2015 e 55/001041/2015

Processo:

**Partes:**

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES/MS, neste Ato representado pelo Sr Nelson Barbosa Tavares – Secretário de Estado Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Nilda Alves de Souza CPF: 343.366.130-87  
 Período: 01 de janeiro a 18 de setembro de 2017.  
 Campo Grande-MS, 30 de dezembro de 2016.

Nelson Barbosa Tavares  
 Secretário de Estado de Saúde

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 01 DE JANEIRO DE 2017

“Processo Seletivo Simplificado/SES/MS”

##### EXTRATO n. 021/2017

Objeto: Prorrogar por 9 (nove) meses a vigência do Contrato de Trabalho nº 021/2015, de 30 de setembro de 2015, do Processo Seletivo Simplificado/SAD/SES/MS, de acordo com a Manifestação PGE/CJUR-SAD/N. 090/2015, Decisão PGE/MS/GAB/n. 670/2015 e autorizo do Senhor Governador, constante no processo n. 55/001041/2015, que recrutou e selecionou profissional, a qual executará temporariamente, as atividades relativas à função de Psicólogo, na Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Estadual de Atenção Básica.  
 27/002921/2015 e 55/001041/2015

Processo:

**Partes:**

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES/MS, neste Ato representado pelo Sr Nelson Barbosa Tavares – Secretário de Estado Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Marco Aurélio Portocarrero Naveira CPF: 203.566.686-49  
 Período: 01 de janeiro a 18 de setembro de 2017.  
 Campo Grande-MS, 30 de dezembro de 2016.

Nelson Barbosa Tavares  
 Secretário de Estado de Saúde

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 01 DE JANEIRO DE 2017

“Processo Seletivo Simplificado/SES/MS”

##### EXTRATO n. 022/2017

Objeto: Prorrogar por 9 (nove) meses a vigência do Contrato de Trabalho nº 022/2015, de 18 de setembro de 2015, do Processo Seletivo Simplificado/SAD/SES/MS, de acordo com a Manifestação PGE/CJUR-SAD/N. 090/2015, Decisão PGE/MS/GAB/n. 670/2015 e autorizo do Senhor Governador, constante no processo n. 55/001041/2015, que recrutou e selecionou profissional, a qual executará temporariamente, as atividades relativas à função de Psicólogo, na Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Estadual de Atenção Básica.  
 27/002921/2015 e 55/001041/2015

Processo:

**Partes:**

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES/MS, neste Ato representado pelo Sr Nelson Barbosa Tavares – Secretário de Estado Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Veridiana Vicentini Teixeira Maior CPF: 010.719.531-33  
 Período: 01 de janeiro a 18 de setembro de 2017.  
 Campo Grande-MS, 30 de dezembro de 2016.

Nelson Barbosa Tavares  
 Secretário de Estado de Saúde

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 01 DE JANEIRO DE 2017

“Processo Seletivo Simplificado/SES/MS”

##### EXTRATO n. 023/2017

Objeto: Prorrogar por 9 (nove) meses a vigência do Contrato de Trabalho nº 023, de 24 de setembro de 2015, do Processo Seletivo Simplificado/SAD/SES/MS, de acordo com a Manifestação PGE/CJUR-SAD/N. 090/2015, Decisão PGE/MS/GAB/n. 670/2015 e autorizo do Senhor Governador, constante no processo n. 55/001041/2015, que recrutou e selecionou profissional, a qual executará temporariamente, as atividades relativas à função de Psicólogo, na Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Estadual de Atenção Básica.  
 27/002921/2015 e 55/001041/2015

Processo:

**Partes:**

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES/MS, neste Ato representado pelo Sr Nelson Barbosa Tavares – Secretário de Estado Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Rayana Melim Torres CPF: 041.161.911-08  
 Período: 01 de janeiro a 18 de setembro de 2017.  
 Campo Grande-MS, 30 de dezembro de 2016.

Nelson Barbosa Tavares  
 Secretário de Estado de Saúde/MS

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 01 DE JANEIRO DE 2017

“Processo Seletivo Simplificado/SES/MS”

##### EXTRATO n. 024/2017

Objeto: Prorrogar por 9 (nove) meses a vigência do Contrato de Trabalho nº 024, de 18 de setembro de 2015, do Processo Seletivo Simplificado/SAD/SES/MS, de acordo com a Manifestação PGE/CJUR-SAD/N. 090/2015, Decisão PGE/MS/GAB/n. 670/2015 e autorizo do Senhor Governador, constante no processo n. 55/001041/2015, que recrutou e selecionou profissional, a qual executará temporariamente, as atividades relativas à função de Psicólogo, na Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Estadual de Atenção Básica.  
 27/002921/2015 e 55/001041/2015

Processo:

**Partes:**

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES/MS, neste Ato representado pelo Sr Nelson Barbosa Tavares – Secretário de Estado Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Renata Camargo de S. V. Ensnariaga CPF: 987.842.181-34  
 Período: 01 de janeiro a 18 de setembro de 2017.  
 Campo Grande-MS, 30 de dezembro de 2016.

Nelson Barbosa Tavares  
 Secretário de Estado de Saúde

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 01 DE JANEIRO DE 2017

“Processo Seletivo Simplificado/SES/MS”

##### EXTRATO n. 025/2017

Objeto: Prorrogar por 9 (nove) meses a vigência do Contrato de Trabalho nº 025, de 18 de setembro de 2015, do Processo Seletivo Simplificado/SAD/SES/MS, de acordo com a Manifestação PGE/

Processo: CJUR-SAD/N. 090/2015, Decisão PGE/MS/GAB/n. 670/2015 e autorizo do Senhor Governador, constante no processo n. 55/001041/2015, que recrutou e selecionou profissional, a qual executará temporariamente, as atividades relativas à função de Psicólogo, na Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Estadual de Atenção Básica.  
27/002921/2015 e 55/001041/2015

**Partes:**  
Contratante: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES/MS, neste Ato representado pelo Sr Nelson Barbosa Tavares – Secretário de Estado Saúde de Mato Grosso do Sul.  
Contratado: Rosineide Bigatão Reginato CPF: 489.530.911-87

Período: 01 de janeiro a 18 de setembro de 2017.  
Campo Grande-MS, 30 de dezembro de 2016.

Nelson Barbosa Tavares  
Secretário de Estado de Saúde/MS

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 01 DE JANEIRO DE 2017

“Processo Seletivo Simplificado/SES/MS”

##### EXTRATO n. 026/2017

Objeto: Prorrogar por 9 (nove) meses a vigência do Contrato de Trabalho nº 026, de 18 de setembro de 2015, do Processo Seletivo Simplificado/SAD/SES/MS, de acordo com a Manifestação PGE/CJUR-SAD/N. 090/2015, Decisão PGE/MS/GAB/n. 670/2015 e autorizo do Senhor Governador, constante no processo n. 55/001041/2015, que recrutou e selecionou profissional, a qual executará temporariamente, as atividades relativas à função de Psicólogo, na Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Estadual de Atenção Básica.  
27/002921/2015 e 55/001041/2015

Processo:  
**Partes:**  
Contratante: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES/MS, neste Ato representado pelo Sr Nelson Barbosa Tavares – Secretário de Estado Saúde de Mato Grosso do Sul.  
Contratado: Samira Martins Garib CPF: 997.392.591-20  
Período: 01 de janeiro a 18 de setembro de 2017.  
Campo Grande-MS, 30 de dezembro de 2016.

Nelson Barbosa Tavares  
Secretário de Estado de Saúde

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 01 DE JANEIRO DE 2017

“Processo Seletivo Simplificado/SES/MS”

##### EXTRATO n. 027/2017

Objeto: Prorrogar por 9 (nove) meses a vigência do Contrato de Trabalho nº 027, de 18 de setembro de 2015, do Processo Seletivo Simplificado/SAD/SES/MS, de acordo com a Manifestação PGE/CJUR-SAD/N. 090/2015, Decisão PGE/MS/GAB/n. 670/2015 e autorizo do Senhor Governador, constante no processo n. 55/001041/2015, que recrutou e selecionou profissional, a qual executará temporariamente, as atividades relativas à função de Psicólogo, na Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Estadual de Atenção Básica.  
27/002921/2015 e 55/001041/2015

Processo:  
**Partes:**  
Contratante: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES/MS, neste Ato representado pelo Sr Nelson Barbosa Tavares – Secretário de Estado Saúde de Mato Grosso do Sul.  
Contratado: Tais de Souza Ferreira CPF: 040.702.621-56  
Período: 01 de janeiro a 18 de setembro de 2017.  
Campo Grande-MS, 30 de dezembro de 2016.

Nelson Barbosa Tavares  
Secretário de Estado de Saúde

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 01 DE JANEIRO DE 2017

“Processo Seletivo Simplificado/SES/MS”

##### EXTRATO n. 028/2017

Objeto: Prorrogar por 9 (nove) meses a vigência do Contrato de Trabalho nº 028/2015, de 18 de setembro de 2015, do Processo Seletivo Simplificado/SAD/SES/MS, de acordo com a Manifestação PGE/CJUR-SAD/N. 090/2015, Decisão PGE/MS/GAB/n. 670/2015 e autorizo do Senhor Governador, constante no processo n. 55/001041/2015, que recrutou e selecionou profissional, a qual executará temporariamente, as atividades relativas à função de Psicólogo, na Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Estadual de Atenção Básica.  
27/002921/2015 e 55/001041/2015

Processo:  
**Partes:**  
Contratante: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES/MS, neste Ato representado pelo Sr Nelson Barbosa Tavares – Secretário de Estado Saúde de Mato Grosso do Sul.  
Contratado: Tainara Macário da Silva CPF: 026.530.051-74  
Período: 01 de janeiro a 18 de setembro de 2017.  
Campo Grande-MS, 30 de dezembro de 2016.

Nelson Barbosa Tavares  
Secretário de Estado de Saúde

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 01 DE JANEIRO DE 2017

“Processo Seletivo Simplificado/SES/MS”

##### EXTRATO n. 031/2017

Objeto: Prorrogar por 9 (nove) meses a vigência do Contrato de Trabalho nº 031, de 18 de setembro de 2015, do Processo Seletivo Simplificado/SAD/SES/MS, de acordo com a Manifestação PGE/CJUR-SAD/N. 090/2015, Decisão PGE/MS/GAB/n. 670/2015 e autorizo do Senhor Governador, constante no processo n. 55/001041/2015, que recrutou e selecionou profissional, a qual executará temporariamente, as atividades relativas à função de Terapeuta Ocupacional, na Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Estadual de Atenção Básica.

Processo: 27/002921/2015 e 55/001041/2015  
**Partes:**  
Contratante: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES/MS, neste Ato representado pelo Sr Nelson Barbosa Tavares – Secretário de Estado Saúde de Mato Grosso do Sul.  
Contratado: Marcela Favilla CPF: 078.229.636-00  
Período: 01 de janeiro a 18 de setembro de 2017.  
Campo Grande-MS, 30 de dezembro de 2016.

Nelson Barbosa Tavares  
Secretário de Estado de Saúde

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 01 DE JANEIRO DE 2017

“Processo Seletivo Simplificado/SES/MS”

##### EXTRATO n. 032/2017

Objeto: Prorrogar por 9 (nove) meses a vigência do Contrato de Trabalho nº 032, de 18 de setembro de 2015, do Processo Seletivo Simplificado/SAD/SES/MS, de acordo com a Manifestação PGE/CJUR-SAD/N. 090/2015, Decisão PGE/MS/GAB/n. 670/2015 e autorizo do Senhor Governador, constante no processo n. 55/001041/2015, que recrutou e selecionou profissional, a qual executará temporariamente, as atividades relativas à função de Terapeuta Ocupacional, na Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Estadual de Atenção Básica.  
27/002921/2015 e 55/001041/2015

Processo:  
**Partes:**  
Contratante: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES/MS, neste Ato representado pelo Sr Nelson Barbosa Tavares – Secretário de Estado Saúde de Mato Grosso do Sul.  
Contratado: Simone Dantas Quirino CPF: 957.408.301-25  
Período: 01 de janeiro a 18 de setembro de 2017.  
Campo Grande-MS, 30 de dezembro de 2016.

Nelson Barbosa Tavares  
Secretário de Estado de Saúde

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 01 DE JANEIRO DE 2017

“Processo Seletivo Simplificado/SES/MS”

##### EXTRATO n. 033/2017

Objeto: Prorrogar por 9 (nove) meses a vigência do Contrato de Trabalho nº 033/2015, de 18 de setembro de 2015, do Processo Seletivo Simplificado/SAD/SES/MS, de acordo com a Manifestação PGE/CJUR-SAD/N. 090/2015, Decisão PGE/MS/GAB/n. 670/2015 e autorizo do Senhor Governador, constante no processo n. 55/001041/2015, que recrutou e selecionou profissional, a qual executará temporariamente, as atividades relativas à função de Terapeuta Ocupacional, na Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Estadual de Atenção Básica.  
27/002921/2015 e 55/001041/2015

Processo:  
**Partes:**  
Contratante: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES/MS, neste Ato representado pelo Sr Nelson Barbosa Tavares – Secretário de Estado Saúde de Mato Grosso do Sul.  
Contratado: Taíse Cáceres Azambuja CPF: 945.455.701-78  
Período: 01 de janeiro a 18 de setembro de 2017.  
Campo Grande-MS, 30 de dezembro de 2016.

Nelson Barbosa Tavares  
Secretário de Estado de Saúde

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 01 DE JANEIRO DE 2017

“Processo Seletivo Simplificado/SES/MS”

##### EXTRATO n. 034/2017

Objeto: Prorrogar por 9 (nove) meses a vigência do Contrato de Trabalho nº 034, de 6 de outubro de 2015, do Processo Seletivo Simplificado/SAD/SES/MS, de acordo com a Manifestação PGE/CJUR-SAD/N. 090/2015, Decisão PGE/MS/GAB/n. 670/2015 e autorizo do Senhor Governador, constante no processo n. 55/001041/2015, que recrutou e selecionou profissional, a qual executará temporariamente, as atividades relativas à função de Terapeuta Ocupacional, na Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Estadual de Atenção Básica.  
27/002921/2015 e 55/001041/2015

Processo:  
**Partes:**  
Contratante: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES/MS, neste Ato representado pelo Sr Nelson Barbosa Tavares – Secretário de Estado Saúde de Mato Grosso do Sul.  
Contratado: Maira Cristiane Benites CPF: 266.141.668-40  
Período: 01 de janeiro a 18 de setembro de 2017.  
Campo Grande-MS, 30 de dezembro de 2016.

Nelson Barbosa Tavares  
Secretário de Estado de Saúde

#### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**PARTES: Secretaria de Estado de Saúde/MS e Aline de Oliveira Ferraz Santana. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato Público é celebrado de acordo com a cláusula Sexta, do contrato em epígrafe e pelas disposições expressas no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 e 293 da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, da Lei n. 1.978, de 1º de julho de 1999 e da Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006.

**OBJETO:** Fica rescindido a partir de 1 de janeiro de 2017 o Contrato n. 02/2015 – de Prestação de Serviços, no qual executou temporariamente as atividades relativas à função de Fonoaudiólogo na Secretaria de Estado de Saúde, com lotação na Coordenadoria Estadual de Atenção Básica, por motivos pessoais.

**PROCESSO:** 27/002921/2015 E 55/001041/2015

**DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2017.**

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2017.

NELSON BARBOSA TAVARES  
Secretário de Estado de Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/001.514/2014**

**II TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Rio Verde- CNPJ sob o n.º 03.354.560/0001-32.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula Terceira do Termo de Cessão de Uso original, prorrogando-se o prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do presente Termo.

**RATIFICAÇÃO** Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso original.

**DATA DA ASS:** 04 de dezembro de 2016.

**FORO:** Campo Grande/MS.

**ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST - CPF 404.297.171-72.  
Mário Alberto Kruger/Prefeito - CPF 105.905.010-20.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 046/2016  
PROCESSO 63/200.282/2016.

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Associação da União dos Agricultores Familiares do Assentamento Jiboia - Sidrolândia / MS - CNPJ nº 05.647.308/0001-47.

**Objeto:** Constitui o presente Termo a Permissão de Uso de um Resfriador de Leite com Registro Patrimonial n. 7892

**Amparo Legal:** Lei federal nº. 8.666/93.

**Vigência:** Indeterminada

**Data da Assinatura:** 29/12/2016.

**Assinam:** **Enelvo Iradi Felini** - CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, **Afonso de Oliveira** - CPF nº. 110.909.441-87, pela Associação.

Extrato de Termo de Distrato por acordo entre as partes do Contrato Nº:0009/2014/AGRAER Nº Cadastral: 3512

**Processo:** 21/500.358/2014

**Órgão:** Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

**Objeto:** Encerramento do contrato por conveniência de ambas as partes.

**Fundamentação Legal:** Resolução SEFAZ 2093/2007 e Lei Federal 8.666/93

**Data Extinção:** 31/12/2016

**Assinam:** Enelvo Iradi Felini e Sandro Donizete de Oliveira

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO AGRAER Nº 01/2017  
PROCESSO Nº 63/200.053/2017

SELEÇÃO DE ENTIDADE (S) SEM FINS LUCRATIVOS INTERESSADA (S) EM FIRMAR PARCERIA PARA A FORMAÇÃO SÓCIO-EDUCATIVA E PROFISSIONAL E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO DE ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 16 E 18 ANOS INCOMPLETOS, MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO.

A **Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER**, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, bloco 12, Parque dos Poderes, pessoa jurídica de direito público interno de natureza autárquica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.981.081/0001-46, com sede nesta Capital, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco XII, CEP 79.031-310, neste ato representada por seu Diretor-Presidente em exercício, **JOSE ALEXANDRE RAMOS TRANNIN**, torna público que realizará a seleção de entidade(s) sem fins lucrativos, que tenha(m) como atividade a formação socioeducativa e profissional de adolescentes, com idade entre 16 e 18 anos incompletos, e sua inserção e integração no mercado de trabalho, de acordo com a Lei Federal nº 8.069/ 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; e Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016, que tratam de parcerias celebradas entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil.

1. DO OBJETO:

São objetos deste edital:

1ª Etapa: Selecionar entidade para firmar termo de fomento, nos termos do Decreto n. 14.494/2016, para a formação socioeducativas e profissional e inserção no mercado de trabalho de adolescentes qualificados e assistidos pela mesma ou em parceria com os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, com idade entre 16 e 18 anos incompletos, matriculados no ensino médio, doravante denominados ADOLESCENTES.

2ª Etapa: Fimar termo de fomento com entidade que possa disponibilizar adolescentes para colocação na AGRAER em Campo Grande/MS.

2. OBJETIVOS

2.1. Aumentar a possibilidade de inserção dos adolescentes no mercado de trabalho formal e em oportunidades de geração de trabalho e renda;

2.2 Oferecer cursos de capacitação e treinamento básicos aos adolescentes de 16 a 18 anos, para trabalharem como auxiliares de escritório em geral, de forma a evitar a precariedade do emprego para essa camada social em virtude de falta de formação profissional adequada e agregar valor aos conhecimentos e habilidades teóricos já adquiridos pelos adolescentes, propiciando-lhes a oferta de novas modalidades de formação profissional, em conformidade com o padrão tecnológico vigente de organização do trabalho;

2.3. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário, social, profissional, o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade, respeito mútuo, ampliando o universo informacional dos adolescentes, bem como estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos;

2.4. Propiciar informações e vivências sobre direitos e deveres sociais, civis e políticos.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E INSCRIÇÃO

3.1. Poderão participar do presente chamamento público as instituições que atendam aos requisitos de habilitação e demonstrem a qualificação técnica exigida, conforme estabelecido neste edital.

4. DA HABILITAÇÃO FISCAL E JURÍDICA:

4.1 As entidades interessadas deverão apresentar a documentação abaixo relacionada, relativa à habilitação fiscal e jurídica da instituição, juntamente com o plano de trabalho, informando toda a qualificação da entidade interessada, contendo razão social, endereço, endereço eletrônico, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, transcrição do objeto social da entidade atualizado, relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e CPF de cada um deles:

I - Cópia do estatuto ou contrato social registrado no cartório competente e suas alterações;

II - Relação nominal atualizada dos dirigentes locais da entidade, com Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

III - declaração do (s) dirigente (s) máximo (s) local da entidade acerca da inexistência de dívida com o Poder Público e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;

IV - Declaração informando, para cada pessoa relacionada no inciso II se: a) é membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas do Estado, ou respectivo cônjuge ou companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau; e

b) é servidor público vinculado ao órgão ou entidade concedente, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

V - Prova de inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ pelo prazo mínimo de dois anos;

VII - Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e Instituto Nacional da Previdência Social, na forma da lei;

VIII - Comprovação da capacidade técnica e operacional para desenvolvimento do objeto da parceria, mediante declaração de funcionamento regular nos 2 (dois) anos anteriores, emitida por 3 (três) órgãos ou empresas do local de sua sede, nas quais a entidade tenha prestado serviço semelhante aos do presente objeto;

IX - Atestado de aprovação da prestação de contas, se a instituição estiver conveniada em qualquer programa de Órgão ou Entidade Estadual;

X - Declaração exarada pelo representante legal da instituição de que, atendendo ao Art. 7º, XXXIII, da Constituição da República, a entidade não emprega menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendizes, e que não detém - direta ou indiretamente por meio de convênios ou ajustes similares, empregados menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

XI - Prova de inscrição da entidade junto ao Conselho Nacional ou Conselho Municipal de Assistência Social - CNAS/CMAS;

XII - Declaração de Utilidade Pública Estadual e/ou Municipal.

XIII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

XIV - Cópia da certidão de inscrição no cadastro de convenentes (CCAD), nos termos do art. 6º inciso II da Lei 12.803/2009 e art. 91 do Decreto 14.494/16.

4.2. Os documentos apresentados por cópia devem ser legíveis e autenticados.

4.3 A ausência de qualquer documento solicitado ou apresentado com irregularidade será analisado pela comissão, que poderá optar pela desclassificação da interessada.

4.4. Serão consideradas regulares, para fins de cumprimento do disposto dos incisos IV a VI do caput deste artigo, as certidões positivas com efeito de negativas.

**5. DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DA CAPACIDADE OPERACIONAL:**

5.1. As entidades interessadas deverão comprovar a capacidade técnica e operacional, que serão avaliadas mediante a apresentação do Plano de Trabalho e da documentação comprobatória, relacionada abaixo, a ser enviada para a AGRAER, no endereço indicado neste edital:

I - Estatuto Social;

II - Plano de Trabalho.

5.2. O Plano de Trabalho deverá conter:

I - Carga horária destinada as atividades de capacitação dos adolescentes;

II - Descrição completa do objeto a ser executado;

III - Descrição das metas a serem atingidas;

IV - Definição das etapas ou fases da execução;

V - Cronograma de execução do objeto e cronograma de desembolso;

VI - Plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pela concedente;

VII - Declaração de experiência de trabalho com programas de aprendizagem;

VIII - Comprovação de possuir estrutura adequada ao desenvolvimento dos das atividades de capacitação dos adolescentes, de forma a manter a qualidade do processo de ensino, bem como condições para acompanhar e avaliar, com zelo e diligência, os resultados obtidos pelos adolescentes;

IX - Demonstrativo do quadro gerencial com a qualificação compatível com o objeto do termo de fomento a ser celebrado, composto por profissionais de nível superior habilitados para as funções relacionadas e comprovantes de vínculo com a entidade.

X - A proposta/Plano de Trabalho deverá assinada e apresentada sem emendas, rasuras ou entrelinhas, na forma constante da Resolução SEFAZ nº 2.733, de 6 de junho de 2016, publicada no DOE/MS nº 9.179, de 07.06.2016, que disciplina os procedimentos para celebração de parcerias no âmbito do Poder Executivo, que integram o presente Edital para todos os efeitos.

XI - O plano de trabalho ou projeto será apresentado para o período de 12 (doze), que será o prazo inicial do termo de fomento, podendo o mesmo ser sucessivamente prorrogado por igual período, na forma da legislação, até o limite de 60 (sessenta) meses.

XII - Na busca pelo desenvolvimento humano e profissional do adolescente, deverá o plano de trabalho abordar, no mínimo, os tópicos:

a) desenvolvimento da cidadania;

b) desenvolvimento da expressão escrita e oral;

c) orientação para o mercado de trabalho;

d) papel do adolescente na sociedade;

e) ética;

f) como reconhecer e adaptar-se aos objetivos e a cultura das empresas;

g) direitos individuais e coletivos;

h) a vida em comunidade;

i) direitos trabalhistas;

j) relações interpersoais;

k) educação ambiental;

l) saúde;

m) comportamento no ambiente de trabalho.

5.3. Entende-se como estrutura adequada a capacidade própria de manutenção de estrutura física e administrativa para a sua existência autônoma, mediante os seguintes documentos:

a) descrição da estrutura física da sede da entidade onde os adolescentes são capacitados;

b) declaração de que possui capacidade própria para a manutenção de estrutura física e administrativa para sua existência autônoma e independente;

c) relação de funcionários permanentes da entidade que serão abrangidos pelo objeto do presente edital, com descrição sucinta das funções desempenhadas.

5.4 A documentação deverá ser entregue, em envelope lacrado, dirigido à Comissão de Seleção do Chamamento Público, na AGRAER, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 12 - Parque dos Poderes - Campo Grande (MS), de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 horas às 16:00 horas, no período de 05/01/2017 a 05/02/2017. Deverá constar no envelope a seguinte inscrição:

À AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - AGRAER  
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO AGRAER/MS Nº 01/2017  
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Denominação da Instituição:

CNPJ:

Endereço da Instituição:

5.4.1. As instituições interessadas em participar do presente Chamamento Público deverão entregar ainda, no mesmo prazo e local, em um outro envelope lacrado, 02 (duas) vias do Plano de Trabalho devidamente assinadas pelo representante legal da instituição, de acordo com os formulários estabelecidos pela RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.733, de 6 de junho de 2016, página 12 disponibilizados, como modelos, no site da AGRAER: [www.agraer.ms.gov.br](http://www.agraer.ms.gov.br) (no ícone: Chamamento Público)

5.4.2. A documentação exigida no subitem 5.4.1 deverá ser entregue, em envelope lacrado, do qual deverá constar:

À AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - AGRAER  
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO AGRAER/MS Nº 01/2017  
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

PLANO DE TRABALHO OU PROJETO

Denominação da Instituição:

CNPJ:

Endereço da Instituição:

5.5 Todas as folhas referentes ao Plano de Trabalho/Projeto devem ser rubricadas pela (s) proponente (s), inclusive os anexos.

6. DA PLANILHA DE PREÇOS:

6.1. A entidade interessada deverá juntar Planilha de Preço (composição de custos) detalhada, explicitando valores unitários e total, por adolescente, referente a salário, encargos trabalhistas, fardamento ou uniforme, e despesas referentes à manutenção do termo de parceria, para uma carga horária compatível com o horário escolar, podendo variar de 6 (seis) a 8 (oito) horas, perfazendo um total máximo de 40 (quarenta) horas semanais.

7. DOS PRAZOS PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PRELIMINAR E PARA A COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL:

7.1 A seleção obedecerá ao disposto neste edital e ao calendário abaixo transcrito, podendo ser alterado por decisão da AGRAER;

7.2 A data limite para a apresentação de toda a documentação e para o envio do Plano de Trabalho é de trinta dias a partir da divulgação do chamamento público no Diário Oficial do Estado;

7.3 A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão de Seleção designada pelo Secretário de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul no dia de seu recebimento;

7.4 A análise e seleção das entidades, baseadas na documentação enviada, serão realizadas pela Comissão de Seleção, resultando em parecer técnico sobre os aspectos previstos no presente edital;

7.5 A AGRAER/MS divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no seu sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado.

7.6 CALENDÁRIO:

Fase 1 - Divulgação do Edital de Chamamento Público	05/01/2017
Fase 2 - Data limite para entrega de toda a documentação e do Plano de Trabalho	03/02/2017
Fase 3 - Análise documental / Emissão do parecer técnico	08/02/2017
Fase 4 - Publicação do resultado preliminar	10/02/2017
Fase 5 - Prazo para interposição de recurso contra a habilitação	15/12/2017
Fase 6 - Análise do recurso e publicação do resultado final no site e no Diário Oficial	20/02/2017

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

8.1. A análise e a seleção da entidade ficarão sob a responsabilidade da Comissão nomeada pelo Diretor-Presidente da AGRAER e observará os seguintes critérios:

Nº	Critério	Pontuação Máxima
1	Experiência de trabalho com programas de aprendizagem - 1 ponto por ano, até oito anos	8
2	Estrutura adequada ao desenvolvimento dos programas de aprendizagem dos adolescentes, de forma a manter a qualidade do processo de ensino, bem como condições para acompanhar e avaliar, com zelo e diligência, os resultados obtidos pelos adolescentes	50
3	Quadro gerencial com a qualificação compatível com o objeto do convênio a ser celebrado, composto por profissionais de nível superior habilitados para as funções relacionadas e comprovantes de vínculo	34
4	Estrutura administrativa compatível com as atividades desenvolvidas, que proporcione um rápido e eficiente retorno às demandas e problemas apontados pela AGRAER/MS no decorrer do instrumento firmado.	8
TOTAL		100

8.2. A nota igual a zero em qualquer item importará na desclassificação da entidade.

8.3. Havendo empate entre as participantes, o critério de desempate será a maior pontuação quanto ao item nº 2 da tabela acima, referente à estrutura adequada. Persistindo o empate, será selecionada a entidade que oferecer menor preço, apresentado a AGRAER/MS.

8.4 A documentação fornecida pelas entidades não será devolvida, sendo arquivada após 60 (sessenta) dias de concluída a seleção.

8.5 A entidade considerada apta a receber o recurso, se obriga a desenvolver o projeto ou plano de trabalho nos termos aprovados, e deverá manter as condições de habilitação, utilização e prestação de contas dos recursos, sob pena de rescisão da parceria e/ou devolução dos valores recebidos, sem prejuízo das demais sanções legais.

9. DOS PRINCÍPIOS E DA VEDAÇÃO À DELEGAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

9.1. Para execução do objeto da parceria, mediante a devida aplicação do recurso público a ser disponibilizado conforme cronograma de desembolso, deverão ser observados os princípios da impessoalidade, moralidade, eficiência, economicidade e ética pública, bem como os ditames da Lei nº 8.666/93, no que couber.

9.2. Será vedada a delegação da execução do objeto da parceria.

10. DOS RECURSOS FINANCEIROS - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da parceria correrão por conta da seguinte classificação orçamentária do orçamento da Secretaria de Fazenda do Estado:

- Classificação Funcional Programática nº 10.63202.20.122.0061.6642.0002
- Unidade Orçamentária: 630202 - Unidade Gestora: 63202
- Natureza da Despesa: 33504301 - Fonte de Recursos n. 0100

10.2 A parceria poderá beneficiar até 10 adolescentes trabalhadores para AGRAER localizada em Campo Grande/MS, não estando a AGRAER obrigada a utilizar a disponibilidade orçamentária, podendo ser implementada conforme sua necessidade.

10.3 O valor máximo mensal disponível para aplicação no Programa é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), compreendendo salários, considerando o valor do salário mínimo atual, encargos sociais, fiscais, trabalhistas e administrativos.

11. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

11.1 A Comissão de Seleção, composta por 03 (três) membros escolhidos dentre

servidores da AGRAER, será instituída por Resolução expedida pelo Diretor Presidente, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, terá as atribuições de receber, selecionar, avaliar, aprovar e classificar os projetos ou planos de trabalho, bem como julgar os recursos interpostos.

12. DA ANÁLISE DOS PROJETOS OU PLANOS DE TRABALHO

12.1. Será reprovado, sem análise de mérito, o projeto ou plano de trabalho que não atender qualquer requisito relacionado neste Edital.

12.2 A Comissão de Seleção realizará a análise e classificação dos projetos considerando o alinhamento destes com os critérios estabelecidos neste edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - DA EXECUÇÃO E DO MONITORAMENTO

13.1 A revogação ou anulação do presente Chamamento Público não gera direito à indenização.

13.2. Perderá o direito de impugnar este Edital ou parte dele o interessado que não o fizer no prazo de 10 (dez) dias após a sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado.

13.3 A AGRAER reserva-se o direito de fazer visitas *in loco* às entidades candidatas, sem aviso prévio, e de solicitar, a qualquer momento, quaisquer documentos que julgar necessários ao estabelecimento de convicção sobre os critérios presentes neste edital.

13.4 A entidade selecionada deverá fornecer fardamento ou uniforme aos adolescentes.

13.5 A habilitação dos proponentes não lhes assegura a celebração dos termos de parceria, ficando a critério da AGRAER decidir pela conveniência e oportunidade da realização deste ato.

13.6 A execução dos projetos ou planos de trabalho objeto da parceria e as respectivas prestações de contas serão acompanhadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observando-se os critérios técnicos e o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas nos referidos instrumentos.

13.7 A formalização de termo aditivo, nas hipóteses do art. 42 do Decreto nº 14.494/2016, para quaisquer alterações da parceria serão sempre precedidas de justificativa do Gestor e avaliação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

13.8 A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá realizar visita para acompanhamento da execução da parceria.

13.9 A prestação de contas da parceria será realizada na forma estabelecida no Decreto Estadual nº 14.494/2016, observadas as disposições e formulários instituídos pela Resolução SEFAZ nº 2.733, de 6 de junho de 2016, publicada no DOE/MS nº 9.179, de 07.06.2016.

13.10 O Gestor e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, É composta por no mínimo, 3 (três) membros dentre servidores da AGRAER, será designada em ato específico do Diretor-Presidente da AGRAER, de acordo com o art. 52 do Decreto Estadual nº 14.494.

13.11 A Comissão de Monitoramento e Avaliação será a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento da parceria resultante do presente Edital, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

13.12 O Gestor da parceria será o (a) responsável pela Gestão de Contratos da AGRAER, admitindo suplente em suas ausências, férias ou impedimentos.

13.13 Os pedidos de esclarecimentos decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, bem como as informações adicionais eventualmente necessárias, deverão ser encaminhados em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data limite de envio da proposta, através de e-mail para [acc@agraer.ms.gov.br](mailto:acc@agraer.ms.gov.br) com cópia para [qaf@agraer.ms.gov.br](mailto:qaf@agraer.ms.gov.br) ou mediante ofício apresentado diretamente na Gerência de Administração e Finanças da AGRAER, de segunda a sexta-feira, no período das 08h00 às 16h00.

14. CAUSAS DE RESCISÃO OU DENÚNCIA

14.1. Constituem motivos para rescisão ou denúncia dos instrumentos jurídicos a serem firmados o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016.

15. DAS PENALIDADES

15.1. As entidades serão bloqueadas junto ao Sistema de Planejamento e Finanças (SPF/MS) e ficarão sujeitas aos sanções cíveis e penais, sem prejuízo do recolhimento dos valores do recurso recebidos para execução do Projeto ou Plano de Trabalho, nas hipóteses em que não apresentar a prestação de contas dos recursos repassados, parcial ou final, no prazo regulamentar, ou não tiver a prestação de contas aprovada pela AGRAER.

16. DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão submetidos à análise e ao julgamento da Comissão de Seleção ou da Comissão de Monitoramento ou do Gestor designado, conforme a fase do processo, e homologados pelo Diretor-Presidente da AGRAER. Campo Grande (MS), 04 de janeiro de 2017

**JOSÉ ALEXANDRE RAMOS TRANNIN**  
Diretor Presidente em exercício  
AGRAER

**Termo de Fomento n.º \_\_\_\_ /2017-AGRAER**

**Termo de fomento que entre si celebram, de um lado, AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, e de outro, \_\_\_\_\_, em razão do Chamamento Público 001/2017-AGRAER - Processo Administrativo AGRAER/MS nº 63/xxxxxx/2017**

A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, bloco 12, Parque dos Poderes, pessoa jurídica de direito público interno de natureza autárquica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.981.081/0001-46, com sede nesta Capital, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco XII, CEP 79.031-310, neste ato representada por seu Diretor-Presidente em exercício, ENELVO IRADI FELINI, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO**, de um lado, e de outro, \_\_\_\_\_, de ora em diante denominada **ENTIDADE PARCEIRA**, ajustam o presente **TERMO DE FOMENTO**, nos termos do Plano de Trabalho elaborado de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016, e no resultado do Chamamento Público constante dos autos do Processo Administrativo AGRAER nº 63/xxx.xxx/2017 - Edital 001/2017-AGRAER, sujeitando-se, os participantes, no que couber, à normas da Lei das 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016 e suas alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1** - O presente termo de fomento tem como principal objetivo fomentar a formação socioeducativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de adolescentes qualificados e assistidos pela ENTIDADE PARCEIRA, diretamente ou por meio dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, com idade entre 16 e 18 anos incompletos, matriculados no ensino médio, doravante denominados **ADOLESCENTES**

**1.2** - A ADMINISTRAÇÃO oferece a colocação de **ADOLESCENTES** na Unidade da Agência de Desenvolvimento Agrário em Campo Grande (MS), para trabalharem como auxiliares de escritório em geral, contribuindo para a sua formação profissional e agregando valor aos conhecimentos e habilidades teóricos já adquiridos pelos adolescentes, em conformidade com o padrão tecnológico vigente de organização do trabalho, proporcionando-lhes ocupação profissional, noções básicas de boa conduta profissional e o desenvolvimento de atividades práticas, em articulação e complementaridade com as atividades teóricas anteriormente ministradas diretamente pela ENTIDADE PARCEIRA

ou por esta em parceria com outros órgãos governamentais ou não-governamentais, conforme Plano de Trabalho constante do processo e que passa a integrar o presente convênio para todos os efeitos.

**1.3** – A ADMINISTRAÇÃO poderá oferecer colocação para treinamento de *ADOLESCENTES*, até o limite de 10 (dez) vagas, no total, mediante aprovação de Plano de Trabalho e celebração de termo aditivo.

**1.4** – O Plano de Trabalho poderá ser revisto pelos partícipes, a qualquer tempo, sendo elaborado Termo Aditivo para toda alteração e/ou modificação do Plano de Trabalho inicial.

**1.5** – Todas as disposições contidas no presente termo de fomento foram estabelecidas em estrita observância à legislação pertinente e ao Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo por estes regidas, inclusive nos casos eventualmente omissos e não previstos neste instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

**2.1** – A ENTIDADE PARCEIRA encaminhará, à ADMINISTRAÇÃO adolescentes com noções teóricas básicas de funcionamento, organização e serviços auxiliares de escritórios, fornecendo ao *CONCEDENTE* todas as informações necessárias ao desempenho das atividades práticas pelos *ADOLESCENTES* assistidos, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução dos fins desta parceria.

**2.2** – A ADMINISTRAÇÃO orientará os *ADOLESCENTES* para a prática de serviços auxiliares de recepção, protocolo, expedição de correspondências, entrega, acondicionamento e arquivamento de documentos, papéis, materiais e volumes leves, entre outros serviços administrativos correlatos às funções de auxiliares de escritório.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

**3.1** – Não será permitido, em hipótese alguma, à ADMINISTRAÇÃO submeter os *ADOLESCENTES* colocados à sua disposição a locais ou serviços penosos, insalubres ou perigosos, trabalho em domingos e feriados, trabalho noturno e jornadas extraordinárias.

**3.2** – Caberá à ENTIDADE PARCEIRA fiscalizar a ação da ADMINISTRAÇÃO, com o objetivo de proporcionar aos *ADOLESCENTES* um local adequado de trabalho, sendo-lhe reservado o direito de rescindir o presente termo de fomento caso a ADMINISTRAÇÃO deixe de cumprir com as obrigações pactuadas neste instrumento.

#### CLÁUSULA QUARTA

**4.1** – Os partícipes indicam como gestores do presente termo de fomento ..... , pela ADMINISTRAÇÃO, e ..... , pela ENTIDADE PARCEIRA.

**4.2** – Eventuais alterações dos gestores do Termo de Fomento poderão ser operadas mediante troca de correspondência, devidamente protocolizada, e que passará a integrar o processo.

**4.3** – Nos termos da legislação, a execução da parceria estará sujeita ao monitoramento e avaliação da Comissão designada pela ADMINISTRAÇÃO, por meio da Portaria AGRAER nº ..... , de ..... , publicada no DOE nº....., pág. ...., de .....

#### CLÁUSULA QUINTA

**5.1** – A prestação de serviços com amparo neste termo de fomento não implicará qualquer vínculo empregatício entre a ADMINISTRAÇÃO e os *ADOLESCENTES* que a ENTIDADE PARCEIRA colocar à sua disposição.

**5.2** – A ENTIDADE PARCEIRA se responsabiliza pelas obrigações trabalhistas originárias ou resultantes de ações oriundas da prestação laboral pelos *ADOLESCENTES* assistidos, cuja responsabilidade estiver de acordo com o presente termo, inclusive adicionais, encargos sociais, trabalhistas, securitários, previdenciários, acompanhamento escolar e social, vale-transporte e outros de qualquer natureza relativos aos *ADOLESCENTES* que colocar à disposição da ADMINISTRAÇÃO.

**5.3** – Excetuam-se do disposto no parágrafo primeiro quaisquer obrigações decorrentes de situações causadas pela ADMINISTRAÇÃO em desacordo com os objetivos da parceria firmada pelo presente termo de fomento.

**5.4** – Estando a ADMINISTRAÇÃO em dia com as obrigações que lhe competem, por força deste termo de fomento, a ENTIDADE PARCEIRA se obriga a indenizar-lhe tudo aquilo que eventualmente aquela venha a ser compelido a desembolsar por força de ações ou reclamações trabalhistas propostas contra a ENTIDADE PARCEIRA, por *ADOLESCENTES* abrangido pela parceria firmada, inclusive eventuais custas judiciais e/ou honorários advocatícios que sejam necessários para a defesa de seus interesses, devendo a ADMINISTRAÇÃO levar o fato ao conhecimento da ENTIDADE PARCEIRA tão logo seja citado da ação ou reclamação, para que a mesma, querendo, possa produzir a defesa que tiver.

#### CLÁUSULA SEXTA

**6.1** – A ENTIDADE PARCEIRA fica obrigada a fornecer uniforme aos *ADOLESCENTES* postos à disposição da ADMINISTRAÇÃO.

**6.2** – Durante o horário de expediente na AGRAER os *ADOLESCENTES* deverão trajar o uniforme fornecido pela ENTIDADE PARCEIRA e documento de identificação e/ou crachá.

**6.3** – A ADMINISTRAÇÃO dará conhecimento à ENTIDADE PARCEIRA de qualquer irregularidade quanto ao uso do uniforme pelo *ADOLESCENTE*.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

**7.1** – A jornada de trabalho dos *ADOLESCENTES* deve ser compatível com o horário escolar, o Plano de Trabalho e a Planilha de Composição de Valores, podendo variar de 06 (seis) a 08 horas diárias, perfazendo um total máximo de 40 (quarenta) horas semanais.

**7.2** – Quando a jornada for superior a 06 horas diárias, será assegurado um intervalo de 2 (duas) horas para almoço. Sendo a jornada limitada a 6 (seis) horas, haverá um intervalo de 15 (quinze) minutos após a quarta hora diária.

**7.3** – É vedado ultrapassar os limites estabelecidos para as jornadas diária e semanal, mesmo que seja remunerado.

#### CLÁUSULA OITAVA

**8.1** – O Valor anual estimado do Termo de Fomento, de acordo com o parágrafo primeiro da cláusula primeira e Plano de Trabalho inicial, é de R\$ ..... (.....).

**8.2** – A ADMINISTRAÇÃO repassará à ENTIDADE PARCEIRA, mensalmente, a importância equivalente a R\$ ..... (.....) em razão de cada *ADOLESCENTE* colocado à sua disposição, quantia esta que será destinada ao pagamento da remuneração do *ADOLESCENTE*, encargos legais e demais despesas da ENTIDADE PARCEIRA, conforme Planilha de Composição de Valores constante do processo, referentes à folha de pagamento mensal dos serviços efetivamente prestados.

**8.3** – A contribuição mensal de que trata o “caput” é equivalente a .....% (.....) do salário mínimo vigente no mês de prestação do trabalho. Deste percentual, ..... destina-se ao pagamento do salário a ser repassado a cada *ADOLESCENTE*, e ..... para o recolhimento dos encargos sociais, FGTS, férias proporcionais a 1/12 (um doze avos) acrescidas do adicional de 1/3 (um terço) para o pagamento das férias anuais e respectivo adicional, provisão de 1/12 (um doze avos) para o pagamento do décimo-terceiro salário devido no ano, vale-transporte e taxa de aprendizagem profissionalizante.

**8.4** – Os partícipes observarão o valor do salário mínimo quando reajustado pelo governo federal, que corresponderá ao valor-base de 100% (cem por cento) previsto no parágrafo primeiro, e sobre o qual incidirá o percentual de ..... , procedendo-se quanto a essas alterações, nova elaboração de Planilha de Composição de Valores e apostilamento do ordenador de despesa no processo, dispensando-se a celebração de termo de aditamento.

**8.5** – O salário dos adolescentes terá reajuste salarial a partir de ..... de cada ano (data base da categoria), por força da celebração do acordo/convenção coletiva de trabalho – ACT/CCT com o sindicato da categoria, que será objeto de apostilamento, de acordo com art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, sendo dispensada a formalização de Termo Aditivo para esta finalidade.

**8.6** – O salário dos adolescentes somente sofrerá reajuste salarial antes da data base da categoria, quando este for inferior ao salário mínimo vigente, conforme o item 8.4.

**8.7** – Qualquer outra alteração da Planilha de Composição de Valores será objeto de proposta da ENTIDADE PARCEIRA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para análise da ADMINISTRAÇÃO e eventual celebração de termo aditivo em caso de aprovação.

#### CLÁUSULA NONA

**9.1** – A ADMINISTRAÇÃO repassará à ENTIDADE PARCEIRA, até o 5.º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, a quantia correspondente ao valor mensal devido nos termos da Cláusula Oitava, do cronograma físico-financeiro constante do Plano de Trabalho, Planilha de Composição de Valores e eventuais apostilamentos, mediante ordem bancária para crédito em conta corrente específica para movimentar os recursos oriundos desta parceria.

**9.2** – A ENTIDADE PARCEIRA se compromete a movimentar os recursos que lhe forem repassados por força da presente parceria na conta bancária n.º ..... , na Agência ..... – em Campo Grande (MS), do Banco ..... , especificamente aberta para esta finalidade.

**9.3** – Se a ENTIDADE PARCEIRA vier a firmar qualquer acordo coletivo com cláusula financeira considerada excessivamente onerosa pela ADMINISTRAÇÃO, esta dará por rescindido o presente convênio.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

**10.1** – A ENTIDADE PARCEIRA deverá emitir e encaminhar Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e, de conformidade com a legislação aplicável, referente ao (s) repasses devidos pela ADMINISTRAÇÃO, devendo destacar o valor da retenção previdenciária, com o título de “RETENÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL”, ou “RETENÇÃO DE 11% CONFORME ART.31 DA LEI FEDERAL NR. 8212/91”, enfim, de acordo com a legislação em vigor, caso seja revogado ou perca validade o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEAS ou documento equivalente, expedido pelo Órgão competente, na forma da legislação em vigor.

**10.2** – A ENTIDADE PARCEIRA é responsável por eventuais erros administrativos de repasses e recolhimentos previstos neste termo de fomento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

**11.1** A ENTIDADE PARCEIRA manterá, seguro de vida e acidentes de trabalho para cada *ADOLESCENTE* colocado à disposição da ADMINISTRAÇÃO, sem qualquer ônus para este partícipe.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

**12.1** – O controle da frequência do *ADOLESCENTE* será efetuado mediante assinatura de folha de ponto padronizada pela ENTIDADE PARCEIRA, a qual deverá ser entregue em sua sede impreterivelmente até o dia 10 (dez) do mês seguinte à prestação de serviços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

**13.1** – A ADMINISTRAÇÃO deverá dispensar o *ADOLESCENTE* assistido, em caso de necessidade para atendimento médico, odontológico e orientação psicossocial, devendo os partícipes exigirem do *ADOLESCENTE* a comprovação mediante apresentação de atestado ou documento hábil para a justificação/abono da falta.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA

**14.1** – São obrigações da ENTIDADE PARCEIRA, ainda:

**14.1.1** – Prestar contas do termo de fomento, na forma da legislação em vigor, sendo que quando a liberação dos recursos ocorrer em três ou mais parcelas, como é o caso, a terceira ficará condicionada à prestação de contas parcial, demonstrando o cumprimento de etapa ou fase referente às anteriormente liberadas, e assim sucessivamente. A prestação de contas final será apresentada no prazo de até 30 (trintas) dias após a liberação da última parcela liberada no período da parceria;

**14.1.2** – Apresentar relatório de cumprimento do objeto do convênio com a prestação de contas final;

**14.1.3** – Aplicar os saldos do termo de fomento, enquanto não utilizados, em cadernetas de poupança da instituição financeira oficial depositária, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, sendo as receitas financeiras auferidas da aplicação dos saldos do termo de fomento em cadernetas de poupança obrigatoriamente computadas à crédito do termo de fomento e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, e devolvê-lo quando não utilizados, incorrendo, em caso de descumprimento, nas sanções expressas no Lei 13.019/2014 e Decreto nº 14.494/2016 devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas anuais do ajuste;

**14.1.4** – A garantia de livre acesso de servidores da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, a qualquer tempo e lugar, para verificação e avaliação dos atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com a execução deste Termo de Fomento;

**14.1.5** – substituir os *ADOLESCENTES* abrangidos pelo Convênio a qualquer tempo, nas seguintes situações:

- a) ao completar 18 anos de idade;
- b) reincidência de faltas injustificadas;
- c) inadaptação às atividades de iniciação ao trabalho;
- d) frequência irregular às atividades escolares;
- e) a pedido do *ADOLESCENTE* e/ou de seu Representante Legal;
- f) outras situações relevantes que possam caracterizar falta de natureza grave;

**14.1.6** – comunicar à ADMINISTRAÇÃO os motivos que ensejaram o pedido de substituição do *ADOLESCENTE*;

**14.1.7** – assegurar ao *ADOLESCENTE* assistido os seguintes direitos e benefícios, além de outros oriundos do seu contrato de aprendizagem firmado com a ENTIDADE PARCEIRA, e da legislação:

- a) 30 dias de férias por ano, que será remunerada com acréscimo de 1/3 constitucional e coincidentes com seu período de férias escolares;
- b) concessão de vale-transporte para os deslocamentos de casa para o trabalho, bem como seu retorno;
- c) dar aviso-prévio ao *ADOLESCENTE* nas hipóteses previstas na legislação;
- d) quitação de todos os encargos sociais devidos nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, da CLT e da legislação trabalhista e previdenciária, com a apresentação dos comprovantes de recolhimento sempre que solicitado pela ADMINISTRAÇÃO, bem assim, na prestação de contas;
- e) fiscalizar a matrícula e frequência escolar dos *ADOLESCENTES*;
- f) acompanhar as avaliações do *ADOLESCENTE*, realizadas pela ADMINISTRAÇÃO, para que sejam alcançados os objetivos práticos do Convênio;
- g) fiscalizar no sentido de que as atividades desenvolvidas nas Unidades da ADMINISTRAÇÃO sejam realizadas em ambientes adequados, que ofereçam as condições de segurança e saúde, em conformidade com a legislação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA

**15.1** – O PRAZO DE APLICAÇÃO do presente termo de fomento é de 12 (doze) meses a contar de ..... , com término em ..... , podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse e manifestação por escrito dos partícipes nos 30 (trinta) dias anteriores ao término.

**15.2** – O prazo para a prestação de contas final, nos termos do Decreto nº 14.494/2016, será de até trinta dias, contados do término da execução da parceria, prorrogáveis por até quinze dias, mediante justificativa e solicitação prévia da Organização da Sociedade Civil.

**15.3** – A prestação de contas será realizada na forma estabelecida no Decreto Estadual nº 14.494/2016, aplicando-se, no que couber, os formulários instituídos para a prestação de contas regulados pela RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2733 de 06.06.2016, publicada no Diário Oficial n. 9179 de 07.06.2016.

**15.4** – A ENTIDADE PARCEIRA será bloqueada junto ao Sistema de Planejamento e Finanças (SPF/MS) e ficará sujeita aos sanções cíveis e penais, sem prejuízo do recolhimento dos valores do recurso recebidos para execução do Projeto ou Plano de Trabalho, nas hipóteses em que não apresentar a prestação de contas dos recursos

repassados, parcial ou final, no prazo regulamentar, ou não tiver a prestação de contas aprovada pela ADMINISTRAÇÃO.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA**

**16.1** - Fica delimitado o prazo de 10 (dez) dias para substituição, pela ENTIDADE PARCEIRA, de ADOLESCENTE que não se adaptar às atividades desenvolvidas no âmbito da ADMINISTRAÇÃO.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA**

**17.1** - A substituição de ADOLESCENTE que estiver em gozo de férias poderá ser feita mediante consulta à ENTIDADE PARCEIRA, que poderá atender se houver disponibilidade de ADOLESCENTES assistidos e desde que haja condições de realizar prévio empenho e o apostilamento do valor ao termo de fomento.

**17.2** - Em caso de substituição de ADOLESCENTE em gozo de férias, a ADMINISTRAÇÃO ressarcirá à ENTIDADE PARCEIRA a contribuição mensal mencionada na cláusula segunda referente ao pagamento do ADOLESCENTE substituído, sem prejuízo daquele efetuado ao substituído.

**CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA**

**18.1** - Toda e qualquer infração eventualmente cometida pelos ADOLESCENTES será obrigatoriamente levada ao conhecimento da ENTIDADE PARCEIRA, ficando reservado a esta o encaminhamento de soluções para os problemas ocorridos.

**CLÁUSULA DÉCIMA-NONA**

**19.1** - A ADMINISTRAÇÃO também se responsabilizará pelo ressarcimento, junto à ENTIDADE PARCEIRA, do pagamento das importâncias devidas em decorrência de rescisão contratual, inclusive referentes ao afastamento do trabalho por motivo de acidente do trabalho durante os 15 (quinze) primeiros dias, descontadas as parcelas já repassadas mensalmente de acordo com a planilha de composição de custos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA**

**20.1** - É dever da ADMINISTRAÇÃO oferecer à ENTIDADE PARCEIRA cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA**

**21.1** - O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindido por acordo entre os participantes, ou ainda, por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas ou por superveniência de legislação que o torne inexecutável, respondendo os mesmos pelas obrigações assumidas até esse momento.

**21.2** - O participante que der justa causa à rescisão, por inadimplemento das obrigações assumidas no termo, fica sujeito à obrigação de indenizar os danos sofridos pelo outro participante.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA**

**22.1** - Salvo com a expressa autorização da ADMINISTRAÇÃO, não pode a ENTIDADE PARCEIRA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA**

**23.1** - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento, para o exercício de 2017, correrão à conta da seguinte classificação orçamentária do orçamento da AGRAER: - Programa de Trabalho nº 10.63202.20.122.0061.6642.0002

- Unidade Orçamentária: 630202 - Unidade Gestora: 63202  
 - Natureza da Despesa: 33504301 - Fonte de Recursos n. 0100  
 - Natureza da Despesa: 33504301 - Fonte de Recursos nº 0100 - Nota de Empenho Estimativo inicial n.º ..... de ..... no valor de R\$ .....

**23.2** - Com relação ao período de 2018, consignado no Plano de Trabalho aprovado, a despesa correrá à conta da mesma classificação do orçamento aprovado para o referido exercício, promovendo-se, oportunamente, a emissão de empenhos de complementação (reforço) do empenho estimativo inicial e registro no processo por apostilamento.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUARTA**

**24.1** - Caberá à ADMINISTRAÇÃO proceder à publicação do extrato do presente Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, no prazo estabelecido no Parágrafo único, do art. 61 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUINTA**

**25.1** - Os participantes elegem o foro da cidade de Campo Grande (MS), para dirimir possíveis questões oriundas do presente ajuste, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**25.2** - E por estarem em pleno acordo, firmam o presente Termo de Fomento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, sendo uma via destinada à ENTIDADE PARCEIRA. Campo Grande (MS), ..... de ..... de 2017.

**PARTÍCIPES**

Pela Administração PELA ENTIDADE PARCEIRA  
 .....  
 AGRAER .....

**GESTOR DO TERMO DE FOMENTO**

Pela Administração Pela Parceira  
 .....  
 Suplente .....

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS**

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 63/202.541/16 - EDITAL Nº 22/2016

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER**, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Gilmar Carlos Teodoro**, brasileiro, casado, electricista, portador do RG nº 16.817.561- SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 042.048.008-07, residente e domiciliado à Av. Averaldo Fernandes Barbosa nº 1.318, Alcínópolis/MS; neste ato representado pelo seu procurador **Sr. Lâercio Mota Castro**, brasileiro, casado, técnico em agropecuária, portador do RG nº 2.788 - SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 163.635.071-20, residente e domiciliado à Av. Averaldo Fernandes Barbosa nº 1.180 - Centro, Alcínópolis/MS; na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado "**Chácara Santa Luzia**", com a superfície total de **2,4934 ha**. (Dois hectares e quatro mil novecentos e trinta e quatro metros quadrados), situado no município de **Alcínópolis/MS** com os seguintes limites e confrontações: **Norte**: Gilmar Carlos Teodoro - Chácara Santa Luzia; **Sul**: Maria Gomes Franco - Chácara Santa Maria Rancho Alegre; **Leste**: Gilberto Messias de Souza - Chácara Eucivania; **Oeste**: Rodovia MS-436.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande-MS, 04 de janeiro de 2017.

Enelvo Iradi Felini  
 Diretor-Presidente

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL  
 SOCIEDADE ANÔNIMA**

PORTARIA/ "L"/SANESUL /Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima - SANESUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 7º, inciso VIII do Regimento Interno,

**R E S O L V E :**

Designar o empregado João Paulo Lopes de Matos, em substituição ao Membro de Técnico Antonio Carlos Benatte Valente, em função de férias do titular, para desempenhar todos os atos necessários inerentes à função de Membro de Técnico na Tomada de Preços nº 029/2016, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de obras de perfuração de um poço tubular profundo no complexo Maria Cecília em Campo Grande-MS.

Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima  
 Diretor-Presidente

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24 DA LEI 8.666/93.  
**COMERCIAL ELETRICA ANZAI LIMITADA** - OES Nº 0147/2016 - Objeto: Mudança de medição do grupo tarifário B para o grupo A do posto de transformação em 13,8kV, 30kVA, com fornecimento de material, para atender a área de reservação, contendo um poço tubular profundo ANG-009, uma estação de recalque de água tratada constituída por um tubo camisa bomba submersa, o escritório de atendimento ao publico, equipamentos de automatização e tratamento de água , em Angélica. Proc.: 0976/2016/GELESTE-NVA/SANESUL. Valor: R\$ 3.569,80.

**ASSOCIACAO BRASILEIRA DE AGUAS SUBTERRANEAS** - OES Nº 0188/2016 - Objeto: Suprimento de Fundos para despesas de pequeno vulto, eventuais, com treinamento e desenvolvimento para a Administração Central, Gerências Regionais e Unidades locais. Proc.: 0968/2016/GEDEP/SANESUL. Valor: R\$ 16.000,00.

**M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME** - OES Nº 0169/2016 - Objeto: Recarga de 59 extintores da Gerência Regional Grão Dourados. Proc.: 1062/2016/GEGRANDE-DOU/SANESUL. Valor: R\$ 2.950,00.

**BIOAGRI AMBIENTAL LTDA.** - OES Nº 0151/2016 - Objeto: Análise de água tratada, na saída da ETA de Dourados, proveniente da captação superficial do Rio Dourados. Proc.: 0962/2016/GECSA/SANESUL. Valor: R\$ 4.368,00.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 119/2015 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BAUMINAS QUÍMICA LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 300.472,00. PROCESSO Nº 0636/2016/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 27.12.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Mário Avelar Franzini.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A UNIÃO BENEFICENTE ALLAN KARDEC. OBJETO: Doação, sem ônus à DONATÁRIA, em caráter irrevogável e irretratável, de 1 bedouero e um fogão. DATA DE ASSINATURA: 26.12.2016. PROCESSO Nº 814/2016/GESAD/SANESUL. ASSINAM: DOADORA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. DONATÁRIA: Sra. Maria Helena Carvalho Greff.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 - CT 140/2015 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A METALSEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA-EPP. OBJETO: Acréscimo no valor do contrato de R\$ 110.400,00, correspondente a 25% do valor inicial contratado e o aditivo do seu prazo por mais 2 meses, com término previsto para o dia 19 de maio de 2017. PROCESSO Nº 1128/2015/GECCO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 22.12.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Paulo Morsani Junior.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 - CT 137/2015 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A COPLNGE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Aditivo do prazo do contrato por mais 2 meses, com término previsto para o dia 24 de janeiro de 2017. PROCESSO: Nº 338/2016/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 23.12.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. João Carlos da Silva Jorge. CONTRATADA: Sr. Geraldo Rossatti Lolli Ghetti.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2016 - PE Nº 053/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A GR INDÚSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. OBJETO: aquisição de 143.048 quilos de Cloro Líquido Gasoso para utilização nos sistemas de desinfecção e cloração das Gerências Regionais, para atender as necessidades da Sanesul. VALOR: R\$ 1.745.185,60. RECURSOS: Próprios. CONTA Nº: 41.207. PRAZO: A vigência do presente contrato é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 932/2016/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 26.12.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. José Paulo Teixeira Junior.

EXTRATO DA ORDEM EXTERNA DE SERVICIO Nº 060/2016 - ATA 004/2015 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MS VEDAÇÕES LTDA-ME. OBJETO: Serviços de recuperação de selos mecânicos para manutenção de conjunto motobomba FLYGT do sistema EEE (estação elevatória de esgoto) de Caarapó. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 4.010,00. PRAZO: Até 30 dias contados a partir da assinatura da OES. PROCESSO Nº 0594/2015/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 29.12.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. André Luiz Fernandes de Oliveira.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 2206/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SILU COMERCIAL LTDA EPP. OBJETO: Aquisição de tubos em ferro galvanizado e suas conexões para ativação/manutenções nos sistemas operados pela Sanesul. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 16.629,75. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 341/2016/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 07.12.2016. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marcheti dos Santos e Sra. Vera Lucia Tabernerio Gomes.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 2242/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A RR FERNANDES COMÉRCIO DE CONEXÕES E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de tubos em ferro galvanizado e suas conexões para ativação/manutenções nos sistemas operados pela Sanesul. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 18.437,92. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 341/2016/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 07.12.2016. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Ubirajara Marcheti dos Santos e Sr. Ramon Cardona Fernandes..

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital nº 01/2017 – PROPP/UEMS, de 03 de Janeiro de 2017

### ABERTURA DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO EM SAÚDE COM ÊNFASE EM PROCESSOS PEDAGÓGICOS ATIVOS - ESEPPA (NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução CEPE-UEMS Nº 1823, 1824, 1825 e 1826 de 18/11/2016 que cria o curso, autoriza a implantação, autoriza a oferta de vagas e aprova o Calendário Acadêmico para o processo seletivo do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Ensino em Saúde com Ênfase em Processos Pedagógicos Ativos - ESEPPA - Unidade Universitária de Dourados, conforme acordo do convênio celebrado entre Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), a ser ofertado na comarca do Rio Branco, AC, em 2017.

#### 1. Da Inscrição

1.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de **09 a 27 de janeiro de 2017**.  
1.2. Poderão inscrever-se no processo seletivo do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Ensino em Saúde com Ênfase em Processos Pedagógicos Ativos - ESEPPA:  
- Servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco (AC), portadores de diploma de Ensino Superior em **qualquer área do conhecimento**, devidamente autorizado e reconhecido por órgão competente;  
- Profissionais de saúde que desenvolvam atividades profissionais na área afim do Curso, conforme critérios deste edital, portadores de diploma de Ensino Superior **na área de ciências da saúde**, devidamente autorizado e reconhecido por órgão competente.

#### 2. Dos procedimentos necessários para a inscrição:

2.1. O candidato deve encaminhar para o e-mail [ensinosaude@uems.br](mailto:ensinosaude@uems.br), a seguinte documentação:

- 2.1.1 Diploma de graduação devidamente reconhecido por órgão competente (frente e verso);  
2.1.2 Carta de liberação do gestor municipal e/ou gestor estadual quando o candidato for servidor público;  
2.1.3 Carta de liberação da chefia imediata de todos os vínculos empregatícios, exceto para os vínculos contemplados no item 2.1.2;  
2.1.4 Carta de intenção do candidato (conforme descrito no item 5 deste edital);  
2.1.5 Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível no endereço eletrônico [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-com-enfase-em-processos-pedagogicos-ativos-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-com-enfase-em-processos-pedagogicos-ativos-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu));  
2.2 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais **não** poderão ser alteradas ou complementadas, em hipótese alguma.

#### 3. Do Processo Seletivo e Admissão

3.1 A Comissão do Processo Seletivo (CPS) foi instituída conforme Portaria UEMS-PROPP n.º 23/2016, de 21 de dezembro de 2016.

3.2 O processo seletivo dos candidatos inscritos será realizado por meio de análise da Carta de Intenção do Candidato, da Ficha de Inscrição e da Carta de Liberação do Candidato de vínculos empregatícios conforme item 2.1.2 e 2.1.3. Os critérios da análise serão pontuados de acordo com a tabela do item 5.2.

3.3 A análise da Carta de Intenção do Candidato será de caráter eliminatório e classificatório, sendo que o candidato que obtiver nota menor que 7,0 (sete) será desclassificado.

3.4 A Carta de Liberação será de caráter eliminatório.

#### 3.5 Do Cronograma do Processo Seletivo

Atividades	Datas
Da inscrição	De 09/01/2017 a 27/01/2017.
Inscrições deferidas e indeferidas	Até 02/02/2017
Prazo para recurso	03 e 06/02/2017
Homologação das Inscrições	07/02/2017
Resultado da análise da Carta de Intenção e da Carta de Liberação do Candidato	Até 08/02/2017
Prazo para recurso	09 e 10/02/2017
Resultado Final	Até 15/02/2017
Da matrícula	06 e 07/03/2017
Início das aulas	17/03/2017

#### 4. Da Homologação das Inscrições

4.1 Após a conferência de todos os documentos encaminhados via e-mail, a Comissão do Processo Seletivo publicará no site [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-com-enfase-em-processos-pedagogicos-ativos-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-com-enfase-em-processos-pedagogicos-ativos-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu) as inscrições deferidas e indeferidas até 02/02/2017. O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 2.1, ou enviá-los fora do prazo, terá sua inscrição indeferida pela Comissão do Processo Seletivo e eliminado do processo seletivo por descumprimento de exigências deste edital.

#### 5. Da Carta de Intenção do Candidato

5.1 A Carta de Intenção do Candidato deverá ser digitada em folha A4, espaço 1,5, Fonte Times New Roman, alinhamento justificado, e ter no mínimo 2 (duas) e no máximo 5 (cinco) páginas, contendo os seguintes itens:

a) **Histórico do envolvimento do candidato com "Processos Educacionais na Saúde"**: carta de intenção contendo uma narrativa de sua experiência prévia com o tema, através de atividades de pesquisa, ensino, assistência (profissional) e extensão; sua disponibilidade para realizar o curso; experiências nos serviços de Atenção Primária em Saúde em Rio Branco - AC; de vinculação direta à formação e desenvolvimento de pessoas nos cenários do SUS, como Apoio Institucional e/ou Apoio Matricial; experiências em processos educacionais na saúde na graduação, pós-graduação, cursos técnicos e de atualização e vivências na gestão dos processos educacionais e da articulação ensino serviço.

b) **Opção por esta especialização**: onde conste a motivação para a realização deste curso.

5.2 A Carta de Intenção do candidato será avaliada de acordo com os critérios e pesos abaixo:

Crítérios	Peso
Disponibilidade e motivação pessoal para realizar o curso	2
Servidores efetivos da secretaria municipal de saúde	1
Atuação nos serviços de Atenção Primária em Saúde em Rio Branco - AC	2
Vinculação direta à formação e/ou desenvolvimento de pessoas nos cenários da rede municipal de saúde de Rio Branco - AC	3
Experiências em processos educacionais na saúde na graduação, pós-graduação, cursos técnicos e de atualização	1
Vivências na gestão de processos educacionais na saúde e na articulação ensino serviço	1
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>

#### 6. Do Resultado

6.1 O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, disponibilizado no site do curso: [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-com-enfase-em-processos-pedagogicos-ativos-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-com-enfase-em-processos-pedagogicos-ativos-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu) até o dia **15 de fevereiro de 2017**.

#### 7. Do Recurso

7.1 Caberá recurso em todas as etapas do processo seletivo, devidamente fundamentado, enviado para a Comissão do Processo Seletivo (CPS) do Curso de Pós-Graduação lato sensu Ensino em Saúde com Ênfase em Processos Pedagógicos Ativos, no prazo de 2 (dois) dias úteis de sua divulgação.

7.2 A documentação do recurso deverá ser enviada para o e-mail [ensinosaude@uems.br](mailto:ensinosaude@uems.br), identificado com o nome do candidato e do Curso, **não sendo permitida a juntada de documento ou material**.

7.3 O resultado do recurso interposto, após analisado e julgado pela Comissão do Processo Seletivo (CPS), será divulgado no site [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-com-enfase-em-processos-pedagogicos-ativos-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-com-enfase-em-processos-pedagogicos-ativos-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu) no prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir do encerramento do prazo de recurso.

7.4 A Comissão, no prazo de 1 (um) dia, preferirá sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo, a decisão será enviada ao candidato por e-mail.

7.5 O pedido de reconsideração que buscar rediscutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela Comissão em razão da perda do direito de recorrer.

#### 8. Das Vagas

8.1 Será ofertado o número mínimo de 20 (vinte) e no máximo até 36 (trinta e seis) vagas, que serão preenchidas por ordem decrescente da classificação do resultado final.

#### 9. Da matrícula

9.1 A matrícula deverá ser realizada pelo candidato ou por procuração simples no Departamento de Gestão de Pessoas na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco - AC, situada na Avenida Ceará 3.335, bairro Abraão Alab - Rio Branco - AC - CEP 69.918-084, no período de 6 e 7 de março de 2017, das 8 às 13 horas, mediante a apresentação dos seguintes **documentos originais e cópia**:

- I - requerimento de matrícula, disponível no site do Curso, [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-com-enfase-em-processos-pedagogicos-ativos-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-com-enfase-em-processos-pedagogicos-ativos-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes), devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
- II - diploma de curso de graduação ou atestado de conclusão de curso, **com a colação de grau já realizada**;
- III - Histórico escolar de curso de graduação;
- IV - Certidão de nascimento ou casamento;
- V - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- VI - Cédula de identidade - RG;
- VII - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição,
- VIII - 1 (uma) foto 3x4 (recente);
- IX - Comprovante de quitação do serviço militar para candidatos do sexo masculino.

9.2 Para a comprovação da conclusão de escolaridade dos candidatos de nacionalidade estrangeira, será aceito comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil, ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente;

9.3 Para os candidatos de nacionalidade estrangeira, o documento listado no Item VI, poderá ser substituído por cópia de documento de identidade para estrangeiro ou cópia de passaporte (páginas contendo número do documento, foto e dados pessoais do candidato);

9.4 As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do **documento original**, por meio de carimbo "confere com original" contendo, além do nome desta Instituição, indicação de data, nome e assinatura do funcionário responsável pela matrícula;

9.5 A não efetivação da matrícula inicial no prazo fixado em calendário acadêmico, implicará na perda do direito à vaga original da classificação no processo seletivo.

#### 10. Das Disposições gerais

10.1 Para mais informações, entrar em contato por meio do e-mail: [ensinosaude@uems.br](mailto:ensinosaude@uems.br)

10.2 Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e estará disponível no site do curso [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-com-enfase-em-processos-pedagogicos-ativos-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-com-enfase-em-processos-pedagogicos-ativos-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu)

10.3 A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.4 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, por meio das publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no endereço eletrônico mencionado no item 10.2.

10.5 A Comissão do Processo Seletivo (CPS) decidirá os casos omissos no âmbito de sua competência.

Dourados, 03 de janeiro de 2017.

Alessandra Paim Berti

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício

### Edital nº02/2017 – PROPP/UEMS, 04 de janeiro de 2017 ABERTURA DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU CIÊNCIAS DO ENVELHECIMENTO HUMANO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, UEMS, (NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO), UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, e conforme Resolução CEPE-UEMS Nº 1818 e 1819 de 24/10/2016 que aprova oferta de Vagas e Calendário Acadêmico, torna público o Edital de Abertura do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Ciências do Envelhecimento Humano - Unidade Universitária de Dourados, a ser ofertado em 2017.

#### 1. Da Inscrição

1.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de **09 de janeiro a 13 de fevereiro de 2017**.

1.2. Poderão inscrever-se no processo seletivo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ciências do Envelhecimento Humano, portadores de diploma de Ensino Superior em **qualquer área do conhecimento**, devidamente autorizado e reconhecido por órgão competente.

#### 2. Dos procedimentos necessários para a inscrição:

2.1. No endereço eletrônico [www.uems.fapems.org.br](http://www.uems.fapems.org.br) será disponibilizado o **Cadastro do Candidato** e o **Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição**, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

2.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no período de **09 de janeiro até o dia 13 de fevereiro de 2017**, em qualquer banco, bem como nas Casas Lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

2.3. A documentação da inscrição, devidamente lacrada e **identificada com o nome do candidato e do Curso**, deverá ser entregue pessoalmente ou por meio de procuração simples na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, UEMS, Bloco A, térreo, **Setor de Protocolo**, Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum, km 12,

Bairro Aeroporto, CEP 79804-970, Dourados, MS, no período de **09/01/2017 a 13/02/2017, de 8 às 13h, conforme documentos relacionados a seguir:**

- 2.3.1 Cópia do Diploma de graduação devidamente reconhecido por órgão competente (frente e verso), ou Comprovante de Conclusão do Curso de Graduação;
- 2.3.2 - Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira, devidamente revalidado por instituição de Ensino Superior no Brasil.
- 2.3.3 Carta de intenção do candidato (conforme descrito no item 5 deste edital);
- 2.3.4 Cópia do *Currículo Lattes*, devidamente documentado e atualizado (produção de 2012 a 2016), acompanhado da tabela preenchida do Anexo I deste Edital;
- 2.3.5 Entenda-se como *currículo* documentado, a apresentação de fotocópias que comprovem todas as atividades do candidato dos últimos 05 (cinco) anos (a partir de 2012 a 2016), sendo que as publicações de resumos devem vir acompanhadas do certificado de apresentação e do resumo completo, destacando o nome do candidato, e as publicações de artigos devem vir acompanhadas do artigo completo, destacando o nome do candidato.

2.3.6 Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível no endereço eletrônico: [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/ciencias-do-envelhecimento-humano-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes/](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ciencias-do-envelhecimento-humano-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes/));

- 2.3.7 Cópia de cédula de identidade;
- 2.3.8 Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 2.4. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais **não** poderão ser alteradas ou complementadas, em hipótese alguma.

2.5. As inscrições também poderão ser realizadas por meio de correspondência via SEDEX, no endereço citado no item 2.3, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e, recebida pela Comissão do Processo Seletivo em até 2 (dois) dias úteis subsequentes. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal.

### 3. Do Processo Seletivo e Admissão

3.1 A Comissão do Processo Seletivo (CPS) será composta por docentes do Curso de Ciências do Envelhecimento Humano da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Universitária de Dourados.

3.2 O processo seletivo dos candidatos inscritos será realizado por meio de análise da Carta de Intenções do Candidato e da análise do *Currículo Lattes*, devidamente documentado e atualizado (produção de 2012 a 2016) o qual será pontuado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo (CPS), de acordo com a tabela do Anexo I deste Edital.

3.3 A análise da Carta de Intenções do Candidato será de caráter eliminatório e o candidato que obtiver nota menor que 7,0 (sete) será desclassificado.

3.4 A análise do *Currículo Lattes* terá caráter classificatório.

3.5 O *Currículo Lattes* receberá pontuação de acordo com o estabelecido no Anexo I deste Edital.

### 3.6 Do Cronograma do Processo Seletivo

Atividades	Datas
Etapa 1 : Da inscrição	De 09/01/2017 a 13/02/2017
Do pagamento de taxa de inscrição	De 09/01/2017 a 13/02/2017
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas	Até 16/02/2017
Prazo para recurso	17 a 20/02/2017
Homologação das inscrições	21/02/2017
Resultado da análise da Carta de Intenções do Candidato e Currículo Lattes	Até o dia 24/02/2017
Prazo para recurso	1º e 02/03/2017
Resultado Final	Até 03/03/2017
Da matrícula	De 06 a 08/03/2017, das 13h às 17h
Início das aulas	10/03/2017

### 4. Da Homologação das Inscrições

4.1 Com base na confirmação da inscrição, realizada no site: [www.uems.fapems.org.br](http://www.uems.fapems.org.br) e do pagamento da taxa de inscrição, a CPS publicará no site: [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/ciencias-do-envelhecimento-humano-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ciencias-do-envelhecimento-humano-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes) - a homologação das inscrições no dia 21 de fevereiro de 2017.

### 5. Da Carta de Intenções do Candidato

5.1 A Carta de Intenções do Candidato deverá ser digitada papel em A4, espaço 1,5, Fonte Times New Roman, alinhamento justificado, e ter no mínimo 2 (duas) páginas e no máximo, 4 (quatro) páginas contendo os seguintes itens:

a) **Histórico do envolvimento do candidato com a temática "Envelhecimento Humano"**: onde conste a sua experiência prévia com o tema, seja profissional ou acadêmico, através de atividades de pesquisa, ensino, assistência (profissional) e extensão. Também poderão constar deste item aptidões apresentadas pelo candidato devido a leituras teóricas nas áreas de geriatria e/ou gerontologia demonstrando sua habilidade crítica e reflexiva sobre a temática.

b) **Opção por esta especialização**: onde conste o motivo pelo qual optou pela realização deste curso.

c) **Tema de proposta de trabalho**: onde conste breve resumo sobre a possível trajetória de pesquisa a ser desenvolvida pelo candidato, de acordo com as linhas de pesquisa e áreas de orientação dos docentes do curso.

### 6. Do Resultado

6.1 O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado, e será disponibilizado no site do curso: [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/ciencias-do-envelhecimento-humano-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ciencias-do-envelhecimento-humano-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes) até o dia 03 de março de 2017.

### 7. Do Recurso

7.1 Caberá recurso em todas as etapas do processo seletivo, devidamente fundamentado, enviado para a Comissão do Processo Seletivo (CPS) do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ciências do Envelhecimento Humano, no prazo de 2 (dois) dias úteis de sua divulgação.

7.2 A documentação do recurso deverá ser enviada para o e-mail: [pg\\_envelhecimento@uems.br](mailto:pg_envelhecimento@uems.br), identificado com o nome do candidato e do Curso, **não sendo permitida a juntada de documento ou material.**

7.3. O resultado do recurso interposto, após analisado e julgado pela Comissão do Processo Seletivo (CPS), será divulgado no site [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/ciencias-do-envelhecimento-humano-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ciencias-do-envelhecimento-humano-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes) no prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir do encerramento do prazo de recurso.

7.4 A Comissão, no prazo de 1 (um) dia, irá preferir sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo, a decisão será enviada ao candidato via e-mail.

7.5 O pedido de reconsideração que buscar rediscutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela Comissão em razão da perda do direito de recorrer.

### 8. Das Vagas

8.1 Será ofertado o número mínimo de 12 (doze) e no máximo até 30 (trinta) vagas, que serão preenchidas por ordem decrescente da classificação do resultado final.

### 9. Da matrícula

9.1 A matrícula deverá ser realizada pelo candidato ou por procuração simples na

Coordenação do Curso, sala 12 do piso superior do bloco D, da UEMS, Cidade Universitária de Dourados, no período de **06 a 08 de março de 2017, das 13 h às 17 h**, mediante os seguintes **documentos originais e cópia:**

- I - requerimento de matrícula, disponível no site do curso, [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/ciencias-do-envelhecimento-humano-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ciencias-do-envelhecimento-humano-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes), devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
- II - diploma de curso de graduação ou atestado de conclusão de curso, **com a colação de grau já realizada;**
- III - Histórico escolar de curso de graduação;
- IV - Certidão de nascimento ou casamento;
- V - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- VI - Cédula de identidade - RG;
- VII - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tre-ms.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- VIII - 1 (uma) foto 3x4 (recente);
- IX - Comprovante de quitação do serviço militar para candidatos do sexo masculino.

9.2 Para a comprovação da conclusão de escolaridade dos candidatos de nacionalidade estrangeira, será aceito comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil, ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.

9.3 Para os candidatos de nacionalidade estrangeira, o documento listado no Item VI, poderá ser substituído por cópia de documento de identidade para estrangeiro ou cópia de passaporte (páginas contendo número do documento, foto e dados pessoais do candidato).

9.4 As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do **documento original**, por meio de carimbo "confere com original" contendo, além do nome desta Instituição, indicação de data, nome e assinatura do funcionário responsável pela matrícula.

9.5 A não efetivação da matrícula inicial no prazo fixado em calendário acadêmico, implicará na perda do direito à vaga oriunda da classificação no processo seletivo.

### 10. Das Disposições gerais

10.1 Para mais informações, entrar em contato por meio do e-mail: [pg\\_envelhecimento@uems.br](mailto:pg_envelhecimento@uems.br)

10.2 Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado e estará disponível no site do curso [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/ciencias-do-envelhecimento-humano-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ciencias-do-envelhecimento-humano-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes).

10.3 A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.4 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, por meio das publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no endereço eletrônico mencionado no item 10.2.

10.5 A Comissão do Processo Seletivo (CPS) decidirá os casos omissos no âmbito de sua competência.

Dourados, 04 de janeiro de 2017.

Alessandra Paim Berti

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício

### Anexo I do Edital nº 02/2017- PROPP/UEMS de 04/01/2017 TABELA PARA A PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES \*

<b>1. ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO</b>		
1.1	BOLSISTA (POR CERTIFICADO)	0,5
1.2	MONITORIA (POR CERTIFICADO)	0,3
1.3	COORDENADOR DE PROJETO (POR CERTIFICADO)	0,5
1.4	COLABORADOR DE PROJETO (POR CERTIFICADO)	0,2
<b>2. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b>		
2.1	LIVRO PUBLICADO	4
2.2	CAPÍTULO DE LIVRO PUBLICADO	3
2.3	ORGANIZAÇÃO E EDITORAÇÃO DE LIVRO	2
2.4	TRABALHO COMPLETO PUBLICADO EM PERIÓDICOS	2
2.5	TRABALHO COMPLETO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO	1
2.6	RESUMO EXPANDIDO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTOS (MÁXIMO 5)	0,5
2.7	RESUMO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTOS (MÁXIMO 5)	0,2
<b>3. PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS, CONSELHOS E COMISSÕES</b>		
3.1	PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS E COMISSÕES DA COMUNIDADE E/OU UNIVERSIDADE (MÁXIMO 2)	0,3
3.2	PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE ESTUDOS E PESQUISA - CNPq (MÁXIMO 2)	0,3
<b>4. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E CULTURAL</b>		
4.1	MINISTRANTE DE CURSOS (acima de 30h)	2
	MINISTRANTE DE CURSO DE CURTA DURAÇÃO (12 a 30h)	1
4.2	MINISTRANTE DE MINICURSOS (MENOS DE 12 h)	0,5
4.3	MODERADOR/COORDENADOR DE MESA	0,5
4.4	PRODUÇÃO ARTÍSTICA E/OU CULTURAL	1
4.5	PROCESSOS E TRABALHOS TÉCNICOS	1
<b>5. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS</b>		
5.1	APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÃO (MÁXIMO 5)	0,2
5.2	APRESENTAÇÃO DE PÔSTER (MÁXIMO 5)	0,1
5.3	COORDENADOR DE EVENTOS	0,3
5.4	COLABORADOR DA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	0,2
5.5	MONITOR (MÁXIMO 5)	0,1
5.6	CARGA HORÁRIA ACIMA DE 40h (MÁXIMO 5)	0,2
5.7	CARGA HORÁRIA ATÉ 40h (MÁXIMO 5)	0,1
<b>TOTAL</b>		

\* SERÃO PONTUADOS OS ANOS DE 2012 A 2016. A PONTUAÇÃO NÃO PODERÁ EXCEDER 5 (CINCO) PONTOS, NO CÔMPUTO GERAL. OS CANDIDATOS DEVERÃO OBSERVAR O PERÍODO DE PONTUAÇÃO E ORGANIZAR OS COMPROVANTES DO *CURRÍCULO LATTES*, CONFORME A SEQUÊNCIA APRESENTADA NA TABELA.

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 876/2016

Processo: 29/500680/2016

Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO DO ESTADO DO ACRE.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o apoio à execução do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ensino em Saúde com ênfase em Processos Pedagógicos Ativos, a ser ofertado pela UEMS, visando a qualificação e formação de até 36 (trinta e seis) profissionais graduados em qualquer área do conhecimento, que atuem nos processos de educação permanente inseridos na rede de saúde municipal de Rio Branco, por meio do estudo e da pesquisa.

**Data de Assinatura:** 14 de Dezembro de 2016.

**Vigência:** O presente instrumento terá vigência de 2 (dois) anos a contar da data da assinatura.

**Assinam:** FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor - UEMS

OTENIEL ALMEIDA DOS SANTOS – Secretário Municipal de Saúde de Rio Branco – SEMSA

## INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 040/2016 - Processo nº 23/107.844/2011

**PARTES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, e a **RAÇÕES BOCCHI LTDA**, Av. Padre José Daniel, s/n, 2.ª Zona do NCD, Vicentina - MS, CEP: 79.710-000, CNPJ n. 01.951.072/0001-87.

**OBJETO:** A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de Indústria de Produto para Alimentação Animal, beneficiamento e comercialização de Grãos, empreendida pelo **RAÇÕES BOCCHI**, no município de Vicentina - MS, fundamentada em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante licenciamento ambiental de que trata o processo n. **23/104.302/2011**.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16 de junho de 2010, Resolução SEMAC nº 26 de 27/10/2010.

**VALOR REFERÊNCIA:** R\$ 4.140.000,00 (quatro milhões cento e quarenta mil reais).

**GRAU DE IMPACTO:** 0,286% (zero vírgula duzentos e oitenta e seis por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.

**VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL:** R\$ 11.840,40 (onze mil oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos), que corresponde a 487,66UFERMS (R\$ 24,28 - out./2016), que deverá ser aplicado em Gestão Ambiental.

**VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES:** 24 (vinte e quatro) meses, que será estendido pelo período equivalente a data de validade da licença ambiental, com vistas à execução de seu objeto.

**DATA DE ASSINATURA:** 08/11/2016.

**Pelo COMPROMITENTE:** JAIME ELIAS VERRUCK

Diretor-Presidente – CPF: 322.517.771-72

**Pela COMPROMISSÁRIA:** GILBERTO LEONILDO BOCCHI

Representante Legal - CPF: 125.472.559-87

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

#### PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, RECARGA, SUPORTES E TESTE HIDROSTÁTICO PARA EXTINTOR.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0247/2016

**PROCESSO:** 55/001.094/2016

**ALTERAÇÕES:** **1)** Alterar no subitem 4.1.5 do edital, o inciso IV, **passando a constar a seguinte redação: IV.** Comprovação de Registro junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – **INMETRO:**

a) Dos produtos descritos nos lotes **01 a 05**, conforme Portaria INMETRO nº 486, de 08 de dezembro de 2010.

b) Das empresas licitantes, relativos aos lotes **06 a 14 e 19 a 22**, conforme Portaria INMETRO nº 206, de 16 de maio de 2011.

**2)** Alterar no subitem 4.1.5. do edital, o inciso V, **passando a constar a seguinte redação: V.** Comprovação de que a empresa licitante possui Cadastro junto ao Corpo de Bombeiros para o exercício das atividades pertinentes ao objeto da licitação, em plena validade, conforme a legislação a que estiver vinculada.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 23/01/2017, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 04 de janeiro de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL /SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico o primeiro adendo da licitação:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO AUTOESCADA E AUTO FLORESTAL PESADO.

**PREGÃO PRESENCIAL/INTERNACIONAL:** 005/2016

**PROCESSO:** 55/001.047/2016

**ALTERAÇÕES:** **1)** Alterar no subitem 3.8 do edital, **onde se lê: ... (modelo Anexo I "A")**,...; **Leia-se: (modelo Anexo II "A")**.

**2)** Alterar no subitem 4.1.5. do edital, **onde se lê: ... subitem 19 do Anexo I "A"**- Termo de Referência.; **Leia-se: ... subitem 19 do Anexo II - Termo de Referência.**

**3)** Alterar o subitem 4.2.4. do edital, **passando a constar a seguinte redação: 4.2.4.** Para os **LOTES 01, 02 e 03** deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Descrição técnica do equipamento, indicando marca e modelo;
- b) Desenho do equipamento;
- c) Catálogo do equipamento;
- d) Desenho ou foto do cesto de resgate;
- e) Layout da viatura com legendas;
- f) Manual dos Chassis;
- g) manual da Superestrutura;
- h) Cálculo da distribuição de peso;
- i) Cálculo da relação peso potência;
- j) Diagrama com o campo de trabalho da escada, com projeção de altura e distância horizontal, indicando no mínimo os pontos solicitados neste termo.

**4)** Alterar o subitem 4.2.5. do edital, **passando a constar a seguinte redação:** 4.2.5. Para

o **LOTE 03** deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Esquema hidráulico com legendas;
- b) Esquema elétrico com legendas;
- c) Desenho de o quadro auxiliar onde se apoiam o tanque e outras cargas.
- d) Vista do formato do tanque e do formato dos quebra ondas;
- e) Projeto da bomba de incêndio ofertada, com vista em corte, demonstrando os sistemas internos de acionamento e caixa da transferência.

**5)** Alterar no subitem 4.2.6 do edital, a alínea "c", **passando a constar a seguinte redação: c)** De que entregará o memorial descritivo e manual em português;

**6)** Alterar no subitem 4.2.6. do edital, a alínea "f", **passando a constar a seguinte redação: f)** De garantia de que irá entregar os veículos ofertados, com todas as adaptações, atendendo rigorosamente as especificações dos **Anexos I, Anexo II**

**"C", "II" "D" e "II" "E"** bem como de que irá apresentar, no momento da entrega, o CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito) do veículo já transformado.

**7)** Alterar no subitem 4.2.6. do edital, na alínea "g", **onde se lê: ...** devendo atender o item 15 do Anexo I "A"- Termo de Referência.; **Leia-se: ...** devendo atender o item 15 do Anexo II - Termo de Referência.

**8)** Alterar no subitem 4.2.6. do edital, na alínea "h", **onde se lê: ...** item 16 do Anexo I "A"- Termo de Referência.; **Leia-se: ...** item 16 do Anexo II - Termo de Referência.

**9)** Alterar o Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS.

**10)** Alterar o Anexo II- TERMO DE REFERÊNCIA.

**11)** Alterar o Anexo II" B" – PLANILHA DE PREÇO PARA EMPRESA ESTRANGEIRAS.

**12)** Acrescentar no preâmbulo do edital, no edital e seus anexos os Anexos II" C" – ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES DO LOTE 01, II" D" – ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES DO LOTE 02 E II" E" – ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES DO LOTE 03.

**13)** Alterar no Anexo III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no subitem 7.13. a alínea "c", **passando a constar a seguinte redação: c)** Entregar o memorial descritivo e manual em português;

**14)** Alterar no Anexo III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no subitem 7.13. a alínea "f", **passando a constar a seguinte redação: f)** Entregar o veículo ofertado, com todas as adaptações, atendendo rigorosamente as especificações dos **Anexos I, II "C", "II" "D" e "II" "E"**, bem como de que irá apresentar, no momento da entrega, o CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito) do veículo já transformado.

**15)** Alterar no Anexo III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no subitem 7.13. na alínea "h", **onde se lê: ...** conforme o subitem 15 do Anexo I "A"- Termo de Referência.; **Leia-se: ...** conforme o subitem 15 do Anexo II - Termo de Referência.

**16)** Alterar no Anexo III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no subitem 7.13. na alínea "i", **onde se lê: conforme item 16 do Anexo I "A"- Termo de Referência.; Leia-se: conforme item 16 do Anexo II - Termo de Referência.**

**17)** Alterar no Anexo IX – MINUTA DO CONTRATO, no subitem 7.6. , a alínea "c", **passando a constar a seguinte redação: c)** Entregar o memorial descritivo e manual em português;

**18)** Alterar no Anexo IX – MINUTA DO CONTRATO, no subitem 7.6. , a alínea "f", **passando a constar a seguinte redação: f)** Entregar o veículo ofertado, com todas as adaptações, atendendo rigorosamente as especificações dos **Anexos I, II "C", "II" "D" e "II" "E"**, bem como de que irá apresentar, no momento da entrega, o CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito) do veículo já transformado.

**19)** Alterar no Anexo IX – MINUTA DO CONTRATO, no subitem 7.6. , a alínea "h", **onde se lê: ...** conforme o subitem 15 do Anexo I "A"- Termo de Referência.; **Leia-se: ...** conforme o subitem 15 do Anexo II - Termo de Referência.

**20)** Alterar no Anexo IX – MINUTA DO CONTRATO, no subitem 7.6. , a alínea "i", **onde se lê: conforme item 16 do Anexo I "A"- Termo de Referência.; Leia-se: conforme item 16 do Anexo II - Termo de Referência.**

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00, horas do dia 19/01/2017, (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 04 de janeiro de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a **SUSPENSÃO** da licitação para responder impugnação.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE MERGULHO, RESGATE E SALVAMENTO TERRESTRE E AQUÁTICO.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0217/2016

**PROCESSO SUSPENSO:** 55/000.998/2016

Campo Grande/MS, 04 de Janeiro de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº 27/100.908/2016

Pregão Eletrônico n. 053/2016 – FUNSAU-HR/MS – Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Consultoria para Licenciamento Ambiental.

Acolho o Parecer Jurídico n. 003/2017, constante do processo acima referido para **improver** os Recursos Administrativos interpostos pelas empresas SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. EPP, FORTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. e FRIZZO & DEBESA LTDA ME, com fito de ratificar a regularidade do certame licitatório em comento e manter inalterada a decisão da Sr.ª Pregoeira.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 04 de janeiro de 2017.

Silvano Luiz Rech

Assessor Especial e Superintendente de Licitação

#### ATA Nº245

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastrados novos, renovações e alterações.

Aos quatro dias de Janeiro de dois mil e dezessete (04/01) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P"**

**SAD nº 1255, de 18/12/2015**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LUCIANO PIRES RODRIGUES, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1) PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA;** **2) SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

**CAĐASTRO NOVO: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. - Registro Cerca nº0001/17, Classe de Materiais: 33903009, 33903019, 33903041, 33903050, 33903206, 33903219. ALTERAÇÃO CADASTRAL: SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - Registro Cerca nº1213/16, inclusão da seguinte Classe de Serviços: 33903999.**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

**BRUNA MILAN**  
Presidente

**LUCIANO PIRES RODRIGUES**  
Membro

**VIVIANE LANDRE**  
Membro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 227/2016.  
PROCESSO No. 55/001.196/2016.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **VEÍCULOS TIPO SUV** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.  
**NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 238/2016.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.  
Campo Grande, 04 de janeiro de 2017.

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

### SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 65/600.064/2016  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MULTIFUNCAIONAIS, IMPRESSORAS, SCANNERS E SOFTWARE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER A SUPERINTENDENCIA PARA ORIENTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR/ PROCON-MS.

TIPO: MENOR PREÇO

A ORDENADORA DE DESPESAS/SEDHAST, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2016, objeto de LOTE ÚNICO, A Empresa **F.ROCHA & CIA LTDA, CNPJ: 73.882.136/0002-27**, declarada a vencedora da melhor proposta, para o objeto constante na forma proposta, no valor global de **R\$ 136.680,00** (cento e trinta e seis mil e seiscentos e oitenta reais), sendo o valor mensal de **R\$ 11.390,00** (onze mil trezentos e noventa reais).

Em 30/12/2016.

Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre  
Ordenadora de Despesas/SEDHAST  
Data: 30/12/2016.

### AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO Concorrência n. 02/2016

Processo Administrativo nº. 67/100.280/2016

**Objeto:** Contratação de empresa para execução das obras de construção de 168 (cento e sessenta e oito) bases para unidades habitacionais, com área construída de 42,56 m², no loteamento Jardim Betel, município de Itaquairal/MS.

**LICITANTES CLASSIFICADAS:**

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	P R E Ç O GLOBAL	MICRO/ EPP
1ª	Ecol Engenharia e Comércio Ltda	1.837.458,08	SIM
2ª	Schmitz e Schmitz Construtora Ltda-EPP	1.869.816,52	SIM
3ª	Poligonal Engenharia e Construções Ltda	1.903.304,65	

**LICITANTES DESCLASSIFICADAS:**

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1	VBC Engenharia Ltda	01.982.678/0001-80
2	EDC Engenharia e Comércio Ltda	14.164.469/0001-70

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data desta publicação, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande/MS, 04/01/2017  
Wanilza Gomes Soares Vendas  
Presidente da CPL da AGEHAB

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS

#### AVISO DE RECURSO

**EDITAL:** TP 122/2016 – CLO-AGESUL

**P.ADMINISTRATIVO:** 57/102.666/2016

**OBJETO:** Elaboração de Projetos Executivos complementares para construção da Sede da Procuradoria Geral do Estado, no Município de Campo Grande - MS.

**RECORRENTE:** EDNEYDE VIDAL OURIVES BARROS ME.

**FASE:** HABILITAÇÃO.

**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS: NB ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA - EPP E CTEC ENGENHARIA LTDA.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 12/01/2017, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A CLO/AGESUL.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2017.

**COORDENADORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**

### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente a despesas com o serviço de coleta e tratamento de esgoto sanitário na quarentena dos peixes no Parque das Nações Indígenas, conforme Manifestação e Justificativa constante no Processo nº 61/405912/2016, no valor estimado mensal de R\$ 332,91 (trezentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), totalizando R\$ 3.994,92 (três mil e novecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos) em favor da empresa Águas Guarairoba S/A, CNPJ n.º 04.089.570/0001-50. Campo Grande-MS, 30.12.2016.

**JAIME ELIAS VERRUCK** – Diretor-Presidente

### BOLETIM DE PESSOAL

#### ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 33, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 4º, do Decreto n. 14.146, de 4 de março de 2015,

R E S O L V E:

Exonerar **Renato Roscoe** da função de membro titular, do Conselho Estadual de Investimentos Financeiros pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (CEIF/FCO), representante da Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação (SECTEI).

Campo Grande, 4 de janeiro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

DECRETO "P" N. 34, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 4º, do Decreto n. 14.146, de 4 de março de 2015,

R E S O L V E:

Nomear **Athayde Nery de Freitas Júnior** para, em complementação de mandato, exercer a função de membro titular do Conselho Estadual de Investimentos Financeiros pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (CEIF/FCO), representante da Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação (SECTEI), em substituição a **Renato Roscoe**.

Campo Grande, 4 de janeiro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

RESOLUÇÃO/"P"/CASACIVIL/MS/N. 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 5 de dezembro de 2016 a 3 de janeiro de 2017, para tratamento de saúde, em prorrogação, ao servidor **Edson Ferreira da Silva**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, matrícula n. 42925023, lotado na Subsecretaria de Comunicação da Secretaria de Estado da Casa Civil, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 51/000171/2015).

Campo Grande, 4 de janeiro de 2017.

SÉRGIO DE PAULA  
Secretário de Estado da Casa Civil

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução/SEFAZ "P" n. 07 de 29 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.852, de 30 de janeiro de 2015, página 39, que delegou poderes com base no § 1º, do artigo 11, do Decreto-lei nº 17, de 1º de janeiro de 1979, ao servidor RENATO PEIXOTO GRUBERT, matrícula n. 426894022, Superintendente do Tesouro da Secretaria de Estado de Fazenda, símbolo DGA-2, para, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, autorizar despesas, movimentar contas e transferências financeiras, autorizar o parcelamento de dívidas e encaminhamento de documentos aos órgãos, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2016.

**CAMPO GRANDE-MS**, 02 de janeiro de 2017.

**MARCIO CAMPOS MONTEIRO**  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DELEGAR** poderes com base no § 1º, do artigo 11, do Decreto-lei nº 17, de 1º de janeiro de 1979, ao servidor GUARACI LUIZ FONTANA, matrícula n. 51359021, ocupante

do cargo efetivo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, desempenhando a função de Superintendente da Superintendência do Tesouro da Secretaria de Estado de Fazenda, símbolo DGA-2, para, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, autorizar despesas, movimentar contas e transferências financeiras, autorizar o parcelamento de dívidas e encaminhamento de documentos aos órgãos, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 02 de janeiro de 2017.

**MARCIO CAMPOS MONTEIRO**  
Secretário de Estado de Fazenda

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 10, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSÉ ALBERTO FURLAN, matrícula n. 40502023 - Coordenador-Geral, ADRIANA RODRIGUES MOREIRA, matrícula n. 86322022 - Presidente, GUSTAVO HENRIQUE ZANELLA, matrícula n. 28929024, REGINA LUCIA ROA, matrícula n. 74356022 e MAURO ROBERTO GONÇALVES MARCUSSO, matrícula n. 13693022, membros, para comporem, no decorrer do exercício de 2017, a Comissão de Licitação, na modalidade Leilão, para alienação, por venda, de bens móveis adquiridos pelo Estado de Mato Grosso do Sul, por procedimento judicial ou dação em pagamento, em conformidade com a Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo que, no impedimento da Presidente, assume a função, o servidor JOSÉ ALBERTO FURLAN, matrícula n. 40502023, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 23, de 13 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.084, de 14 de janeiro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2017.

**CARLOS ALBERTO DE ASSIS**  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 11, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSÉ ALBERTO FURLAN, matrícula n. 40502023 - Coordenador-Geral, ADRIANA RODRIGUES MOREIRA, matrícula n. 86322022 - Presidente, MARIA APARECIDA COSTA SIQUEIRA, matrícula n. 534210223, CARLOS MAGNO SILVA BENITES, matrícula n. 52890025 e DENILSON DOMINGUES PEREIRA, matrícula n. 431043021, membros, para comporem no decorrer do exercício de 2017, a Comissão de Licitação, na modalidade leilão, para alienação, por venda, de bens móveis e veículos considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis e sucatas, sendo que, no impedimento da Presidente, assume a função, o servidor JOSÉ ALBERTO FURLAN, matrícula n. 40502023, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 26, de 13 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.084, de 14 de janeiro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2017.

**CARLOS ALBERTO DE ASSIS**  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 12, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR os servidores AIRTON LEDESMA MARTINS, matrícula n. 3214021, ADRIANA RODRIGUES MOREIRA, matrícula n. 86322022, e MAURO ROBERTO GONÇALVES MARCUSSO, matrícula n. 13693022, para representarem o Estado de Mato Grosso do Sul junto à Delegacia da Receita Federal, requerendo e retirando pesquisa de situação cadastral e fiscal dos imóveis rurais pertencentes ao Estado, necessária para a regularização do Imposto Territorial Rural - ITR, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2017.

**CARLOS ALBERTO DE ASSIS**  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

### CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

#### PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 20 de janeiro de 2017, (sexta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 

PROTOCOLO	: EAC/5962
PROCESSO	: 29/020300/2016
INTERESSADA	: <b>CELIA REGINA DE AMBROZIO</b>
ASSUNTO	: EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA	: CONSª. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.  
4 - ASSUNTOS DIVERSOS;  
5 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.  
CRASE/MS- Campo Grande, 4 de janeiro de 2017.

**Iza Amélia Guimarães**  
Secretária-Geral/CRASE/MS

#### PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 25 de janeiro de 2017, (quarta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos

Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 

PROTOCOLO	: CRASE/1756
PROCESSO	: 55/000695/2015
INTERESSADA	: <b>LUCIANA DE JESUS OLIVEIRA</b>
ASSUNTO	: ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO-RECURSO
RELATOR	: CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.  
4 - ASSUNTOS DIVERSOS;  
5 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.  
CRASE/MS- Campo Grande, 4 de janeiro de 2017.

**Iza Amélia Guimarães**  
Secretária-Geral/CRASE/MS

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Republica-se por ter constatado erro no original  
Publicado no Diário Oficial n. 9.319, de 2 de janeiro de 2017, página 11.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora QUEILA LELIS DAGEL, matrícula n. 58787021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Rotary Dr. Nelson de Araújo, símbolo DAE-F, no município de Dourados, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 31 de janeiro de 2017, em substituição à servidora Marine Cristine Sugiura, matrícula n. 63383021, em gozo de férias (Processo n. 29/043763/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor ADILTON SANCHES DA SILVA, matrícula n. 85047021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretor, símbolo DAE-C, e de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Defina Nogueira de Souza, com sede no município de Nova Alvorada do Sul, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017 (Protocolo n. 29/273032/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2017.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor AZEQUIAS MARTINS DOS SANTOS, matrícula n. 68290022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretor-Adjunto, símbolo DAD-C, e de ordenador de despesas nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Defina Nogueira de Souza, com sede no município de Nova Alvorada do Sul, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017 (Processo n. 29/051904/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2017.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 4, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora EDENILZA GONÇALVES PREZA, matrícula n. 82631021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária, símbolo SES.C, na Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho, com sede no município de Corumbá, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017 (Processo n. 29/049136/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2017.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 5, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora LAUDICEIA DA SILVA SIMAS NUNES, matrícula n. 46851021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária, símbolo SES.C, na Escola Estadual Barão do Rio Branco, com sede no município de Douradina, com validade a contar de 2 de janeiro de 2017 (Processo n. 29/049866/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2017.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 6, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor AZEQUIAS MARTINS DOS SANTOS, matrícula n. 68290022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor, símbolo DAE-C, e de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Escola Estadual Defina Nogueira de Souza, com sede no município de Nova Alvorada do Sul, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, em decorrência da dispensa do servidor Adilton Sanches da Silva, matrícula n. 85047021 (Processo n. 29/051906/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 7, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO PEREIRA, matrícula n. 76239021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor-Adjunto, símbolo DAD-D, e de ordenador de despesas somente nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge, com sede no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 29/045743/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 8, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora EDENIR DIAS DE OLIVEIRA NARCISO, matrícula n. 94845021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES.C, na Escola Estadual Barão do Rio Branco, com sede no município de Douradina, com validade a contar de 2 de janeiro de 2017, decorrente a dispensa da servidora Laudiceia da Silva Simas Nunes, matrícula n. 46851021 (Processo n. 29/051772/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 9, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor GERSON LIMA FURTADO, matrículas n. 84709021 e 84709022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor, símbolo DAE-F, *pro tempore*, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Vespasiano Martins, no distrito de Quebra Coco, município de Sidrolândia, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017 (Processo n. 29/025077/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 10, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MERCIE PIMENTEL MONTANO, matrícula n. 72768021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES.C, na Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho, com sede no município de Corumbá, com validade a contar de 2 de janeiro de 2017, em decorrência da dispensa da servidora Edenilza Gonçalves Preza, matrícula n. 82631021 (Processo n. 29/049290/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 11, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora PALOMA BISPO DE ANGELIS, matrícula n. 37877021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora, símbolo DAE-D, e de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Professor Ezequiel Balbino, com sede no município de Anaurilândia, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 29/047942/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 12, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os profissionais de Educação Básica, indicados abaixo, para exercerem a função gratificada de Diretor e de Diretor Adjunto, *Pro Tempore*, bem como desempenharem a função de ordenador de despesas, ficando o Diretor Adjunto como ordenador de despesas somente nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, nas unidades escolares, com validade a partir de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018.

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 12, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

MUNICÍPIO: AMAMBAI			
EE INDÍGENA MBO' EROY GUARINI KAIOWÁ			
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	TIPOLOGIA
79692021	NIDIA ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	DIRETORA	F
MUNICÍPIO: AQUIDAUANA			
EE INDÍGENA DE ENSINO MÉDIO PASCOAL LEITE DIAS			
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	TIPOLOGIA
93347021	GEDY BRUM WEIS ALVES	DIRETORA	F
MUNICÍPIO: CORONEL SAPUCAIA			
EE CEL. SAPUCAIA			
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	TIPOLOGIA
66129021	JOANA FLORES	DIRETORA-ADJUNTA	C
MUNICÍPIO: ITAPORÁ			
EE OLÍVIA PAULA			
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	TIPOLOGIA
87251021	CHARLES TONI DALLA CORTE	DIRETOR	C
MUNICÍPIO: NIOAQUE			
EE UIRAPURU			
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	TIPOLOGIA
18491025/6	MARIALVES CONCEIÇÃO	DIRETORA	F
MUNICÍPIO: PARANHOS			
EE SANTIAGO BENITES			
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	TIPOLOGIA
66243021/2	ZILDA APARECIDA GREIN	DIRETORA-ADJUNTA	C
MUNICÍPIO: PONTA PORÁ			
EE PROF. CARLOS PEREIRA DA SILVA			
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	TIPOLOGIA
114315021	MARINES BELARMINO DOS SANTOS	DIRETORA	C

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 13, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem Comissão com finalidade de avaliar e classificar os candidatos do Processo Seletivo Simplificado SAD/SED para contratação de Técnico de Nível Superior de Serviços Organizacionais.

Matrícula	Servidor	Atribuição
16947022	Soraya Regina de Hungria Cruz	Presidente
48324021	Waldir Cezaretti de Freitas	Membro
73712021-2	Sandra Noeli Rezende de Oliveira Barboza	Membro
34821023	Edna Ferreira Bogado da Rosa	Membro
36960021	Maristela Alves da Silva Teixeira	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 402, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **Nilza Aparícia Baes**, matrícula n. 50112021, cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, na função de Auxiliar de Enfermagem, classe 135/FN2/1/C, código 50217, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Núcleo Regional de Saúde de Aquidauana, a partir de 2 de dezembro de 2016.

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CRENCIAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Divisão de Tecnologia da Informação/SGAF, a conduzirem veículo oficial a serviço desta Secretaria:

**Com validade até 31 de dezembro de 2017.**

Matrícula	Nome	CNH	Cat.
129943024	ALESSANDRO V. FERNANDES	01398542930	AB
56325023	MARCOS ESPINDOLA DE FREITAS	00853620432	AB
94273021	TIAGO OLIVEIRA VARGAS	00777116681	B

**Cedidos da SEFAZ, com validade até 31 de dezembro de 2017.**

Matrícula	Nome	CNH	Cat.
84214021	JOÃO CARLOS DOMINGOS	00100661298	AB
71701023	JOSÉ H. PORTO DE FIGUEIREDO	00970577063	AB
88990021	LUIZ FABIANO CAMARA	00048622542	C

**NELSON BARBOSA TAVARES**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

**CRENCIAR** os servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria Estadual de Controle de Vetores, a conduzir veículo oficial a serviço da Secretaria de Estado de Saúde:

**Com validade até 27 de dezembro de 2017.**

Matrícula	Nome	CNH	Cat
56550023	MAURO LUCIO ROSARIO	05954602931	B

**Com validade até 31 de dezembro de 2017.**

Matrícula	Nome	CNH	Cat
130515021	RAFAEL RODRIGUES SILVA	02478519469	AB

**Cedido da FUNASA, com validade até 20 de dezembro de 2017.**

RG n.	Nome	CNH	Cat
011306 SSP/MT	JOSE COSTA NOGUEIRA	00249568055	B

**Cedido da FUNASA, com validade até 05 de dezembro de 2017.**

RG n.	Nome	CNH	Cat
316576 SSP/MS	MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA	00167153603	AB

**Cedido da FUNASA, com validade até 07 de agosto de 2017.**

RG n.	Nome	CNH	Cat
510760 SSP/MS	NIVALDO GONÇALVES DOS REIS	00190626153	AB

**Cedido da FUNASA, com validade até 03 de maio de 2017.**

RG n.	Nome	CNH	Cat
197592 SSP/MT	SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA	00533956210	B

**Cedido da FUNASA, com validade até 31 de dezembro de 2017.**

RG nº.	Nome	CNH	Cat
395135 SSP/MS	ADEMIR RAMOS DE LIMA	00166511652	AB
099527 SSP/MS	ADAUTO GUIMARÃES DE CARVALHO	02833928423	B
181603 SSP/MT	AIRTON MARQUES DE MIRANDA	00081530277	B
10404242 SSP/SP	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	00079477064	AC
430107 SSP/MS	DOILIO APARECIDO DIAS	00017792567	B
423859 SSP/MS	EDILSON GOMES DE ANDRADE	00883548242	AD
117266 SSP/MS	ELIO ARAUJO DE OLIVEIRA	01769042555	AD
398326 SSP/MS	EZEQUIEL PEREIRA RAMOS	00305704167	AB
148317 SSP/MS	GILMAR CIPRIANO RIBEIRO	00301251957	B
283643 SSP/MS	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	00027233925	AB
346984 SSP/MS	JOAO CEZARIO TABOSA	00150766404	AD
7839 SSP/MS	JOAO RODRIGUES DE SOUZA	00700400218	AC
168863 SSP/MS	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	00067457285	AE
339780 SSP/MS	JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	00417095620	AD
1513585 SSP/MS	JOSE PEDRO M. CARNEIRO	00069120031	AC
430206 SSP/MS	LOURENÇO MALDONADO DIARTE	00115199106	AD
430107 FNS/DF	LOURIVAL SOARES BARBOSA	03842570348	AC
85188 SSP/MT	LUVERCIDES APARECIDO COSTA	00296888059	AD
513792 SSP/MS	MARIO NEI ALVES	01825464554	AB
380545 SSP/MS	MARCOS ANTONIO B. TEIXEIRA	00096289901	AB
16092 SSP/MS	NATALINO LEITE ROCHA	00401337249	B
84531 SSP/MS	PEDRO ALBINO LOPES	03278101930	B
515799 SSP/MS	PROTASIO GARCIA PEREIRA	00152996129	AD
479853 SSP/MS	RAMAO VIRGILIO GENRO LARSON	00376807841	AB
597343 SSP/MS	ROBSON DE ALMEIDA MARTINEZ	00128976182	AD
082728 SSP/MS	SAMOEL BENITES VAREIRO	01329218918	AB
276634 SSP/MS	VALMIR VIEIRA	03465633310	AB

**NELSON BARBOSA TAVARES**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 3, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

**CRENCIAR** os servidores, abaixo relacionados, lotados no Núcleo Regional de Saúde de Coxim, a conduzir veículo oficial a serviço da Secretaria de Estado de Saúde:

**Com validade até 14 de março de 2017**

Matrícula	Nome	CNH	Cat
119438021	CAROLINA BARROS DE LACERDA	00161228238	B

**Com validade até 15 de junho de 2017**

Matrícula	Nome	CNH	Cat
12081022	JOAQUIM ROLIM MACIEL	01354732766	B

**Cedido da Funasa, com validade até 05 de novembro de 2017**

RG n.	Nome	CNH	Cat
027469 SSP/MT	JULIO VASQUES KLEY	00242317446	AB

**NELSON BARBOSA TAVARES**  
Secretário de Estado de Saúde

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

ASSUNTO: Reavaliação de remuneração com relação ao direito de recebimento da vantagem pessoal.

LOTAÇÃO: LACEN  
SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
101096024	Thiago de Almeida Fernandes	Assistente de Serviços de Saúde I	27/004445/16

DECISÃO: Indefiro o pedido de acordo com a manifestação 739/2016/PROJUR/FUNSAU.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

ASSUNTO: Pagamento de vantagem pecuniária de natureza indenizatória.

LOTAÇÃO: FUNSAU  
SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
125845021	Cristiane Pina Pedroso Amorim	Assistente, Símbolo DGA-6.	27/004087/16

DECISÃO: Indefiro o pedido de acordo com a manifestação CTE/SES/MS.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR****RESOLUÇÃO "P" SEPAF N. 052, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

INTERROMPER, por superior interesse público, as férias do servidor WAGNER PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 865750210, a contar de 04 de janeiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 18/08/2014 a 17/08/2015, com fulcro no artigo 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 29 de dezembro de 2016.

**JERÔNIMO ALVES CHAVES**  
Secretário de Estado-Adjunto

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 002/17 de 04 de janeiro de 2017.**

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Remover ex-offício os servidores abaixo relacionados, com fulcro no inciso I, do artigo 82, da Lei Complementar nº 114/2005, com validade a contar de **19.12.2016:**

MATRÍCULA	NOME	ORIGEM	DESTINO
111885024	<b>Durval Batista da Conceição Soares</b> Investigador de Polícia Judiciária	CGPA	DGPC/MS
114641024	<b>Rubens Vieira Borges Junior</b> Investigador de Polícia Judiciária	CGPA	DGPC/MS
117567023	<b>Sidney Gonçalves</b> Investigador de Polícia Judiciária	CGPA	DGPC/MS

Remover ex-offício os servidores abaixo relacionados, com fulcro no inciso I, do artigo 82, da Lei Complementar nº 114/2005, com validade a contar de **03.01.2017:**

97698024	<b>Wilson Graciano Leite</b> Investigador de Polícia Judiciária	CGPA	DGPC/MS
115123024	<b>Adriana Iara Valença Melo</b> Investigadora de Polícia Judiciária	CGPA	DGPC/MS

Campo Grande-MS, 04 de janeiro de 2017.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" / SEJUSP/MS/Nº 003 / 2017 – de 04 de janeiro de 2017**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2006,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora do Grupo Policial Civil, relacionada no anexo desta Resolução, ocupante do cargo, Agente de Polícia Judiciária- Investigadora de Polícia Judiciária, POC 200, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei

Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/000026/2017).

Campo Grande-MS, 04 de janeiro de 2017.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo a Resolução "P"/SEJUSP /nº003 /2017

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
65151022	Neide Sayumi Ito	40285	9.125	VI	23/01/2017

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/ N. 004/2017 - DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o § único do artigo 10 da Lei nº 4.889, de 26 de julho de 2016, resolve:

**CONCEDER** progressão funcional a servidora relacionada no anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no §3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n.12.008, de 27 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/000025/2017).

Campo Grande-MS, 04 de janeiro de 2017.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em Substituição

Anexo a Resolução "P"/SEJUSP/nº 004 /2017

**Cargo/Função: Assistente de Serviços Organizacionais**

Matrícula	Nome	Cargo	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	A partir de
19140021	Flavia Soledad Vargas Azambuja de Jesus	80036	I	II	04/01/2017

**PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 01 de 4 de janeiro de 2017.**

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 4 de janeiro de 2017.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 01 de 4 de janeiro de 2017.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
96068023	ALEXANDRE MORAES LUGES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200023/17	27/12/16 A 10/01/17	N
114321026	ANDRE LUIZ DA SILVA SA XAVIER	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/201360/16	18/12/16 A 16/01/17	S
64311023	CLAUDIO DA NATIVIDADE PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200006/17	19/10/16 A 17/12/16	N
64311023	CLAUDIO DA NATIVIDADE PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200006/17	20/12/16 A 18/01/17	S
104499024	CLEONIR PEREIRA PETELIN	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200010/17	11/11/16 A 25/11/16	N
99302023	EDUARDO LEMOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200007/17	12/12/16 A 10/01/17	S
96162024	FABIO ADRIANO THOMAZ DUARTE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200018/17	14/12/16 A 11/02/17	S
124912021	FRANCEZE LOUBET DA ROSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	31/200019/17	14/12/16 A 27/12/16	N
37207024	FREDERICO MALDONADO ARRUDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200015/17	07/12/16A 04/02/17	N
43675023	GUILHERME DALLAQUA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200016/17	09/12/16 A 06/02/17	S
67121023	HELDER LUIZ CHARAO RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200020/17	16/12/16 A 14/01/17	N
53478023	HUMBERTO PEREZ LIMA	DELEGADO DE POLÍCIA	12	31/201266/16	20/12/16 A 31/12/16	S
111750025	ISAAC ALBERTO ALCARAZ SORIO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200013/17	28/11/16 A 27/12/16	N
46934022	JOSE RICARDO RODRIGUES MOTA	DELEGADO DE POLÍCIA	60	31/200021/17	23/11/16 A 21/01/17	N
424202022	LOUISE ROSANA DE JESUS PENHAVEL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/200014/17	23/11/16 A 29/11/16	N
25040023	LUIS AUGUSTO MILANI	DELEGADO DE POLÍCIA	45	31/200992/16	28/12/16 A 10/02/17	S
60110024	MARCIA REGINA NAVARRO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200008/17	05/12/16 A 02/02/17	N
64776021	MARIA ANTONIETA MORAES DE JESUS	TÉCNICO DE SERV. ORGANIZACIONAIS	07	31/001641/16	12/12/16 A 18/12/16	N
96401024	MARIA M. MOREIRA LAJO VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200011/17	12/12/16 A 10/01/17	N

357919022	NATALIA SCARABELLO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	21	31/201344/16	09/12/16 A 29/12/16	N
38529023	OLINDA SEREN DA SILVA ARRUDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/201345/16	13/10/16 A 27/10/16	N
43593022	OSKILDE MARCOS MALUCELLI JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200710/16	04/11/16 A 03/12/16	N
35678024	OSVALDIR COLOMBO JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/201362/16	16/11/16 A 14/01/17	S

PORTARIA "P" Nº. 001/17/CGP/SEJUSP/MS, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

A **COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** o teor do Memorando nº13/2016/NCTL requerimento de remoção, a pedido da servidora, bem como o teor da manifestação do Coordenador Regional da URPI de Três Lagoas constante no Memorando nº180/2016/URPI-TL, protocolizado na secretaria do DAUR/CGP/SEJUSP/MS sob o nº1605 em 28 de novembro de 2016;

**Considerando** o teor da manifestação da Direção no DAUR constante no Mem. Nº1388/2016/DAUR/CGP protocolizado neste gabinete sob o nº1989 em 29 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Remover**, a pedido, observada a conveniência do serviço, a servidora **JOYCE LEIKO YAMAHIRA SOUZA**, Perita Criminal, Segunda Classe, prontuário nº25065023, POC 313, Código 27017, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Três Lagoas - DAUR/URPI/ TRÊS LAGOAS/MS para o Instituto de Análises Laboratoriais Forenses - IALF/CG/MS desta Coordenadoria Geral de Perícias - CGP/CG/MS, com base no inciso II, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, a contar de 06 de janeiro de 2017, concedendo 10 (dez) dias de trânsito com base no Inciso III, do artigo 85, da LC/114/05, alterado pela Lei Complementar nº 140 de 22 de dezembro de 2009. (Processo nº 31/400850/2016).

Campo Grande, 03 de janeiro de 2017.

**GLÓRIA SETSUKO SUZUKI**

PERITA CRIMINAL  
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

**POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

**Portaria "P" nº 001/MATBEL/DGPL/2017, de 03 de Janeiro de 2017.**

*Nomeia comissão para realizar recebimento, inclusão e descargo do patrimônio de material bélico no âmbito da PMMS.*

O **DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições e considerando o que prescrevem as letras "B" e "E", do número "2", do Capítulo II, do Manual de Inclusão, Exclusão e Movimentação de Materiais Permanentes e processados eletronicamente da PMMS.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear como membros titulares o TC QOPM **MARCIO RIBEIRO GAGO**, matrícula 37791021, o Subtenente QPPM CLAUDIO **IRINEU CABREIRA DE MORAES** - matrícula 65012021 e o 2º SGT QPPM SILVERIO ROMUALDO DA SILVA **NETO** - matrícula 75216021, e, como membros substitutos, o Subtenente ALFREDO RICARDO CARNEIRO **JAIME**, matrícula: 68692021, o 3º SGT QPPM GEORGE KENDALL **MONTANIA CONRADO** - matrícula 117112021, o CB QPPM MICHEL FERREIRA **TRINDADE** - matrícula 99371021, o CB QPPM JEFERSON DE MORAES **FARIAS** - matrícula 111269021, e o SD QPPM SILVIO **ROSSETO DA ROCHA** - matrícula 426804021, para, sob a presidência do primeiro, conferirem, examinarem as condições de conservação e emitirem parecer a respeito dos materiais bélicos adquiridos pela Instituição, bem como a respeito dos materiais bélicos previstos para serem recolhidos pelo Exército Brasileiro com a finalidade de destruição.

Art. 2º - A Comissão deverá elaborar o competente Termo de Recebimento e Exame de Material - TREM, no caso de inclusão na Carga, ou o Termo de Exame e Averiguação de Material - TEAM - e o Memorando de Movimentação de Bens Móveis - MMBM, no caso de exclusão da Carga.

**JOSE ALVES DAS NEVES** - TC QOPM  
Diretor de Gestão de Patrimônio e Logística  
Matrícula: 52164021

**PORTARIA "P" 1368/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016**

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

**R e s o l v e :**

**1. Transferir**, por interesse próprio, o SD QPPM **RICHARD DIAS ELEUTERIO**, Mat 425548021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para a **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.

**2. Transferir**, por interesse próprio, o SD QPPM **JACSIMILSON CORREA DA SILVA**, Mat 111995021, do **2º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Nova Alvorada do Sul - MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**.

**3. Transferir**, por interesse próprio, o 3º Sgt QPPM **EDGAR PEREIRA PIMENTA**, Mat 71917021, do **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **2º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Nova Alvorada do Sul - MS**.

**4. Transferir**, por interesse próprio, a SD QPPM **LARYSSA DE ANDRADE RODRIGUES CALDERA**, Mat 57628021, do **2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS**, para o **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DTA n. 437/GABSUBCMGTG/16, de 21 Dez 16).

**FRANCISCANO DE ASSIS OVELAR** - Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 40106022

**PORTARIA "P" 003/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

**R E S O L V E :**

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOPM **ANDERSON NASCIMENTO DA COSTA**, Mat. 24076021, do **2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS**, para o **19º BPChoq / CPE / Campo Grande - MS**.  
(Solução a MSG DTA nº 285/GAB/16, de 29 Dez 16).

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM**

Subcomandante-Geral da PMMS / Resp. pelo Comando-Geral da PMMS  
Mat. 40106022

**PORTARIA "P" 004/DGP-1/DGP/PMMS, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jun 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

**R E S O L V E :**

**DISPENSAR**, o 1º Ten QOPM **ANDERSON NASCIMENTO DA COSTA**, Mat. 24076021, da função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Água Clara - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 8.432, de 14 Mai 13.  
(Solução a MSG DTA nº 285/GAB/16, de 29 Dez 16).

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM**

Subcomandante-Geral da PMMS / Resp. pelo Comando-Geral da PMMS  
Mat. 40106022

**PORTARIA "P" 005/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

**R e s o l v e :**

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **RICARDO GIARETA MANTOVANI**, Mat 126336021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP - Ministério Público (MPE/PGJ) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia Geral / Campo Grande - MS**, com efeitos a contar de 1º Jan 2017.  
(Solução a MSG DTA n. 427/GABSUBCMGTG/16, de 20 Dez 16).

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM**

Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 40106022

**PORTARIA "P" 006/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 04 DE JANEIRO DE 2016**

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

**R e s o l v e :**

**ANULAR** o item nº 1. da Portaria "P" 1240/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 30 Nov 16, publicada no Diário Oficial nº 9.297, de 1º Dez 16, que **transferiu**, por necessidade do serviço, o ST QPPM **EMERSON DO NASCIMENTO**, Mat 114686021, do **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Inteligência (DINTEL) / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 439/GABSUBCMGTG/16, de 28 Dez 16).

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM**

Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 40106022

**PORTARIA "P" 007/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea "a", do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

**R e s o l v e :**

**Classificar**, os Policiais Militares abaixo relacionados, nas **respectivas OPM's**, em virtude da Designação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.287, de 17 Nov 16, conforme segue:

**1. No 3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS:**

1.1 - 1º Sgt QPPM Desig. **PERSILIO PAES DA COSTA**, Mat 22600022;  
1.2 - 2º Sgt QPPM Desig. **JOAO FALCONIERO NETO**, Mat 30053022.

**2. No 11º BPM / CPA-3 / Jardim - MS:**

2.1 - 3º Sgt QPPM Desig. **FLAVIO ROBERTO GONÇALVES PEIXOTO**, Mat 26468022.

**3. No 7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS:**

3.1 - 3º Sgt QPPM Desig. **EDEMIR QUADROS LEITE**, Mat 14799022.  
(Solução ao Ofício nº 976/DGP-4/DGP/PMMS/2016, de 29 Dez 16).

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM**

Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 40106022

**PORTARIA "P" 008/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso VII, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 5º, § 1º e 2º, alínea a), do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14

**R E S O L V E :**

**Classificar**, os Policiais Militares abaixo relacionados, nas **respectivas OPM's**, em virtude da Convocação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.258, de 28 Set 16, conforme segue:

**1. No 8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS:**

1.1 - 2º Ten QAOPM Conv. **HELIO DOS SANTOS**, Mat 91927021.

**2. No 2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS:**

2.1 - 2º Ten QAOPM Conv. **LUIZ CORREIA DE LIMA**, Mat 27284022.  
(Solução ao Ofício nº 976/DGP-4/DGP/PMMS/2016, de 29 Dez 16).

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM**

Subcomandante-Geral da PMMS / Resp. pelo Comando-Geral da PMMS  
Mat. 40106022

**PORTARIA "P" 009/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea "a", do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

**R e s o l v e :**

**Classificar**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **IVAN CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA**, Mat 123987021, no **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande - MS**, em virtude do termino de sua cedência junto a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER).  
(Solução a MSG DTA n. 001/GABSUBCMGTG/17, de 03 Jan 17).

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM**

Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 40106022

**PORTARIA "P" Nº 001/GABCMGTG/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII, XVII e XX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Composta pelos Oficiais Superiores abaixo relacionados, para elaborar proposta de Projeto de Lei referente às pensões dos dependentes dos Militares Estaduais, conforme segue:

- I. Coronel QOPM Cláudio Roberto Monteiro Ayres – matrícula 83477021 (Presidente);
- II. Tenente-Coronel QOPM Marcelo Cansanção Silveira, matrícula 84373021 (membro);
- III. Tenente-Coronel QOPM Flávio Luís Filii da Silva, matrícula 69706023 (membro);
- IV. Tenente-Coronel QOPM Paulo Ribeiro dos Santos, matrícula 14927021 (membro);
- V. Tenente-Coronel QOPM Cleider Pereira da Silva, matrícula 95235021 (membro)

**Art. 2º** - A proposta deverá ser apresentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Palácio Tiradentes, em 02 de janeiro de 2017.

**JORGE EDGARD JÚDICE TEIXEIRA – Coronel QOPM**

Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 130394022

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 006, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.**

O **DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

**RATIFICAR** a averbação de **426 (quatrocentos e vinte e seis) dias** de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro pelo **ST BM GELSON URBANO DE FREITAS - matrícula nº 70.320-021**, (Processo nº 09/520.014/1997), publicada no BG nº 083 de 6 de maio de 1997, conforme Certificado de Reservista nº 605569 série B, expedido pelo 2º Batalhão de Guardas da 2ª CRM do Exército Brasileiro, de acordo com o Art. 131, inciso I, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 82, inciso IV da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e c/c o Art. 1º, inciso I do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (solução da CI nº 97 do 10º SGBM/Ind/CBMMS, de 16.12.2016).

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 30.01.84 a 30.03.85 – Tempo de Contribuição: 426 (quatrocentos e vinte e seis) dias - Função: Militar.

Campo Grande-MS, 4 de janeiro de 2017.

**KLAUS ARTUR KURZAWA – CORONEL QOBM  
Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMMS****EDITAL N. 6/2017/DEIPE/CFS BM - 2017/CBMMS  
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO  
DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO  
GROSSO DO SUL**

- **Habilitação por Processo Seletivo Interno pelo Critério de Antiguidade**  
O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conforme o EDITAL N. 1/2016/DEIPE/CFS BM-2017/CBMMS, de 03 de novembro de 2016, publicado no DOEMS nº 9.280 de 04 de novembro de 2016, torna público para conhecimento dos interessados a CONVOCAÇÃO dos candidatos considerados aptos no Exame de Saúde conforme estabelecido nos subitens 7.1 EDITAL N. 1/2016/DEIPE/CFS BM- 2017/CBMMS para realizarem a **3ª FASE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICA**, de acordo com os Grupos, local, data e horários especificados nos anexos I e II deste edital e das normas especificadas no Item **VII - DA 3ª FASE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICA (TAFE)**, subitens de **7.1 a 7.14 do EDITAL N. 1/2016/DEIPE/CFS-BM-2017/CBMMS**:

**I** – O Teste de Aptidão Física Específica (TAFE) possui caráter eliminatório, e consiste na execução de modalidades de exercícios com a finalidade de avaliar o condicionamento físico do candidato, que será submetido no desenvolvimento do Curso de Formação de Sargentos Bombeiros Militar (CFS-BM/2017) e com exigência para o exercício do cargo.  
**II** – O TAFE será aplicada por Comissão Técnica habilitada, designada pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo observar rigorosamente os dispostos no Item **VII - DA 3ª FASE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICA (TAFE)**, subitens de **7.1 a 7.14 do EDITAL N. 1/2016/DEIPE/CFS-BM-2017/CBMMS** e valendo-se da Tabela do Teste de Aptidão Física conforme (NATAF - Anexo I do BG Nº 025 de 6 de fevereiro de 2004 e DGTAF BG Nº 069 de 14 de abril

de 2004), a qual consta no ANEXO "C" do do EDITAL N. 1/2016/DEIPE/CFS-BM-2017/CBMM.

**III** - O candidato que for considerado "AUSENTE" ou "INAPTO" no TAFE estará eliminado do Processo Seletivo Interno e, consequentemente, impedido de frequentar o Curso de Formação de Sargentos BM/2017.

Campo Grande - MS, 04 de janeiro de 2017.

**JOILSON ALVES DO AMARAL** – Coronel QOBM  
Respondendo pelo Comandando Geral do CBMM

**ANEXO I AO EDITAL N. 6/2017/DEIPE/CFS BM - 2017/CBMM**

**GRUPO A – TAFE DIAS 17 E 18 DE JANEIRO DE 2017**

Nº	Qualif.	NOME	Matrícula	Lotação
1	COMB	JOUEBER DA SILVA SANTOS	107.482-021	5º SGBM/Ind
2	COMB	CARLOS SERGIO PINHEIRO DOS SANTOS	78.780-021	10º SGBM/IND
3	COMB	MARCELO AYRES DE AGUIAR	114.527-021	AJ-GERAL
4	COMB	ADRIANO COELHO ALAMAN	105.670-021	6º GBM
5	COMB	MARCOS MIRANDA ALVES	113.570-021	1º SGBM
6	COMB	GILBERTO PATRICIO	82.667-021	3º GBM
7	COMB	LUIZIANO LOPES BORGES	942.710-022	1º SGBM/IND
8	COMB	RICARDO LEONEL MARIANO	89.960-021	13º SGBM/Ind
9	COMB	CLEBER PALÁCIO BRUNETO	113.208-021	1º GBM
10	COMB	FABIO MOREIRA ARANTES	94.006-021	6º GBM
11	COMB	FERNANDO LUIS SILVA DE LIMA	120.695-021	1º GBM
12	COMB	WILSON ROSA NOGUEIRA DE SOUZA	75.291-021	1º GBM
13	COMB	PAULO SERGIO DOS SANTOS	105.943-021	4º GBM
14	COMB	WALDIR MARTINS DE OLIVEIRA	83.827-021	5º GBM
15	COV	ROBERTO ALEXANDRE COSTA	101.165-021	12º SGBM/Ind
16	COV	VANDERLEI GOMES DA SILVA	126.103-021	2º GBM
17	COV	ANDRÉ LUIZ GOMES RIBEIRO	115.359-021	6º SGBM/Ind
18	COMB	JOÃO PAULO PEREIRA SANTOS JÚNIOR	120.083-021	4º SGBM/Ind
19	COV	MARCELO CAETANO FERREIRA	93.555-021	1º GBM
20	COMB	MARLUCCI FRANCO SANTOS	113.989-021	1º SGBM/IND
21	COMB	IVALDO CARLOS DE LIMA DINIZ	82.398-021	10º SGBM/IND
22	COMB	EMANUEL FREIRE DA FONCÊCA	130.101-021	6º SGBM/IND
23	COV	EZEQUIEL MARINHO FALCÃO	131.726-021	1º GBM
24	COMB	RICARDO BITTENCOURT MAIDANA	123.258-021	6º GBM
25	COMB	GLAUCO DIMAS SILVA	81.002-21	6º GBM
26	COV	CARLOS NILTON GUSMÃO JUNIOR	15.626-021	AJ-GERAL
27	COMB	ANA PAULA CORRÊA DA SILVA	128.335-022	AJ-GERAL
28	COMB	GILBERTO DE MELO CABREIRA	119.393-021	11º SGBM/IND
29	COMB	ROSANA DE SALES ARAÚJO	99.485-021	4º SGBM/Ind
30	COMB	CLODOALDO DA SILVA MONTE	123.529-022	12º SGBM/Ind
31	COMB	RICARDO BARBARA DIAS	117.484-021	AJ-GERAL
32	COMB	ELIZANGELA BORHRER DA SILVA	95.212-021	1º GBM
33	COV	VERIDIANO RAFAEL MARTINS	133.722-021	18º SGBM/IND

**GRUPO B – TAFE DIAS 19 E 20 DE JANEIRO DE 2017**

Nº	Qualif.	NOME	Matrícula	Lotação
1	COMB	ALEX ALBERTO AGUILAR	48.645-021	1º SGBM/IND
2	COMB	AFRANIO MAEL DE SOUZA	78.418-021	12º SGBM/Ind
3	COMB	KERLEY SILVA MARTINS	111.418-021	6º GBM
4	COMB	ELIANE GUIMARÃES RODRIGUES	92.259-02	16º SGBM/Ind
5	COMB	MARIEL FERNANDES DE MELO	130.568-021	11º SGBM/IND
6	COV	ADRIANO GÊNNOVA ALVES	101.029-022	1º SGBM/IND
7	COMB	MARCIO TEIXEIRA RODRIGUES	124.676-021	4º GBM
8	COMB	ALESSANDRO INÁCIO DA SILVA	128.479-022	AJ-GERAL
9	COMB	MARCO LUIZ MARQUES FONTES SANT'ANNA	98.967-021	3º SGBM/Ind
10	COMB	BRUNO CHERMONT CASTILHO	125.270-022	6º GBM
11	COMB	ANDRÉ LUIZ FONSECA SANTOS	55.420-022	AJ-GERAL
12	COV	ROGERS BONFIM FERREIRA	127.695-021	1º GBM
13	COMB	JEAN CARLOS BELCHIOR ALVES	105.718-021	5º GBM
14	COMB	RENATO SANCHES DIAS	125.391-021	AJ-GERAL
15	COMB	ANDERSON FERREIRA LOPES	132.301-021	3º SGBM/Ind
16	COV	MARCEL REINALDO FRANCISCO	115.497-021	9º SGBM
17	COMB	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	127.250-021	6º SGBM/IND
18	COMB	GILERTO MOREIRA DE OLIVEIRA	130.427-021	1º GBM
19	COMB	GENILSON MENEZES MONTALVÃO	86.468-021	6º GBM
20	COMB	EDINEI DA COSTA SARAFIM	122.829-021	6º SGBM/IND
21	COV	CEZAR SOARES DE OLIVEIRA	109.621-022	1º GBM
22	COMB	BERNARDINO CESAR CORONEL	114.241-021	1º GBM
23	COMB	ELIANDRO DE LIMA	97.645-021	15º SGBM/IND

24	COMB	CLAUDINEI CLEMENTINO DA SILVA	108.923-022	6º SGBM/IND
25	COMB	RONALDO PEREIRA DA CRUZ	120.641-021	1º GBM
26	COMB	ALUÍZIO BUENO JÚNIOR	89.773-021	1º SGBM/IND
27	COMB	LEONARDO GONÇALVES PEREIRA JUNIOR	106.157-021	AJ-GERAL
28	COMB	AURELINDA NERES DA SILVA	111.867-021	AJ-GERAL
29	COMB	TIBÚRCIO RICARDO DINIZ VIANA	94.234-021	2º GBM
30	COMB	MARCELO LEMES BRANDÃO	118.965-021	5º SGBM/IND
31	COMB	ANDRÉ EDUARDO DELGADO MARTI	101.893-021	3º GBM
32	COMB	MARCELO ANDRADE SANTOS	102.500-021	7º SGBM/IND
33	COMB	ANTÔNIO DA MATTIA RAMON	114.664-021	6º SGBM/IND
34	COV	ARIONE GUEDES DOS SANTOS JUNIOR	117.478-021	19º SGBM/IND
35	COMB	ÉSLY PIO DE MELO	130.791-021	1º SGBM/IND
36	COMB	ELDER BATISTA DE OLIVEIRA	94.396-021	17º SGBM/IND

**ANEXO "II" DO EDITAL N. 6/2017/DEIPE/CFS BM- 2017/CBMM**

**I - da Etapa A:**

- a) Prova de **Natação** - percurso de 100 metros de estilo livre e **Flexão e extensão de membros superiores de frente ao solo** - apoio (masculino / feminino).

**GRUPO A**

**Data:** 17 de janeiro de 2017 (terça-feira),  
**Horário:** 7:30h (sete horas e trinta minutos), (horário de MS),  
**Local:** SEST SENAT Campo Grande  
**Endereço:** R. Raul Pires Barbosa, 1784 - Chácara Cachoeira,  
**Cidade:** Campo Grande -MS

**GRUPO B**

**Data:** 19 de janeiro de 2017 (quinta-feira),  
**Horário:** 7:30h (sete horas e trinta minutos), (horário de MS),  
**Local:** SEST SENAT Campo Grande  
**Endereço:** R. Raul Pires Barbosa, 1784 - Chácara Cachoeira,  
**Cidade:** Campo Grande -MS

**II - da Etapa B:**

- a) **Flexão e extensão de membros superiores na barra fixa** (masculino), **Flexão e sustentação na barra fixa** (feminino), **Abdominal** - estilo remador (masculino / feminino) e **Corrida** - 12 minutos (masculino / feminino).

**GRUPO A**

**Data:** 18 de janeiro de 2016 (quarta-feira),  
**Horário:** 7:30h (sete horas e trinta minutos), (horário de MS),  
**Local:** (CEDESC) Centro de Desenvolvimento Social e Cultural;  
**Endereço:** Rua Água Azul S/N, Jd Veraneio, Campo Grande -MS.  
**Cidade:** Campo Grande -MS

**GRUPO B**

**Data:** 20 de janeiro de 2016 (sexta-feira),  
**Horário:** 7:30h (sete horas e trinta minutos), (horário de MS),  
**Local:** (CEDESC) Centro de Desenvolvimento Social e Cultural;  
**Endereço:** Rua Água Azul S/N, Jd Veraneio, Campo Grande -MS.  
**Cidade:** Campo Grande -MS

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 591, de 29 de dezembro de 2016.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Dispensar** o servidor **LUIZ ALBERTO DA SILVA DOURADOS**, prontuário nº. 17946022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, da Função Privativa da Carreira Penitenciária "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de **Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Paranaíba/MS**, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **a contar de 26 de janeiro de 2017.**

Campo Grande MS, 29 de dezembro de 2016.

**AILTON STROPA GARCIA**

Diretor-Presidente  
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 592, de 29 de dezembro de 2016.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, para fins de regularização funcional os servidores nomeados em Cargos Comissionados, para exercerem as funções conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo Comissionado	Símbolo	Função	A contar de:
432242021	Claudio Andrade Portela	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2	Gerente de Inteligência Penitenciária - GISP/AGEPEN	01/07/2015 Doe. 8.976 de 04/08/2015 pg. 73

430417021	D U M A S T O R R A C A MICHELS	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2	Chefe de Gabinete da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN	22/04/2015 Doe. 8.917 de 12/05/2016 pg. 25
119652022	Fábio Freitas de Andrade	G e r e n c i a - E x e c u t i v a Assessoramento	DGA-4	Chefe do Núcleo de Pesquisa e Estatística - GISP/AGEPEN	09/03/2016 Doe. 9.121 de 09/03/2016 pg. 28
11438022	Ivan Nunes Duarte	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	Chefe da Divisão de Operações de Inteligência - GISP/AGEPEN	30/04/2015 Doe. 8.927 de 26/05/2015 pg. 71
112331022	Mônica Pinto Leimgruber	Direção Executiva e Assessoramento	DGA-3	Chefe da Divisão de Inteligência Penitenciária - GISP/AGEPEN	18/05/2016 Doe. 9.167 de 18/05/2016, pg. 20
64973022	R o d r i g o R o s s i Maiorchini	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	Assessor da Diretoria de Administração e Finanças - DAF/AGEPEN	17/08/2015 Doe. 9.014 de 29/09/2015 pg. 26
99180022	R o n a l d o C e s a r Depólito	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	Chefe da Divisão de Contra Inteligência Penitenciária - GISP/AGEPEN	10/03/2016 Doe. 9.152 de 27/04/2016 pg. 35

Campo Grande MS, 29 de dezembro de 2016.

**AILTON STROPA GARCIA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 03 de 04 de janeiro de 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa do servidor, em caráter inicial, conforme parecer médico vedado porte de arma de fogo** com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
92767022	31/652604/16	Fabrizio Tassinari de Souza	A.Penit	30	12/12/16 a 10/01/17	In.	Dourados

**Ailton Stropa Garcia**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 04 de 04 de janeiro de 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias** o afastamento de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme reza a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Período
52818022	31/652160/16	Claúdia Dalla Martins	A. Penit.	03/02/17 a 03/04/17

**Ailton Stropa Garcia**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 05 de 04 de janeiro de 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor**, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
80093021	31/652611/16	Regina Pinheiro Bastos	A.Penit	04	13/12/16 a 16/12/16	In.	Aquidauana
89582022	31/652610/16	Tania Regina Verão Hardem	A.Penit	20	12/12/16 a 31/12/16	Pr.	Campo Grande

**Ailton Stropa Garcia**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 06 de 04 de janeiro de 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores**, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
42727021	31/652613/16	Adair Zanon	A.Penit	60	25/12/16 a 22/02/17	Pr.	Campo Grande

89488021	31/652576/16	Claudia Raquel Diniz	A.Penit	07	17/11/16 a 23/11/16	In.	Ponta Porã
64633023	31/652616/16	Darlene Alves de Oliveira	A.Penit	08	26/12/16 a 02/01/17	In.	Campo Grande
124198021	31/652598/16	Evelaine Almeida Mendonça	A.Penit	30	16/12/16 a 14/01/17	In.	Aquidauana
124912021	31/652607/16	Franzeige Loubet da Rosa	A.Penit	14	14/12/16 a 27/12/16	In.	Campo Grande
122596021	31/652606/16	Glória Zuniida Mendes Cruz	A.Penit	30	18/12/16 a 16/01/17	Pr.	Campo Grande
122471021	31/652602/16	Katcilene Riquelme Ortiz	A.Penit	90	07/12/16 a 05/01/17	In.	Três Lagoas
68673022	31/652600/16	Júlio Cesar Kolling	A.Penit	13	19/12/16 a 31/12/16	In.	Dourados
98825022	31/652605/16	Lafrank Loubet da Rosa	A.Penit	30	16/12/16 a 14/01/17	In.	Campo Grande
14852021	31/652601/16	Maria Aparecida Bardella	A.Penit	15	15/12/16 a 29/12/16	Pr.	Aquidauana
105926022	31/652615/16	Moisés de Souza Gama Filho	A.Penit	30	22/12/16 a 20/01/17	Pr.	Dourados
21016021	31/652614/16	Paulo Roberto Tavares	A.Penit	30	20/12/16 a 18/01/17	Pr.	Campo Grande
10105021	31/652599/16	Pedro Carrilho de Arantes	A.Penit	05	19/12/16 a 23/12/16	In.	Campo Grande
81502022	31/652612/16	Sandra Helena Figueiredo Lopes	A.Penit	28	29/11/16 a 26/12/16	In.	Dourados
44007022	31/652609/16	Sebastiana Batista Alves	A.Penit	08	03/12/16 a 10/12/16	In.	Três Lagoas
44007022	31/652608/16	Sebastiana Batista Alves	A.Penit	30	13/12/16 a 11/01/17	In.	Três Lagoas

**Ailton Stropa Garcia**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 001, de 4 de janeiro de 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA PAULA FERNANDE STRANG**, prontuário nº. 40531022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão" de Chefe da Divisão de Promoção Social da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **no período de 2/1/2017 à 16/1/2017, em substituição a titular ALESSANDRA SIQUEIRA DOS SANTOS**, prontuário nº. 106285022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia – Assistente Social, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 4 de janeiro de 2017.

**AILTON STROPA GARCIA**  
Diretor-Presidente  
Mat. 376571021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 02, de 1º de janeiro de 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**CONCEDER** progressão funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro nos artigos 37 a 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490 de 3 de abril de 2014, processo n. 31/601152/2016.

Campo Grande, MS, 1º de janeiro de 2017.

**AILTON STROPA GARCIA**  
Diretor-Presidente  
Mat. 376571021

**Anexo PORTARIA AGEPEN "P" Nº 02, de 1º de janeiro de 2017.**

**Cargo: Agente Penitenciário Estadual**

Matricula Nº.	Nome	Nível		Validade
		De	Para	
108273021	ANTONIO FRANCISCO DE AZEVEDO LACERDA	VII	VIII	13/12/2016
95321021	CÁSSIA ANDREA RODRIGUES	III	IV	14/12/2016
16999021	ILMA ALEXANDRE	VII	VIII	13/12/2016
84309021	VÂNIA VILALBA ACOSTA	III	IV	27/12/2016
112700022	VERONICA VISCARDI DA SILVA PIZATTO	II	III	01/11/2016

Campo Grande, MS, 1º de janeiro de 2017.

**AILTON STROPA GARCIA**  
Diretor-Presidente  
Mat. 376571021

**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN**

Na **PORTARIA AGEPEN Nº 10**, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial nº **9278**, de 1º de novembro de 2016, página 89, em que dispõe sobre a Gestão, Administração e o Controle das Cantinas das Unidades Penais da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e dá outras providências, foi feita a seguinte apostila:

**Onde constou:** "Indicação DAF: APE (Administração e Finanças) **Rosana Aparecida Morais** – Matrícula nº. 88158022";  
**Passa a constar:** Indicação DAF: APE (Administração e Finanças) **Rosana Aparecida Maran** – Matrícula nº. 88158022;

Campo Grande MS, 23 de dezembro de 2016.

**AILTON STROPA GARCIA**  
 Diretor-Presidente  
 Mat. 376571021

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA  
 ANIMAL E VEGETAL**

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 347, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **LUCIMARA DAVID DOS SANTOS**, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 46219021, lotada no Escritório Local de Bataguassu-MS, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, **LICENÇA MATERNIDADE, em virtude de adoção de menor**, nos termos do artigo 130, inciso III, c/c artigo 147, ambos da Lei nº 1.102 de 10/10/1990, com redação dada pela Lei nº 2.599 de 26/12/2002 e, artigo 59, inciso I da Lei nº 3.150 de 22/12/2005, no período de **01/09/2016 a 29/12/2016**, para fins de regularização funcional. (**Processo nº 63/105294/2016**).

Campo Grande-MS, 29 de dezembro de 2016.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
 Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **Chefe da DIVISÃO DE TRANSPORTE**, no Escritório Central de Campo Grande-MS, o servidor **ALBERTO XAVIER DA SILVA**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 1256021, em substituição do titular Newton Luiz dos Santos, que encontra-se de férias no período de **02/01/2017 a 31/01/2017**.

Campo Grande-MS, 04 de Janeiro de 2017.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
 Diretor-Presidente, em exercício

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

**O DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **Chefe de NÚCLEO DO PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE AVÍCOLA - PNSA**, da Divisão de Defesa Sanitária Animal - DDSA, no Escritório Central de Campo Grande-MS, a servidora **TATIANA ICHIOKA FERREIRA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 126025021, em substituição da titular Janine de Campos Ferra Vieira de Almeida, que encontra-se de férias no período de **02/01/2017 a 16/01/2017**.

Campo Grande-MS, 04 de Janeiro de 2017.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
 Diretor Presidente da IAGRO, em exercício

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPECTOR LOCAL de AQUIDAUANA-MS**, a servidora **ABNER JULIA SAVIETO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 109794022, em substituição do titular Luiz Flavio Vargas do Nascimento, que estará de férias no período de **09/01/2017 a 07/02/2017**.

Campo Grande-MS, 04 de Janeiro de 2017.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
 Diretor Presidente da IAGRO, em exercício

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPECTOR REGIONAL de DOURADOS-MS**, o servidor **JORGE GRANJA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 103918021, em substituição do titular Antônio Éder de Stefano, que encontra-se de férias no período de **03/01/2017 a 31/01/2017, sem prejuízo de suas funções habituais**.

Campo Grande-MS, 04 de Janeiro de 2017.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
 Diretor Presidente da IAGRO, em exercício

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPECTOR LOCAL de PONTA PORÁ-MS**, a servidora **FELÍCIA RODRIGUES ALVES DA CUNHA CARVALHO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 116064021, em substituição da titular Angyelaine Fernandes Flores, que encontra-se de férias no período de **02/01/2017 a 31/01/2017**.

Campo Grande-MS, 04 de Janeiro de 2017.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
 Diretor Presidente da IAGRO, em exercício

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **ASSISTENTE INSPECTORIA LOCAL de PONTA PORÁ-MS**, o servidor **ANSELMO ALEXANDER DORNELES RODRIGUES**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 109764021, em substituição do titular Cesar Franco Icassatti, que encontra-se de férias no período de **02/01/2017 a 31/01/2017**.

Campo Grande-MS, 04 de Janeiro de 2017.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
 Diretor Presidente da IAGRO, em exercício

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPECTOR REGIONAL de NOVA ANDRADINA-MS**, a servidora **CLAUDIA FRANCISCATO DE GODOY**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 128463021, em substituição do titular Julio Hideki Jodai, que estará de férias no período de **24/01/2017 a 07/02/2017, sem prejuízo de suas funções habituais**.

Campo Grande-MS, 04 de Janeiro de 2017.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
 Diretor Presidente da IAGRO, em exercício

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

**O DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPECTOR LOCAL de ANAURILÂNDIA-MS**, o servidor **THIAGO MARCHIONI PESSOA DENADAI**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 427223021, em substituição da titular Claudia Luciana Lima de Castro, que encontra-se de férias no período de **02/01/2017 a 16/01/2017**.

Campo Grande-MS, 04 de Janeiro de 2017.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
 Diretor Presidente da IAGRO, em exercício

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 09, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

**O DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPECTOR LOCAL de IVINHEMA-MS**, o servidor **CASSIO ROGERIO BOEIRA GIORDANO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 81120022, em substituição do titular Marcelo Roberto Zanin, que encontra-se de férias no período de **02/01/2017 a 16/01/2017**.

Campo Grande-MS, 04 de Janeiro de 2017.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
 Diretor Presidente da IAGRO, em exercício

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 10, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPECTOR LOCAL de AMAMBÁI-MS**, a servidora **WARA YASMIN MALUF CHAMBI**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 423307021, em substituição do titular Israel de Arruda Lobo Neto, que estará de férias no período de **16/01/2017 a 14/02/2017**.

Campo Grande-MS, 04 de Janeiro de 2017.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
 Diretor Presidente da IAGRO, em exercício

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar o servidor **BRUNO FERNANDES VIEIRA**, Gestor de Processo - DGA 5, matrícula 130242021, para responder pela **INSPETORIA LOCAL de ARAL MOREIRA-MS, sem prejuízo de suas funções habituais**, em substituição da titular Andressa Rossetto, que estará de férias no período de **23/01/2017 a 06/02/2017**.

Campo Grande-MS, 04 de Janeiro de 2017.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**

Diretor Presidente da IAGRO, em exercício

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 12, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL de LAGUNA CARAPÁ-MS**, o servidor **ISRAEL DE ARRUDA LOBO NETO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 73295021, em substituição do titular Claudio Roberto de Oliveira, que estará de férias no período de **21/02/2017 a 07/03/2017, sem prejuízo de suas funções habituais**.

Campo Grande-MS, 04 de Janeiro de 2017.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**

Diretor Presidente da IAGRO, em exercício

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 13, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL de SETE QUEDAS-MS**, o servidor **MARCELO CARLOS GARGANTINI MARQUES**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 131742021, em substituição do titular Vanderlei Folini, que encontra-se de férias no período de **02/01/2017 a 17/01/2017, sem prejuízo de suas funções habituais**.

Campo Grande-MS, 04 de Janeiro de 2017.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**

Diretor Presidente da IAGRO, em exercício

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 14, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL de TACURU-MS**, a servidora **WARA YASMIN MALUF CHAMBI**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 423307021, em substituição do titular Marcelo Carlos Gargantini Marques, que estará de férias no período de **20/01/2017 a 03/02/2017**.

Campo Grande-MS, 04 de Janeiro de 2017.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**

Diretor Presidente da IAGRO, em exercício

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 15, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **ASSISTENTE INSPETORIA LOCAL de AMAMBÁI-MS**, o servidor **RUAN GAVILAN DE OLIVEIRA**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 24257021, em substituição do titular Cassiano Lima Maidana, que estará de férias no período de **02/01/2017 a 31/01/2017**.

Campo Grande-MS, 04 de Janeiro de 2017.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**

Diretor Presidente da IAGRO, em exercício

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" IMASUL N. 156 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 114, de 30 de setembro de 2016, resolve:

**CONCEDER** Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional – SIPEM/FUNSAUMS.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Protocolo
52102022	Delia Francisca Villamayor Javorka	Prorrogação	09	07/12/2016 a 15/12/2016	61/405666/2016
103126023	Nelson Iwao Ikeda	Inicial	30	13/12/2016 a 11/01/2017	61/405908/2016
260023	Vinicius Libânio Coutinho	Inicial	05	12/12/2016 a 16/12/2016	61/401453/2016

**CAMPO GRANDE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**  
Gerente de Administração e Finanças

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 001/2017

DE 03 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Delegar competência ao servidor DJAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico de Compras e Suprimento, Matrícula 843990-21, para responder pela Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, em decorrência de férias do servidor responsável, LUIZ FLÁVIO MENDONÇA, Prontuário nº 848400-22, DGA - 4, no período de 04/01/2017 à 18/01/2017.

Augusto César Ferreira de Castro  
Presidente

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli*

*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva*

*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda*

*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

**PORTARIA "D" DPGE n. 001/2017, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
677663-1	Carlos Malta Leite	5/12/2016 a 2/2/2017	60	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/061079/16
5507804-1	Rafael Ribas Bizziak	5/12/2016	1	Não	Atestado	33/061241/16
5511672-1	Vagner Fabrício Vieira Flausino	24 e 25/11/2016	2	Não	Atestado	33/060754/16

Campo Grande, 04 de janeiro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 002/2017, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para casamento do Defensor Público DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES, matrícula n. 5511960-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na 2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Dourados -MS, de 8 (oito) dias no período de 12 a 19 de dezembro de 2016, com fundamento no artigo 114, inciso IX, e artigo 128, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/060001/2016).

Campo Grande, 4 de janeiro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 003/2017, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para gozo da prorrogação da licença maternidade, à Defensora Pública LÍDIA HELENA DA SILVA, matrícula n. 832359-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 2ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Corumbá-MS, por mais 60 (sessenta) dias relativo ao período de 12 de janeiro a 12 de março de 2017, concedida pela Portaria "D" DPGE n. 297/2016, de 27 de setembro de 2016, publicada no D.O.E. n. 9258, de 28 de setembro de 2016, página 40, com fundamento no artigo 120, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, observado a redação dada pela Lei Complementar n. 137, de 20 de julho de 2009 (Protocolo n. 33/061025/2016).

Campo Grande, 4 de janeiro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 004/2017, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento do Defensor Público ERNANY ANDRADE MACHADO, matrícula n. 55004351, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na 2ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Chapadão do Sul - MS, de 1 (um) dia, para acompanhar pessoa da família, em 16 de

novembro de 2016, com fundamento nos artigos 114, inciso II, e 119, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/060674/2016).

Campo Grande, 4 de janeiro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 001/2017, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de abono de falta e acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao Hemოსul – Centro Hemat. Hemo,MS – José Scaff e Hemოსul – HRMS – Núcleo de Hemoterapia, dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5509106-3	Adriana de Oliveira Melo	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	2016/2017	14/12/2016	33/061528/16
5507235-3	José Antino Miéres	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2016/2017	9/12/2016	33/061406/16
5501113-3	Katherine Johanna Lang Oliveira	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2016/2017	16/12/2016	33/061611/16
5501881-3	Samuel Evangelista Xavier Batista	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	2016/2017	5/12/2016	33/061345/16

Campo Grande, 4 de janeiro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 002/2017, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AVERBAR a alteração de nome da servidora MARIANA MARTINS MOREIRA, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, matrícula n. 5509912-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para MARIANA MARTINS MOREIRA DE MENEZES, com fundamento nos artigos 16 e 1.565, § 1º, do Código Civil (Protocolo n. 33/061374/2016).

Campo Grande, 4 de janeiro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 003/2017, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5508720-3	Bruna Ferreira Gonzalez Macedo	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	11/11/2016	1	Não	Atestados	33/060615/16
5508720-3	Bruna Ferreira Gonzalez Macedo	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	25/11/2016	1	Não	Atestado	33/061401/16
5511114-3	Camila Saraiva dos Santos	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	6 e 7/12/2016	2	Não	Atestado	33/061510/16
5508568-3	Cristine de Almeida Pilger	Auxiliar de Atendimento II	18/11/2016	1	Não	Atestado	33/061128/16
55097003	Danielle Dayse Schuman Ribeiro	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	18/11/2016	1	Não	Atestado	33/061022/16
841897-1	Edilce Pahins Duarte	Analista	2/12/2016	1	Não	Atestado	33/061168/16
5501210-3	Gracyelly Betramello de Oliveira	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	30/11 e 1/12/2016	2	Não	Atestado	33/061093/16
5501504-3	Jéssica Alves de Sousa	Auxiliar de Atendimento I	25/11 a 9/12/2016	15	Não	Junta Médica de Dourados	33/060935/16

Campo Grande, 4 de janeiro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 004/2017, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5500362-3	Ludimila Macedo Rocha	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	7/11/2016	1	Não	Atestado	33/060597/16
5510556-3	Stephanía Trombini Dassi	Auxiliar de Atendimento I	13 a 16/12/2016	4	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/061471/16

Campo Grande, 4 de janeiro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 005/2017, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro da licença-maternidade das servidoras abaixo relacionadas, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento nos artigos 130, inciso III e 147, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 e artigos 56, 57, 58 e 59 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5506158-3	Larissa Camargo Castro Alves Muranaka	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	1/12/2016 a 30/3/2017	120	Não	Junta Médica de Paranaíba	33/060901/16
5509599-3	Marina de Oliveira Kroll Leite	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	5/12/2016 a 3/4/2017	120	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/061081/16

Campo Grande, 4 de janeiro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 006/2017, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR, para fins de regularização funcional, o servidor AIRTON DE SOUZA KRUKI, matrícula n. 51691, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, da Função de Confiança, símbolo DPFC-3, a contar de 16 de dezembro de 2016, em decorrência de aposentadoria.

Campo Grande, 4 de janeiro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 007/2017, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR, para fins de regularização funcional, o servidor ROSENILDA PIRES DA SILVA, matrícula n. 7675141, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, da Função de Confiança, símbolo DPFC-1, a contar de 01 de janeiro de 2017, em decorrência de afastamento para Mandato Eletivo.

Campo Grande, 4 de janeiro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 008/2017, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Nomear LUCAS SOARES SANTANA DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 9 de janeiro de 2017.

Campo Grande, 4 de janeiro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2015.  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2015.  
CONTRATANTE- MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA –MS  
CONTRATADO- CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA.  
OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 077/2015 [firmado em 11/06/2015], por mais 01 (um) mês, a contar do dia 31/12/2016, ficando o seu vencimento previsto para o dia 31/01/2017.  
PRAZO: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 31/12/2016 á 31/01/2017.  
ASSINA: VAGNER ALVES GUIRADO E RAMIRO SARAIVA.

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015.  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2015.  
CONTRATANTE- MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA –MS  
CONTRATADO- BA – BARIZON ARQUITETURA LTDA - EPP.  
OBJETO – Adita-se o Contrato nº 073/2015, através deste Termo Aditivo nº 03/2016, referente a Contratação de empresa para Pavimentação de Calçadas de Passeio Público, nos trechos nas Avenidas Mato Grosso e Avenida Brasil, do município de Anaurilândia/MS, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil e Projetos.  
PRAZO: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 31/12/2016 á 31/01/2017.  
ASSINA: VAGNER ALVES GUIRADO E RAYMUNDO BARIZON.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 209/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.028/2016-33

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe.

Campo Grande - MS, 04 de janeiro de 2017.

**Mario Justiniano de Souza Filho**  
Pregoeiro

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 220/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60.592/2016-87

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe.

Campo Grande - MS, 04 de janeiro de 2017.

**Mario Justiniano de Souza Filho**  
Pregoeiro

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 219/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.340/2016-21

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe.

Campo Grande - MS, 04 de janeiro de 2017.

**Mario Justiniano de Souza Filho**  
Pregoeiro

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.01/2017

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 11/12/2016 a 20/12/2016, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Para mais informações, acesse o site ([www.capital.ms.gov.br](http://www.capital.ms.gov.br)) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande – MS, 02 de janeiro de 2017.

Diretor-Presidente.  
Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	ARTIGO CTB
BAK1550	MS2066986	76332	16/11/2016	07	ART. 252 \$
BLL4210	LE0305437	74550	03/12/2016	04	218 I
BLL4210	RE0290820	74550	03/12/2016	04	218 I
BLL4210	RE0290867	74550	05/12/2016	04	218 I
CKV4861	RE0290425	74550	04/12/2016	04	218 I
CKV4861	RE0290566	74630	04/12/2016	05	218 II
DAS7461	RE0290674	74550	05/12/2016	04	218 I
DON9220	MS2120118	60501	01/12/2016	07	208
DZA3238	MS2168194	76331	24/11/2016	07	ART. 252 \$
EEL4739	LE0305429	74550	03/12/2016	04	218 I
ENH1089	MS2170904	54521	28/11/2016	05	181 VIII
FTO4314	MS2121467	76331	05/12/2016	07	ART. 252 \$
HSG0837	RE0290135	74550	02/12/2016	04	218 I

HSH1562	MS2123255	70561	23/11/2016	07	244 III
HSN1003	RE0290428	74550	04/12/2016	04	218 I
HSY0946	RE0290491	74710	04/12/2016	07	218 III
HTD3745	RE0290244	74550	03/12/2016	04	218 I
HTI2259	MS2121304	51851	24/11/2016	05	167
JHA2968	RE0290635	74630	05/12/2016	05	218 II
JLV9230	LE0305447	74550	05/12/2016	04	218 I
JWK8037	MS2119973	60501	28/11/2016	07	208
JXP8044	MS2122836	51851	29/11/2016	05	167
JZA8373	MS2066006	54527	29/11/2016	05	181 VIII
KHX6769	RE0290828	74550	04/12/2016	04	218 I
KHX6769	RE0290838	74550	04/12/2016	04	218 I
KHX6769	RE0290840	74550	04/12/2016	04	218 I
MID9260	LE0305436	74550	03/12/2016	04	218 I
MJE0544	RE0290712	74550	05/12/2016	04	218 I
NJB6593	MS2121451	55411	06/12/2016	05	181 XVII
NJR7766	RE0290865	74550	05/12/2016	04	218 I
NRG0102	RE0290127	74550	02/12/2016	04	218 I
NRX4866	MS2122414	60501	05/12/2016	07	208
OOJ4614	MS2062100	54522	25/11/2016	05	181 VIII
OOL1545	LE0305265	74550	02/12/2016	04	218 I
OOO1667	LE0305368	74550	04/12/2016	04	218 I
OOP5184	MS2118384	51851	06/12/2016	05	167
OOS1121	MS2110767	60501	05/12/2016	07	208
QAD2533	RE0290230	74630	03/12/2016	05	218 II
QBM3426	RE0290765	74550	02/12/2016	04	218 I

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.01/2017

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 282 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (penalidades) no período de 11/12/2016 a 20/12/2016, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade.

Para mais informações, acesse o site ([www.capital.ms.gov.br](http://www.capital.ms.gov.br)) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande – MS, 02 de janeiro de 2017.

Diretor-Presidente  
Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	VALOR	ARTIGO CTB
ADRI1348	RE0283203	74550	31/10/2016	04	85,12	218 I
AFP9406	RE0282041	74550	21/10/2016	04	85,12	218 I
AFP9406	RE0282042	74550	21/10/2016	04	85,12	218 I
ALO9763	RE0282193	74630	25/10/2016	05	127,69	218 II
ATA3734	MS2119028	60501	18/10/2016	07	191,53	208
AVN4007	RE0282090	74630	23/10/2016	05	127,69	218 II
BGI0409	RE0282595	74550	28/10/2016	04	85,12	218 I
BLI4210	RE0282028	74630	20/10/2016	05	127,69	218 II
COB7034	MS2120753	54524	26/10/2016	05	127,69	181 VIII
COB7034	RE0282124	74550	23/10/2016	04	85,12	218 I
COB7034	RE0282151	74550	24/10/2016	04	85,12	218 I
CRG6397	RE0282064	74630	21/10/2016	05	127,69	218 II
CRG6397	RE0282065	74710	21/10/2016	07	574,61	218 III
CXA1950	RE0283014	74550	30/10/2016	04	85,12	218 I
CYO9855	MS2119371	73662	19/10/2016	04	85,12	252 VI
DNS8899	MS2062938	55417	26/10/2016	05	127,69	181 XVII
DSM0248	RE0282626	74550	28/10/2016	04	85,12	218 I
DUN8698	LE0304071	74550	05/11/2016	04	130,16	218 I
EIM8333	RE0283306	74550	31/10/2016	04	85,12	218 I
EMS3836	RE0282062	74550	21/10/2016	04	85,12	218 I
EXS1456	RE0282108	74550	23/10/2016	04	85,12	218 I
FIQ8796	RE0283192	74550	31/10/2016	04	85,12	218 I
GBF3860	MS2116984	55413	28/10/2016	05	127,69	181 XVII
HMP4588	RE0281904	74710	23/10/2016	07	574,61	218 III
HQT5467	RE0281930	74550	24/10/2016	04	85,12	218 I
HRI2074	RE0282196	74630	25/10/2016	05	127,69	218 II
HRL9506	RE0283108	74550	30/10/2016	04	85,12	218 I
HRO0695	LE0303649	74550	28/10/2016	04	85,12	218 I
HRV6022	RE0282008	74550	24/10/2016	04	85,12	218 I
HSA0913	RE0281981	74630	24/10/2016	05	127,69	218 II
HSA9239	LE0303653	74550	28/10/2016	04	85,12	218 I
HSD5995	RE0283736	74550	02/11/2016	04	130,16	218 I
HSD6653	RE0282920	74550	29/10/2016	04	85,12	218 I
HSH9882	LE0303780	74550	31/10/2016	04	85,12	218 I
HSI8742	RE0283131	74550	30/10/2016	04	85,12	218 I
HSO3872	RE0282519	74550	27/10/2016	04	85,12	218 I
HSO3872	RE0282564	74550	28/10/2016	04	85,12	218 I
HSO3872	RE0282777	74550	29/10/2016	04	85,12	218 I
HSY5251	RE0282725	74550	28/10/2016	04	85,12	218 I
HSZ1963	RE0283054	74550	30/10/2016	04	85,12	218 I
HSZ1963	RE0283655	74550	01/11/2016	04	130,16	218 I
HTA8238	MS2056215	55411	24/10/2016	05	127,69	181 XVII
HTC0183	RE0283284	74550	31/10/2016	04	85,12	218 I
HTC6589	RE0283812	74630	02/11/2016	05	195,23	218 II
HTD7108	MS2062801	55500	28/10/2016	04	85,12	181 XVII
HTD7797	RE0283382	74630	01/11/2016	05	195,23	218 II
HTJ0548	RE0283015	74550	30/10/2016	04	85,12	218 I
HTJ1222	MS2056049	54870	25/10/2016	05	127,69	181 XI
HTT2259	RE0282870	74630	29/10/2016	05	127,69	218 II

KAJ5347	RE0283191	74630	31/10/2016	05	127,69	218	II
KSV8019	RE0282149	74550	24/10/2016	04	85,12	218	I
NRF5193	RE0282685	74550	28/10/2016	04	85,12	218	I
NRP9859	MS2122093	60501	18/10/2016	07	191,53	208	
NRS6417	RE0283274	74550	31/10/2016	04	85,12	218	I
NRT3672	RE0282738	74550	28/10/2016	04	85,12	218	I
NRX4040	MS2112665	73662	21/10/2016	04	85,12	252	VI
NRX4040	MS2119381	73662	27/10/2016	04	85,12	252	VI
NSA7100	RE0282194	74550	25/10/2016	04	85,12	218	I
NSA7100	RE0282199	74550	25/10/2016	04	85,12	218	I
NSA8506	NMS1617117	50020	19/12/2016	00	255,38	257	§ 8
NSB1241	RE0283337	74550	01/11/2016	04	130,16	218	I
NSB9362	RE0282388	74550	26/10/2016	04	85,12	218	I
NTZ5281	MS2116983	73662	28/10/2016	04	85,12	252	VI
NXG4480	MS2112651	60412	17/10/2016	05	127,69	207	
OOG0151	RE0283052	74550	30/10/2016	04	85,12	218	I
OOG4615	RE0283700	74550	01/11/2016	04	130,16	218	I
OOG5742	RE0283140	74550	30/10/2016	04	85,12	218	I
OOG9528	RE0282167	74550	25/10/2016	04	85,12	218	I
OOS5843	MS2118501	55411	19/10/2016	05	127,69	181	XVII
OOJ4949	RE0283648	74550	01/11/2016	04	130,16	218	I
OOK1784	RE0283801	74710	02/11/2016	07	880,83	218	III
OOK1793	NMS1617133	50020	19/12/2016	00	170,24	257	§ 8
OOK1793	RE0282707	74550	28/10/2016	04	85,12	218	I
OOK8220	MS2113905	73662	28/10/2016	04	85,12	252	VI
OOS6416	MS2119331	55412	27/10/2016	05	127,69	181	XVII
OOU8353	RE0283272	74710	31/10/2016	07	574,61	218	III
OUC3979	RE0282093	74550	23/10/2016	04	85,12	218	I
QAA2974	NMS1617002	50020	16/12/2016	00	85,12	257	§ 8
QAC6181	RE0282315	74550	20/10/2016	04	85,12	218	I

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

#### ADENDO AO EDITAL

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 2587/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 23/2016

O Município de Costa Rica – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da CPL Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que em decorrência de erros no texto, referente a especificação do Item 6.1.4 letra A e B do edital, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### 6.1.4. Comprovação de qualificação técnica, constando de:

- Registro da Licitante ou inscrição em qualquer uma das regiões do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA)
- comprovação de que a Licitante possui, em seu quadro permanente, profissional de nível superior devidamente inscrito no CREA.

**Permaneçam inalteradas as demais condições do Edital, bem como mantida a data já agendada.**

Costa Rica/MS, 04 de janeiro de 2017

**Valéria Alves Vieira**  
Presidente Substituta da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

#### AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA N.º 011/2016

OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica de direito público ou de direito privado com ou sem fins lucrativos, para a execução de serviços médicos hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade na área de Oncologia.** PROCESSO: **n.º 470/2016/DL/PMD.** SUSPENSÃO: Em decorrência da mudança de comando da Administração Municipal, fica **SUSPENSO** "sine die" o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe. SESSÃO: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 04 de janeiro de 2017.

**João Fava Neto**  
Secretário Municipal de Fazenda

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2016

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto n.º 2174, de 07 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 390/2016/DL/PMD**, tendo como objeto a **"Contratação de empresa especializada para execução de serviços de elaboração do Plano de Arborização Urbana do Município de Dourados-MS"**. Em decorrência de não acudirem interessados no certame, o Pregoeiro declara que a citada licitação restou **DESERTA**, conforme consta em Ata inserida no respectivo processo licitatório, que se encontra com vista franqueada aos interessados. Informa ainda, que identificará o órgão solicitante, para que se manifeste e se ainda houver interesse na contratação do objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Dourados-MS, 15 de dezembro de 2016.

**Jorge Pessoa de Souza Filho**  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDOURADO

#### Extrato do Segundo Termo Aditivo

Contrato N.º 002/2016

Processo N.º 001/2016 – Pregão (Presencial) N.º 001/2016

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa COM. DE COMBUSTÍVEIS SANTA RITA LTDA.

OBJETO: Aquisição de combustíveis (Óleo diesel S10B e Etanol Comum), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado.

VIGÊNCIA ADITADA: 01/01/2017 a 31/01/2017

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Jeferson Luiz Priori.

#### Extrato do Segundo Termo Aditivo

Contrato N.º 004/2016

Processo N.º 001/2016 – Pregão (Presencial) N.º 001/2016

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa POZZER & MARTINAZZO LTDA.

OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado.

VIGÊNCIA ADITADA: 01/01/2017 a 31/01/2017.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Neide Salette Martinazzo.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 225/2016.PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2016.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Rede Municipal de Ensino (Educação Infantil - Creches e Pré-escolas) do Município de Ivinhema-MS, para o Exercício de 2017.**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Educação.**DECISÃO:** Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório aliado à necessidade em atender a Secretaria Municipal de Educação, **HOMOLOGO** o resultado **ADJUDICADO** pela Pregoeira em 22 de Dezembro de 2016. **EMPRESA CLASSIFICADA: B. A. MARQUES & CIA LTDA-ME**, vencedor dos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, no valor de R\$ 234.995,90 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). **CLEVERTON BARROS DE OLIVEIRA – ME**, vencedor dos itens: 03, 16, 17, 41, no valor de R\$ 110.920,00 (cento e dez mil novecentos e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 345.915,90 (trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e quinze reais e noventa centavos), e em razão do disposto na forma como determina a Lei nº 8.666/93, no parágrafo único de seu art. 61.P.R.I.Ivinhema-MS, 03 de Janeiro de 2017.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2016-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 231/2016-OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de gêneros alimentícios, Hortifrutí, Água Mineral, Gás de Cozinha, laticínios, carnes, aves, embutidos, utensílios, materiais de limpeza e higiene, para atender a Atenção Básica, Hospital Municipal e Gestão (Manutenção em Saúde) do Município de Ivinhema-MS para o exercício de 2017, em conformidade com as Especificações e Quantidades constantes, parte integrante deste Edital. **REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **DECISÃO:** Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório aliado à necessidade em atender a Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGO** o resultado **ADJUDICADO** pela Pregoeira em 28 de Dezembro de 2016. **EMPRESA CLASSIFICADA: B. A. MARQUES & CIA LTDA – ME**, vencedor dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217 e 218, no valor de R\$ 697.352,18 (seiscentos e noventa e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos). P.R.I.-Ivinhema-MS, 03 de Janeiro de 2017. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2016-OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos que serão utilizados no Hospital Municipal do Município de Ivinhema/MS no exercício de 2017, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos que serão utilizados no Hospital Municipal do Município de Ivinhema/MS no exercício de 2017, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **DECISÃO:** Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório aliado à necessidade em atender a Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGO** o resultado **ADJUDICADO** pela Pregoeira em 19 de Dezembro de 2016. **EMPRESAS CLASSIFICADAS: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES**, vencedor dos Itens: 11, 12, 36, 41, 70, 75, 77, 82, 88, 138, 145, 156, 170, 171 e 178, no valor total de R\$ 51.504,00 (cinquenta e um mil quinhentos e quatro reais). **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, vencedor dos Itens: 45, 50, 52, 55, 64, 66, 76, 100, 116, 122, 128, 144, 173 e 181, no valor total de R\$ 18.597,75 (dezoito mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos). **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA**, vencedor dos Itens: 17, 20, 26, 47, 48, 54, 63, 81, 97, 103, 107, 111, 124, 130, 131, 161, 166, 169, 174, 175, 176 e 177 no valor total de R\$ 40.117,30 (quarenta mil cento e dezessete reais e trinta centavos). **DIMENSÃO COM. ART. MÉDICOS HOSP. LTDA**, vencedor dos Itens: 08, 35, 39, 40, 51, 53, 109, 118 e 143 no valor total de R\$ 98.886,30 (noventa e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos). **CIRÚRGICA PARANÁ DIST. DE EQUIP. LTDA-ME**, vencedor dos Itens: 01, 90, 113, 126, 129, 140, 146 e 179 no valor total de R\$ 7.350,80 (sete mil trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos). **POLYPHARMA DIST. MED. HOSPITALAR LTDA**, vencedor dos Itens: 04, 05, 07, 19, 25, 27, 31, 38, 43, 44, 46, 68, 91, 101, 110, 114, 115, 123, 139, 150, 152, 154, 162, 165, 167, 168 e 180 no valor total de R\$ 52.654,20 (cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, vencedor dos Itens: 02, 06, 10, 13, 15, 18, 28, 30, 32, 49, 57, 58, 59, 60, 67, 72, 79, 80, 93, 95, 105, 106, 108, 112, 117, 119, 125, 127, 132, 142, 149, 151, 155, 159 e 172, no valor total de R\$ 56.862,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais). **CIRURGICA ONIX EIRELI ME**, vencedor dos Itens: 03, 09, 16, 22, 23, 29, 33, 34, 37, 56, 69, 74, 78, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 92, 94, 96, 98, 102, 104, 120, 133, 135, 136, 137, 141, 147, 148, 153, 157, 158, 160, 163 e 164, no valor total de R\$ 46.809,82 (quarenta e seis mil oitocentos e nove reais e oitenta e dois centavos). P.R.I.-Ivinhema-MS, 03 de Janeiro de 2017. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2016-OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ivinhema/MS, que serão utilizados no atendimento aos usuários de forma integral no exercício de 2017, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde. DECISÃO: Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório aliado à necessidade em atender a Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGO o resultado ADJUDICADO pela Pregoeira em 16 de Dezembro de 2016. EMPRESAS CLASSIFICADAS: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES, vencedor dos Itens: 01, 10, 20, 24, 25, 26, 28, 33, 35, 40, 42, 43, 47, 51, 71, 90, 93, 94, 97, 98, 100, 107, 108, 109, 111, 115, 118, 120, 136, 139, 140, 141 e 152, no valor total de R\$ 371.500,00 (trezentos e setenta e um mil e quinhentos reais). MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedor dos Itens: 45, 49, 55, 58, 66, 69, 91, 113 e 137, no valor total de R\$ 35.886,30 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos). CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA, vencedor dos Itens: 02, 05, 07, 11, 15, 19, 21, 22, 27, 44, 79, 81, 83, 88, 92, 101, 114, 121, 127, 128, 131, 133, 134, 138, 142, 151, 153 e 155 no valor total de R\$ 314.215,00 (trezentos e quatorze mil duzentos e quinze reais). DIMENSÃO COM. ART. MÉDICOS HOSP. LTDA, vencedor dos Itens: 59, 64, 84, 95, 106, 119, 124, 135 e 148 no valor total de R\$ 55.106,00 (cinquenta e cinco mil cento e seis reais). CIRÚRGICA PARANÁ DIST. DE EQUIP. LTDA-ME, vencedor do Item: 65 no valor total de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais). POLYPHARMA DIST. MED. HOSPITALAR LTDA, vencedor dos Itens: 03, 29, 60, 74, 77, 86, 96, 99, 112, 122, 125, 126, 129, 143, 145, 147 e 149 no valor total de R\$ 49.176,00 (quarenta e nove mil cento e setenta e seis reais). DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, vencedor dos Itens: 06, 12, 41, 50, 53, 61, 62, 63, 68, 70, 78, 85, 87, 89, 102, 105, 110, 130, 132 e 150, no valor total de R\$ 75.928,40 (setenta e cinco mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). A. D. DAMINELLI-ME, vencedor do Item: 23, 75 e 76, no valor total de R\$ 47.330,00 (quarenta e sete mil trezentos e trinta reais). CIRÚRGICA ONIX EIRELI ME, vencedor dos Itens: 04, 09, 13, 14, 16, 17, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 46, 48, 52, 54, 56, 57, 67, 72, 73, 103, 116, 117, 123, 144, 146 e 154, no valor total de R\$ 228.144,50 (duzentos e vinte e oito mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). P.R.I.-Ivinhema-MS, 03 de Janeiro de 2017. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2016-OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos para Atenção Básica que serão utilizados no atendimento realizado na Unidade de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (UEACS), nas Unidades de Estratégia da Saúde da Família (ESF) e para o Posto de Saúde da Vila Cristina do Município de Ivinhema/MS no exercício de 2017 e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde. DECISÃO: Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório aliado à necessidade em atender a Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGO o resultado ADJUDICADO pelo Pregoeiro em 16 de Dezembro de 2016. EMPRESAS CLASSIFICADAS: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, vencedor dos Itens: 01, 10, 14 e 20, no valor total de R\$ 34.598,00 (trinta e quatro mil quinhentos e noventa e oito reais). CIRÚRGICA ONIX EIRELI ME, vencedor dos Itens: 02, 04, 05, 06, 07 e 12, no valor total de R\$ 29.404,50 (vinte e nove mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos). CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA, vencedor dos Itens: 03, 08, 11, 13, 17 e 21, no valor total de R\$ 19.822,00 (dezenove mil oitocentos e vinte e dois reais). DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES, vencedor dos Itens: 15, 16 e 18, no valor total de R\$ 25.710,00 (vinte e cinco mil setecentos e dez reais). A. D. DAMINELLI-ME, vencedor do Item: 19, no valor total de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais). P.R.I.-Ivinhema-MS, 03 de Janeiro de 2017. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

### QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 056/2014

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 056/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA E A FUNDAÇÃO SERVIÇO DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA, COM INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Pelo presente, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.173.317/0001-18 com endereço à Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina - MS, inscrito no CNPJ nº 10.711.980/0001-94, representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Silvio Carlos Senhorini**, ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF nº 164.068.501-49 e RG nº 19.36869 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua José Domingos, nº 728, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **Fundação Serviço de Saúde de Nova Andradina**, fundação estatal de direito privado, com CNPJ/MF nº 12.600.146/0001-57, com sede à Avenida Euler de Oliveira Lima nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina/MS, doravante denominada **FUNSAU-NA**, neste ato representado por seu Diretor Geral, **Jose Carlos Paiva Souza**, brasileiro, divorciado, técnico em contabilidade, inscrito no CPF/MF nº 326.562.549-49 e RG nº. 2.048.428-4 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Milton Modesto, 702, em Nova Andradina/MS, com interveniência do **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 15.412.257/0001-24, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 02.955.271/0001-26, com sede no Parque dos Poderes, Bloco VII, Campo Grande/MS, com recursos do **FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº. 03.517.102/0001-77, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde, **Nelson Barbosa Tavares**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 7.898.471-3 SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 313.040.956-49, residente e domiciliado na Rua Dr. Zerbini, nº 585, chácara Cachoeira, Campo Grande - MS, doravante denominada **SES**; e dos Municípios que compõe a Microrregião de Nova Andradina, sendo eles, **Município de Anaurilândia**, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº. 1.000 - Centro, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 03.575.727/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Vagner Alves Guirado**, brasileiro, casado, odontólogo, portador do RG nº. 499.407 SSP/MS e CPF nº. 390.252.841-91, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont 1265, Bairro Centro, Anaurilândia/MS, **Município de Angélica**, com sede na Rua 13 de Maio, nº. 389, Bairro Jardim das Flores, devidamente

inscrito no CNPJ n.º 03.747.649/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Luiz Antônio Milhorranga**, brasileiro, convivente, pecuarista, portador do RG nº 115.858 SSP/MS e CPF/MF nº 280.216.731, residente e domiciliado na Av. Hashid Neder 1174, Bairro Imperial, Angélica/MS, **Município de Batayporã**, com sede na Rua Luiz Antonio da Silva, n.º 1.249 - Centro, devidamente inscrito no CNPJ n.º 03.505.013/0001-00, neste ato representado pelo prefeito Sr. **Alberto Luiz Sãovesso**, brasileiro, casado, funcionário público aposentado, portador do RG n.º 073.851 SSP/MT e do CPF/MF sob o n. 051.029.011-68, residente e domiciliado na Rua Alcides Sãovesso, nº 1835, Centro, Batayporã/MS, **Município de Ivinhema**, com sede na Praça dos Poderes, nº. 720, devidamente inscrito no CNPJ nº. 03.575.875/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Eder Uilson França Lima**, brasileiro, portador do RG nº 429.408 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 390.231.411-72, residente e domiciliado na Avenida Panamá 275, Bairro Piraveve, Município de Ivinhema/MS, **Município de Novo Horizonte do Sul**, com sede na Av. Deputado Nelito Camara, devidamente inscrito no CNPJ sob n.º 37.226.644/0001-02, neste ato representado pela Prefeita Sra. **Nilza Ramos Ferreira Marques**, brasileira, casada, professora, portadora RG nº 157.459 e do CPF/MF nº 312.512.261-91, residente e domiciliada na Linha Santa Rosa (Chácara) 725, Novo Horizonte do Sul/MS, e o **Município de Taquarussu**, com sede na Rua Alcides Sãovesso, nº 47 - Centro, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.923.703/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Roberto Tavares Almeida**, brasileiro, casado, contabilista, portador do RG nº 000.290.461 SSP/MS e do CPF/MF nº 294.274.951-20, residente e domiciliado na Rua Professor Nahir Rodrigues Nogueira 1154, Centro, na cidade de Taquarussu/MS, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo ao Contrato **056/2014**, que se regerá pelas normas da Lei n. 8.080/90, à Lei nº 8.142/90, à Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 886/2010, alterada pela Lei nº 888/2010, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros, no valor total de R\$ 2.556.000,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta e seis mil reais), a ser repassado em 6 (seis) parcela iguais de R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais) do Fundo Especial de Saúde ao Termo de Contratualização nº 0056/2014 para custeio de 10 (dez) leitos de UTI - Unidade de Terapia Intensiva Geral Adulto Tipo II, com início na competência dezembro de 2016.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO ESTADO

Os recursos do presente Termo de Contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Função Programática n.º: 20.27901.10.302.2002.2185.0001,

Localizador: Hospitais Contratualizados,

Natureza da Despesa n.º: 33414103.

Fonte Detalhada n.º: 0103000000,

Nota de Empenho n.º 2016NE006240,

Valor: R\$ 426.000,00,

Data: 15.12.2016.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DENÚNCIA

O presente Termo poderá ser denunciado, a qualquer tempo, por vontade de um dos participantes ou pelo descumprimento das obrigações ora pactuadas.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização não alteradas pelo presente Termo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo vigorará pelo prazo de **6 (seis) meses**, a contar da data da assinatura do presente instrumento contratual.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

O Município de Nova Andradina providenciará a publicação do extrato do presente contrato no Diário Oficial do Estado, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n. 8.666/93.

#### CLAUSULA SÉTIMA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Contrato e seus aditivos que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelas partes.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Nova Andradina/MS, 20 de dezembro de 2016.

**SILVIO CARLOS SENHORINI**  
Secretário Municipal de Saúde

**JOSE CARLOS PAIVA SOUZA**  
Diretor Geral da FUNSAU-NA

**VAGNER ALVES GUIRADO**  
Prefeito do Município de Anaurilândia

**LUIZ ANTÔNIO MILHORANÇA**  
Prefeito do Município de Angélica

**ALBERTO LUIZ SÃOVESSO**  
Prefeito do Município de Batayporã

**EDER UILSON FRANÇA LIMA**  
Prefeito do Município de Ivinhema

**NILZA RAMOS FERREIRA MARQUES**  
Prefeita do Município de Novo Horizonte do Sul

**ROBERTO TAVARES ALMEIDA**  
Prefeito do Município de Taquarussu

**NELSON BARBOSA TAVARES**  
Secretário de Estado de Saúde

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO 270/2016.

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado à empresa **M.M. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

#### DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre **01/01/2017 a 30/01/2017**, tendo em vista as chuvas frequentes em devidos períodos da obra, não previstos no cronograma, com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93. Nova Andradina MS, 29 de Dezembro de 2016.

#### NAIR APARECIDA LORENCINI RUSSO

Secretária Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

Contratante

**M.M. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Max Moreira da Silva

Contratada

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## DECLARAÇÃO

Declaramos que foi extraviado a 4ª via verde da Nota Fiscal do Produtor "Série Especial" nº 11794643 da I.E. 28.791.974-9 – Fazenda Progresso em nome de **Mario Marcelino Kenji Kimura**.

## DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE NF/SE

Eu, Ana Adélia do A. Froes Peraro, portadora do CPF nº **567.516.489-87**, agricultora, domiciliado na Faz Vó Rosa, cidade e comarca de Iguatemi/MS, declaro ter extraviado os seguintes documentos: NF nº **10612066, 10612067, 10612068, 10612069 e 0612070**, da I. E 28.713.845-3, data provável do extravio ano 2015 no mês de Dezembro, não preenchidas ou emitidas.

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

### EXTRATOS DE TERMO ADITIVO E TERMO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 01 (Processo C-2800/2015)

PARTES: CREA-MS e CONDOR TURISMO LTDA.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 6/07/2016 a 6/07/2017.

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.

ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e AUDENIZA BARBOSA ARANTES INSUELA.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1201160001 (Processo C-3042/2016)

PARTES: CREA-MS e ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

OBJETO: Intensificar o relacionamento institucional entre as partes e promover o aprimoramento do integral cumprimento da legislação profissional vigente.

VIGÊNCIA: 25/10/2016 a 31/12/2017.

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.

ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG, MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN e ROGÉRIO BOBIBI RUIZ.

## EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

**ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.781.553/0001-80, com sede à Rua 25 de dezembro, 1584 sala 03 – Vila Rosa, em Campo Grande – MS, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri nº 34 – Loja 01 – Edifício Evidence em Campo Grande/MS, representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** do Promitente Comprador, abaixo relacionado, sendo que o destinatário não foi encontrado nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, fica **INTIMADO** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
231/00031-1	BOSQUE DAS ARARAS	005/022	CICERO DOS SANTOS
247/00001-1	TREVISO	002/001	ANTONIO MARIA DE BRITO PIMENTA
247/00072-2	TREVISO	005/004	LIDIANE RODRIGUES VARGAS

Campo Grande-MS, 02 de Janeiro de 2017. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

## EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

**DUETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.220.309/0001-73, proprietária de lotes no loteamento denominado **BOSQUE DAS ARARAS**, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri nº 34 – Loja 01 – Edifício Evidence em Campo Grande/MS, representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
233/00090-1	BOSQUE DAS ARARAS	016/007	ITAMAR AMARANTE DE ALMEIDA

Campo Grande-MS, 02 de Janeiro de 2017. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

## EDITAL

**JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER**, Oficial registrador do 2º Serviço Registral de Imóveis desta Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc...

**F A Z S A B E R** a quem possa interessar que a **FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob número 03.234.788/0001-99, com sede nesta Capital, na Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri 34, Loja 02 Via Parque, Edifício Evidence, proprietária do imóvel designado pelo Lote de terreno sob nº F41 – DESMEMBRAMENTO DA AREA 2-B, FAZENDA RIBEIRÃO DA LAGOA – BAIRRO – LEBLON, nesta Capital, matriculado sob

o número 79.309, nos termos do artigo 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da Lei 6.766/79, ficam intimados a comparecer a este Serviço Registral, situado na Av. Mato Grosso, 785, centro, com o fim de satisfazer as prestações em atraso, os promissários compradores abaixo, ou alguém por eles:

- **AURELIANO SOUSA DA SILVA – CPF: 011.033.241-52**

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias contados da última publicação deste Edital o citado promissário será considerado intimado e terá o prazo de 30 (trinta) dias para satisfazer seu débito, sob as penas da Lei, tendo em vista que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido.

Campo Grande, 02 de Janeiro de 2017.

**Juan Pablo Correa Gossweiler – Oficial Registrador**

## EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

**MARKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.166.091/0001-89, com sede à Av. Golden Gate, 300 – Carandá Bosque em Campo Grande/MS, proprietários de lotes no loteamento denominado **BOSQUE DAS ARARAS**, neste ato representado por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, 34 Loja 01 Via Parque Edifício Evidence, em Campo Grande/MS, representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
232/00006-1	BOSQUE DAS ARARAS	003/033	DONALD DE DEUS RODRIGUES

Campo Grande-MS, 02 de Janeiro de 2017. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

## EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

**QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.126.474/0001-35, com endereço comercial sito à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri 34, Loja 03 Via Parque, Edifício Evidence, em Campo Grande/MS, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com endereço comercial sito à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri 34, Loja 01 Via Parque, Edifício Evidence, em Campo Grande/MS, representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
238/00134-1	BOM RETIRO II	016/027	NATIVIDADE GARCIA RODRIGUES

Campo Grande-MS, 02 de Janeiro de 2017. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

## EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

**FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
222/00324-1	PARQUE IGUATEMI	015/042	LIDIANE BRITO DA SILVA
230/00097-1	MORADA DOS DEUSES	007/023	VIVIANE PAPI PAREDES DA SILVA
230/00304-1	MORADA DOS DEUSES	015/013	CR DUARTE & CIA LTDA CIRENE RODRIGUES DUARTE
239/00104-1	BOM RETIRO	016/001	DAVID DOS SANTOS FERNANDES
239/00150-1	BOM RETIRO	020/026	ADOLFO DE SOUZA BUREMAN

Campo Grande-MS, 02 de Janeiro de 2017. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração digitei e subscrevi.